

Índice

Dados da Empresa

| | |
|-----------------------|---|
| Composição do Capital | 1 |
|-----------------------|---|

DFs Individuais

| | |
|---------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Ativo | 2 |
|---------------------------|---|

| | |
|-----------------------------|---|
| Balanço Patrimonial Passivo | 3 |
|-----------------------------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| Demonstração do Resultado | 5 |
|---------------------------|---|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Demonstração do Resultado Abrangente | 7 |
|--------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) | 8 |
|--|---|

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023 | 10 |
|--------------------------------|----|

| | |
|--------------------------------|----|
| DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022 | 11 |
|--------------------------------|----|

| | |
|----------------------------------|----|
| Demonstração de Valor Adicionado | 12 |
|----------------------------------|----|

| | |
|--------------------------|----|
| Comentário do Desempenho | 13 |
|--------------------------|----|

| | |
|--------------------|----|
| Notas Explicativas | 66 |
|--------------------|----|

Pareceres e Declarações

| | |
|--|-----|
| Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva | 134 |
|--|-----|

| | |
|---|-----|
| Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente | 135 |
|---|-----|

| | |
|---|-----|
| Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras | 136 |
|---|-----|

| | |
|--|-----|
| Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente | 137 |
|--|-----|

Dados da Empresa / Composição do Capital

| Número de Ações (Unidade) | Trimestre Atual 30/09/2023 |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Do Capital Integralizado | |
| Ordinárias | 1.866.906.375 |
| Preferenciais | 648.639.993 |
| Total | 2.515.546.368 |
| Em Tesouraria | |
| Ordinárias | 0 |
| Preferenciais | 0 |
| Total | 0 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 1 | Ativo Total | 7.866.752 | 7.176.346 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 1.721.429 | 1.381.935 |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 134.618 | 81.606 |
| 1.01.01.01 | Disponibilidades | 134.618 | 81.606 |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 799.062 | 615.745 |
| 1.01.02.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 799.062 | 615.745 |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 619.855 | 552.847 |
| 1.01.03.01 | Clientes | 591.751 | 517.470 |
| 1.01.03.01.01 | Créditos a Receber de Usuários | 591.751 | 517.470 |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 28.104 | 35.377 |
| 1.01.03.02.01 | Outras Contas a Receber | 27.823 | 35.113 |
| 1.01.03.02.02 | Títulos e Valores mobiliários | 281 | 264 |
| 1.01.04 | Estoques | 106.775 | 80.995 |
| 1.01.04.01 | Estoques em Almoxarifado | 106.775 | 80.995 |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 16.911 | 22.133 |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 16.911 | 22.133 |
| 1.01.06.01.02 | IRRF a Compensar | 2.171 | 7.148 |
| 1.01.06.01.04 | Outros - Receita Federal | 2.733 | 2.733 |
| 1.01.06.01.05 | IRRF Aplicações Financeiras | 8.639 | 9.991 |
| 1.01.06.01.06 | Crédito Pis/Cofins Arrendamentos | 3.368 | 2.261 |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 36.387 | 17.275 |
| 1.01.07.01 | Adiantamentos a Empregados | 36.387 | 17.275 |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 7.821 | 11.334 |
| 1.01.08.03 | Outros | 7.821 | 11.334 |
| 1.01.08.03.01 | Subdelegação | 7.821 | 11.334 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 6.145.323 | 5.794.411 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 2.633.898 | 2.529.792 |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 1.659.854 | 1.484.633 |
| 1.02.01.04.01 | Clientes | 31.642 | 30.699 |
| 1.02.01.04.02 | Outras Contas a Receber | 17.990 | 14.905 |
| 1.02.01.04.03 | Subdelegação | 1.603.151 | 1.425.231 |
| 1.02.01.04.04 | Títulos e Valores Mobiliários | 7.071 | 13.798 |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 530 | 9.255 |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 530 | 9.255 |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 235.669 | 243.123 |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 737.845 | 792.781 |
| 1.02.01.10.03 | Ativo de Contrato - CPC 47 | 722.130 | 759.437 |
| 1.02.01.10.04 | Tributos a Recuperar | 9.199 | 7.697 |
| 1.02.01.10.05 | Subvenções a Receber | 6.516 | 25.647 |
| 1.02.03 | Imobilizado | 429.463 | 385.855 |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 429.463 | 385.855 |
| 1.02.03.01.01 | Imobilizado Técnico | 429.463 | 385.855 |
| 1.02.04 | Intangível | 3.081.962 | 2.878.764 |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 3.081.962 | 2.878.764 |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 3.081.962 | 2.878.764 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 2 | Passivo Total | 7.866.752 | 7.176.346 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 870.027 | 796.430 |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 195.055 | 140.074 |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 195.055 | 140.074 |
| 2.01.02 | Fornecedores | 154.023 | 177.458 |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 154.023 | 177.458 |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 66.321 | 57.189 |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 66.321 | 57.189 |
| 2.01.03.01.02 | Impostos e Contribuições a Pagar | 66.321 | 57.189 |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 295.011 | 263.267 |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 27.142 | 27.868 |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 13.327 | 13.918 |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 13.815 | 13.950 |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 232.723 | 213.499 |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 35.146 | 21.900 |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 118.986 | 119.118 |
| 2.01.05.02 | Outros | 118.986 | 119.118 |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 96.498 | 95.388 |
| 2.01.05.02.04 | Consórcios | 2.928 | 736 |
| 2.01.05.02.06 | Parcelamentos | 3.536 | 2.018 |
| 2.01.05.02.07 | Obrigações Contratuais | 0 | 4.349 |
| 2.01.05.02.08 | Adiantamento Contratual | 2.489 | 2.489 |
| 2.01.05.02.09 | Subdelegação | 246 | 349 |
| 2.01.05.02.10 | Outras Contas a Pagar | 13.289 | 13.789 |
| 2.01.06 | Provisões | 40.631 | 39.324 |
| 2.01.06.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 40.631 | 39.324 |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 40.631 | 39.324 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 3.009.730 | 2.702.733 |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 978.274 | 840.560 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 142.953 | 156.648 |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 97.776 | 53.798 |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 45.177 | 102.850 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 725.119 | 594.981 |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 110.202 | 88.931 |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 1.665.690 | 1.490.409 |
| 2.02.02.02 | Outros | 1.665.690 | 1.490.409 |
| 2.02.02.02.03 | Parcelamentos | 12.913 | 14.260 |
| 2.02.02.02.04 | Adiantamento Contratual | 6.637 | 8.503 |
| 2.02.02.02.05 | Subdelegação | 1.603.151 | 1.425.231 |
| 2.02.02.02.06 | Obrigações Tributárias | 32.842 | 31.842 |
| 2.02.02.02.08 | Obrigações Trabalhistas | 0 | 426 |
| 2.02.02.02.09 | Obrigações Contratuais | 10.147 | 10.147 |
| 2.02.04 | Provisões | 223.711 | 219.998 |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 223.711 | 219.998 |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 13.260 | 25.349 |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 166.089 | 77.912 |

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 30/09/2023 | Exercício Anterior 31/12/2022 |
|------------------------|--|---------------------------------------|--|
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 44.362 | 116.737 |
| 2.02.06 | Lucros e Receitas a Apropriar | 142.055 | 151.766 |
| 2.02.06.03 | Subvenções de Investimento a Apropriar | 142.055 | 151.766 |
| 2.02.06.03.01 | Subvenções | 142.055 | 151.766 |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 3.986.995 | 3.677.183 |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 2.515.546 | 2.515.546 |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 1.128.324 | 1.128.324 |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 78.543 | 78.543 |
| 2.03.04.10 | Reserva para Plano de Investimento | 1.049.781 | 1.049.781 |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 309.813 | 0 |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 33.312 | 33.313 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|--|--|---|--|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 905.258 | 2.483.546 | 835.456 | 2.254.268 |
| 3.01.01 | Receita de Serviço de Água e Esgoto | 809.311 | 2.233.066 | 736.094 | 2.056.493 |
| 3.01.02 | Receita de Construção | 93.083 | 241.884 | 96.393 | 189.115 |
| 3.01.03 | Receita de Serviços Técnicos | 589 | 1.771 | 694 | 1.835 |
| 3.01.04 | Receita Outorga Subdelegação | 2.275 | 6.825 | 2.275 | 6.825 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -411.336 | -1.166.192 | -400.242 | -1.168.413 |
| 3.02.01 | Custo de Bens e Serviços Vendidos | -318.253 | -924.308 | -303.849 | -979.298 |
| 3.02.02 | Custo de Construção | -93.083 | -241.884 | -96.393 | -189.115 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 493.922 | 1.317.354 | 435.214 | 1.085.855 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -250.192 | -735.807 | -233.590 | -673.729 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -248.961 | -696.518 | -208.360 | -649.598 |
| 3.04.02.01 | Despesas Administrativas | -79.983 | -235.826 | -80.297 | -253.613 |
| 3.04.02.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | -131.841 | -375.675 | -110.574 | -380.014 |
| 3.04.02.04 | Despesas Tributárias | -4.687 | -30.659 | -3.359 | -14.543 |
| 3.04.02.05 | Provisão/Reversão - Perdas / Recuperação de Créditos | -32.450 | -54.358 | -14.130 | -1.428 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 276 | 3.566 | 420 | 1.545 |
| 3.04.04.01 | Outras Receitas | 276 | 3.566 | 420 | 1.545 |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | -1.507 | -42.855 | -25.650 | -25.676 |
| 3.04.05.01 | Outras Despesas | -1.507 | -42.855 | -25.650 | -25.676 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 243.730 | 581.547 | 201.624 | 412.126 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -6.051 | -19.042 | -8.062 | -14.069 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 36.547 | 103.092 | 38.191 | 102.668 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -42.598 | -122.134 | -46.253 | -116.737 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 237.679 | 562.505 | 193.562 | 398.057 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -63.933 | -156.195 | -54.996 | -110.064 |
| 3.08.01 | Corrente | -67.890 | -147.469 | -47.425 | -84.174 |
| 3.08.02 | Diferido | 3.957 | -8.726 | -7.571 | -25.890 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 173.746 | 406.310 | 138.566 | 287.993 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 173.746 | 406.310 | 138.566 | 287.993 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,06907 | 0,16152 | 0,05508 | 0,11449 |
| 3.99.01.02 | PN | 0,06907 | 0,16152 | 0,05508 | 0,11449 |

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Trimestre Atual 01/07/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2022 à 30/09/2022 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|---------------------------------|--|---|--|--|
| 4.01 | Lucro Líquido do Período | 173.746 | 406.310 | 138.566 | 287.993 |
| 4.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 4.02.01 | Realização do Custo Atribuído | 0 | 1 | 0 | 1 |
| 4.03 | Resultado Abrangente do Período | 173.746 | 406.311 | 138.566 | 287.994 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 586.934 | 434.344 |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 726.550 | 548.315 |
| 6.01.01.01 | Resultado Líquido do Período | 406.310 | 287.993 |
| 6.01.01.02 | Depreciações e Armotizações | 131.704 | 105.325 |
| 6.01.01.03 | Baixas Imobilizado/Intangível | 1.305 | 1.283 |
| 6.01.01.04 | AVP-Créditos a Receber | -943 | -1.800 |
| 6.01.01.05 | Encargos financeiros, Juros e Correção Monetária | 104.231 | 92.320 |
| 6.01.01.06 | Rendimentos sobre aplicações financeiras | -547 | -1.032 |
| 6.01.01.07 | Subvenções Estaduais | 0 | -1.557 |
| 6.01.01.09 | Tributo Diferido | 8.726 | 25.889 |
| 6.01.01.10 | Correção Monetária - Venda de Ativo não circulante | 0 | -143 |
| 6.01.01.12 | Juros Capitalizados | -5 | -72 |
| 6.01.01.13 | Provisões/Reversões | 75.769 | 40.109 |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -140.672 | -119.567 |
| 6.01.02.01 | Créditos a Receber de Usuários | -159.660 | -147.910 |
| 6.01.02.02 | Tributos a Recuperar | 9.029 | 2.219 |
| 6.01.02.03 | Estoques | -18.501 | -11.201 |
| 6.01.02.04 | Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados | -11.658 | -64.608 |
| 6.01.02.05 | Depósito Judicial | -692 | -980 |
| 6.01.02.07 | Fornecedores | -23.435 | 16.844 |
| 6.01.02.08 | Consórcios | 2.192 | 2.758 |
| 6.01.02.09 | Obrigações Trabalhistas | 54.555 | 48.586 |
| 6.01.02.10 | Obrigações Tributárias | 10.132 | 22.448 |
| 6.01.02.11 | Parcelamentos | 171 | 1.827 |
| 6.01.02.12 | Obrigações Contratuais | -4.349 | 2.261 |
| 6.01.02.13 | Subdelegação | 3.410 | -2.595 |
| 6.01.02.14 | Adiantamento Contratual | -1.866 | 10.784 |
| 6.01.03 | Outros | 1.056 | 5.596 |
| 6.01.03.01 | Outras Contas a Receber | 1.556 | -2.128 |
| 6.01.03.02 | Outras Contas a Pagar | -500 | 7.724 |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | -470.776 | -434.908 |
| 6.02.01 | Aquisição no Imobilizado | -26.664 | -34.352 |
| 6.02.02 | Ativo de Contrato | -132.679 | -127.450 |
| 6.02.03 | Aquisição no Intangível | -133.703 | -84.665 |
| 6.02.04 | Títulos e Valores Mobiliários | 7.256 | 1.557 |
| 6.02.05 | Recebimento Ativo não Circ. Mantido p/ Venda | 0 | 4.774 |
| 6.02.06 | Ajustes em Subvenções | 0 | -1.581 |
| 6.02.07 | Aquisição Estoque para Obras | -1.670 | -8.786 |
| 6.02.08 | Aplicações Financeiras | -183.316 | -184.414 |
| 6.02.09 | Venda de Investimentos em ações | 0 | 9 |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -63.146 | -83.733 |
| 6.03.02 | Financiamentos/Empréstimos Captados | 300.201 | 200.000 |
| 6.03.03 | Amortização de Empréstimo e Financiamento | -163.456 | -185.862 |
| 6.03.04 | Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos | -95.727 | -96.622 |
| 6.03.05 | Arrendamento Mercantil | -33.194 | -15.532 |

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|---|---|--|
| 6.03.06 | Subvenções | 24.418 | 23.998 |
| 6.03.08 | dividendos Pagos | -95.388 | -83.709 |
| 6.03.09 | Resgate Cotas subordinadas FIDC | 0 | 73.994 |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | 53.012 | -84.297 |
| 6.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 81.606 | 138.808 |
| 6.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 134.618 | 54.511 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.515.546 | 0 | 1.128.324 | 0 | 33.313 | 3.677.183 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.515.546 | 0 | 1.128.324 | 0 | 33.313 | 3.677.183 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 0 | -96.498 | 0 | -96.498 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -96.498 | 0 | -96.498 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 406.309 | 1 | 406.310 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 406.310 | 0 | 406.310 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | -1 | 1 | 0 |
| 5.05.02.06 | Realização do Custo Atribuído | 0 | 0 | 0 | -1 | 1 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.515.546 | 0 | 1.128.324 | 309.811 | 33.314 | 3.986.995 |

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucro | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido |
|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|
| 5.01 | Saldos Iniciais | 2.515.546 | 0 | 822.073 | 0 | 19.199 | 3.356.818 |
| 5.03 | Saldos Iniciais Ajustados | 2.515.546 | 0 | 822.073 | 0 | 19.199 | 3.356.818 |
| 5.04 | Transações de Capital com os Sócios | 0 | 0 | 0 | -68.398 | 0 | -68.398 |
| 5.04.07 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | -68.398 | 0 | -68.398 |
| 5.05 | Resultado Abrangente Total | 0 | 0 | 0 | 287.994 | -1 | 287.993 |
| 5.05.01 | Lucro Líquido do Período | 0 | 0 | 0 | 287.993 | 0 | 287.993 |
| 5.05.02 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0 | 0 | 1 | -1 | 0 |
| 5.05.02.06 | Realização do Custo Atribuído | 0 | 0 | 0 | 1 | -1 | 0 |
| 5.07 | Saldos Finais | 2.515.546 | 0 | 822.073 | 219.596 | 19.198 | 3.576.413 |

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Acumulado do Atual Exercício 01/01/2023 à 30/09/2023 | Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2022 à 30/09/2022 |
|------------------------|--|---|--|
| 7.01 | Receitas | 2.652.954 | 2.442.523 |
| 7.01.01 | Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | 2.461.911 | 2.265.089 |
| 7.01.02 | Outras Receitas | 34.538 | 58.700 |
| 7.01.02.01 | Prescrição/Recuperação de Créditos | 21.411 | 38.681 |
| 7.01.02.02 | Outras Receitas | 4.531 | 11.359 |
| 7.01.02.03 | Outorga Subdelegação | 6.825 | 6.825 |
| 7.01.02.04 | Receitas de Serviços Técnicos | 1.771 | 1.835 |
| 7.01.03 | Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios | 241.884 | 189.115 |
| 7.01.04 | Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa | -85.379 | -70.381 |
| 7.02 | Insumos Adquiridos de Terceiros | -814.790 | -765.932 |
| 7.02.01 | Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos | -340.478 | -355.264 |
| 7.02.02 | Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros | -184.388 | -187.953 |
| 7.02.03 | Perda/Recuperação de Valores Ativos | 3.149 | 5.952 |
| 7.02.04 | Outros | -293.073 | -228.667 |
| 7.02.04.01 | Matérias Primas Consumidas | -7.369 | -4.062 |
| 7.02.04.02 | Custo de Construção | -241.884 | -189.115 |
| 7.02.04.03 | Outras Despesas | -43.820 | -35.490 |
| 7.03 | Valor Adicionado Bruto | 1.838.164 | 1.676.591 |
| 7.04 | Retenções | -125.243 | -81.005 |
| 7.04.01 | Depreciação, Amortização e Exaustão | -131.704 | -105.325 |
| 7.04.02 | Outras | 6.461 | 24.320 |
| 7.04.02.01 | Provisões/Reversões | 6.461 | 24.320 |
| 7.05 | Valor Adicionado Líquido Produzido | 1.712.921 | 1.595.586 |
| 7.06 | Vlr Adicionado Recebido em Transferência | 103.092 | 102.668 |
| 7.06.02 | Receitas Financeiras | 103.092 | 102.668 |
| 7.07 | Valor Adicionado Total a Distribuir | 1.816.013 | 1.698.254 |
| 7.08 | Distribuição do Valor Adicionado | 1.816.013 | 1.698.254 |
| 7.08.01 | Pessoal | 719.052 | 816.597 |
| 7.08.01.01 | Remuneração Direta | 532.658 | 634.516 |
| 7.08.01.02 | Benefícios | 143.519 | 140.353 |
| 7.08.01.03 | F.G.T.S. | 42.875 | 41.728 |
| 7.08.02 | Impostos, Taxas e Contribuições | 560.976 | 468.790 |
| 7.08.02.01 | Federais | 533.632 | 455.810 |
| 7.08.02.02 | Estaduais | 21.140 | 7.114 |
| 7.08.02.03 | Municipais | 6.204 | 5.866 |
| 7.08.03 | Remuneração de Capitais de Terceiros | 129.675 | 124.874 |
| 7.08.03.01 | Juros | 122.134 | 116.737 |
| 7.08.03.02 | Aluguéis | 7.541 | 8.137 |
| 7.08.04 | Remuneração de Capitais Próprios | 406.310 | 287.993 |
| 7.08.04.03 | Lucros Retidos / Prejuízo do Período | 406.310 | 287.993 |

Comentário do Desempenho



Relatório da Administração 3T2023

Comentário do Desempenho

Índice

| | | |
|-----|---|----|
| ?? | Desempenho Operacional..... | 06 |
| ?? | Área de Atuação e Concessões..... | 09 |
| ?? | Melhorias Operacionais..... | 12 |
| ?? | Investimentos..... | 16 |
| ?? | Desempenho do Resultado Financeiro – Receita..... | 20 |
| ?? | Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA..... | 22 |
| ?? | Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial..... | 30 |
| ?? | Marco Legal do Saneamento..... | 35 |
| ?? | Governança Corporativa..... | 39 |
| ??? | Segurança Hídrica..... | 42 |
| ??? | Ambiente Regulatório..... | 46 |
| ??? | Participação Acionária..... | 49 |
| ??? | Classificação de Risco - Rating | 51 |
| ??? | Iniciativas ESG..... | 53 |

Comentário do Desempenho

Destques 3T2023

+ R\$ 73 mi

+ 9,89% incremento de Receita em relação ao 3T2022

+ R\$ 35mi

+ 25% incremento do lucro em relação ao 3T2022

25,41%

Índice de perdas
Reduzido em 1,28 pp em relação ao 3T2022

97,90%

Índice de Atendimento de
Água

72,57%

Índice de atendimento
Em esgotamento

+ 5,49 pp

EBITDA Ajustado alcançando
38,98%

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

Comentário do Desempenho

1. Desempenho Operacional

Neste 3T2023, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado atingindo **97,90%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,10%** nas economias em relação ao mesmo período de 2022.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.035 mil** habitantes com abastecimento de água.

Já com o sistema de esgoto a população atendida passou de **69,08%** para **72,57%** neste fechamento do 3T2023 com um incremento de economias de **6,09%** em relação ao mesmo período de 2022.

Dessa forma, **4.474 mil** habitantes têm acesso à sistema de esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela Companhia.

Dados Gerais de Atendimento

| Água – Indicadores Operacionais | Unid. | 9M2023 | 9M2022 | Var. | Var. (%) |
|-----------------------------------|-------|--------|--------|-------|----------|
| População Atendida | Mil. | 6.035 | 5.972 | 63 | 1,05% |
| Índice de Atendimento | % | 97,90% | 97,77% | 0,13% | 0,13% |
| Ligações | Mil. | 2.418 | 2.371 | 47 | 1,98% |
| Economias | Mil. | 2.623 | 2.569 | 54 | 2,10% |
| Extensão de Rede | Km | 33.093 | 32.591 | 502 | 1,54% |
| Esgoto – Indicadores Operacionais | Unid. | 9M2023 | 9M2022 | Var. | Var. (%) |
| População Atendida | Mil. | 4.474 | 4.220 | 254 | 6,02% |
| Índice de Atendimento Esgoto | % | 72,57% | 69,08% | 3,49% | 5,05% |
| Índice de Atend. Esgoto Tratado | % | 94,02% | 93,87% | 0,15% | 0,16% |
| Ligações | Mil. | 1.473 | 1.389 | 84 | 6,05% |
| Economias | Mil. | 1.655 | 1.560 | 95 | 6,09% |
| Extensão de Rede | Km | 16.363 | 15.936 | 427 | 2,68% |

Tabela 1

Comentário do Desempenho

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

| Água – Indicadores Operacionais | Unid. | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
|---------------------------------|--------------------|---------|---------|--------|---------|---------|--------|
| Volume Faturado de Água | mil m ³ | 80.671 | 78.774 | 2,41% | 227.801 | 222.245 | 2,50% |
| Volume Produzido de Água | mil m ³ | 106.555 | 104.223 | 2,24% | 304.423 | 300.123 | 1,43% |
| Esgoto – Indicadores Operac. | Unid. | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
| Volume Faturado de Esgoto | mil m ³ | 52.724 | 49.267 | 7,02% | 150.211 | 140.894 | 6,61% |
| Volume Tratado de Esgoto | mil m ³ | 49.801 | 46.959 | 6,05% | 141.229 | 132.262 | 6,78% |

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.371 empregados efetivos em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.278 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medido pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 756 Economias/Empregados para **796** Economias/Empregados em 2023.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de **5,30%**, ocasionado prioritariamente pela expansão da carteira de clientes no período decorrente do aumento do nº de economias em **2,10%** - Água e **6,09%** - Esgoto.

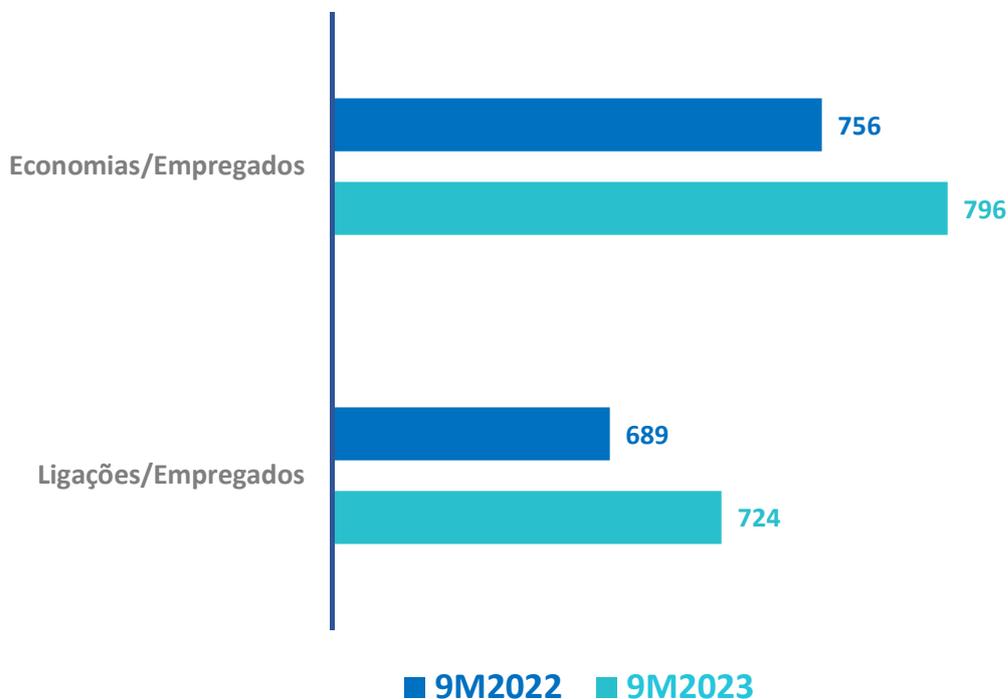


Gráfico 1

Comentário do Desempenho

Área de Atuação e Concessões



Comentário do Desempenho

2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Companhia opera em Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgotos no Estado de Goiás atuando em 223 dos 246 municípios do estado dos quais 62 possuem Contrato de Programa e 161 Contratos de Concessão.

A operação eficiente da Companhia garante nesses municípios atendidos maior qualidade de vida zelando pela saúde dos goianos. No ano de 2023 a Companhia encerrou sua operação no município de Leopoldo de Bulhões [LD1][FPB2] em comum acordo com o poder concedente na data de 01 de setembro de 2023.

Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,68% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,28% e 7,24% do faturamento total e possuem vencimentos em dezembro/2049 e fevereiro/2050, respectivamente.

Ressalta-se que, mais de 71% do faturamento da companhia é proveniente de 62 contratos de programa que possuem vencimento entre 2037 e 2050.

O prazo médio de vencimento global dos contratos é de 18,3 anos ponderado pelo % sobre a receita líquida do 3T2023.

Área de Atuação

| Contratos de Programa e Concessão | Unid. | 3T2023 | 3T2022 | Part. na Receita % |
|--|-------|--------|--------|--------------------|
| Total de Municípios Atendidos pela Saneago | Nº | 223 | 225 | 100% |
| Total de Municípios Contrato de Programa | Nº | 62 | 62 | 71,53% |
| Total de Municípios Contrato de Concessão Ativos | Nº | 80 | 83 | 12,59% |
| Total de Municípios Contrato de Concessão Vencidos | Nº | 81 | 80 | 15,88% |

Tabela 3

Comentário do Desempenho

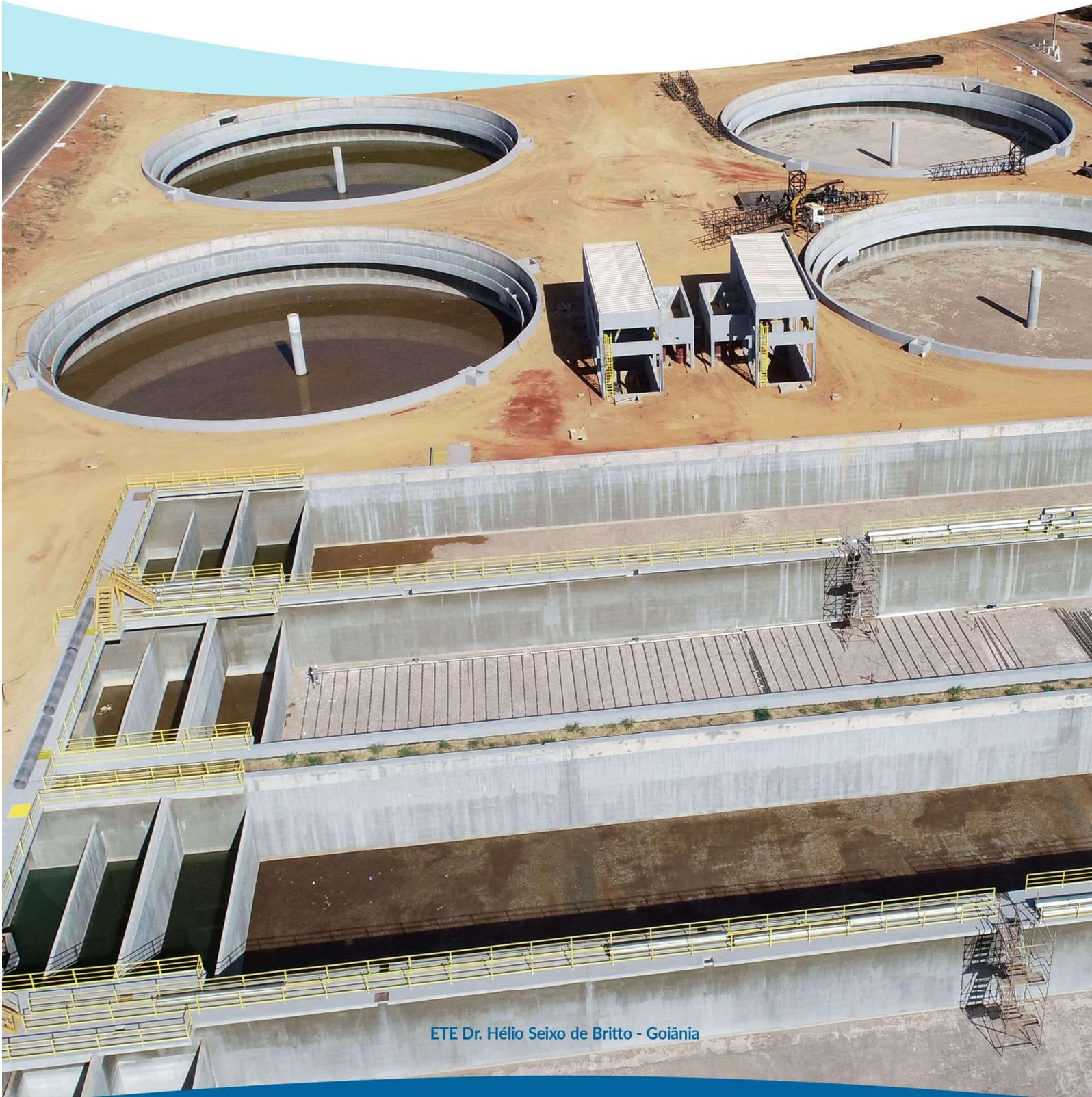
Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

| Ranking | Cidades | Vencimento | % Receita Líquida | Tipo de Contrato |
|---------|----------------------|------------|-------------------|------------------|
| 1° | Goiânia | 12/2049 | 36,28% | Programa |
| 2° | Anápolis | 02/2050 | 7,24% | Programa |
| 3° | Aparecida De Goiânia | 11/2041 | 4,13% | Programa |
| 4° | Valparaíso De Goiás | 11/2048 | 2,73% | Programa |
| 5° | Rio Verde | 11/2041 | 2,46% | Programa |
| 6° | Luziânia | 12/2045 | 2,17% | Programa |
| 7° | Formosa | 03/2025 | 2,08% | Concessão |
| 8° | Itumbiara | 02/2025 | 1,71% | Concessão |
| 9° | Planaltina | 04/2030 | 1,49% | Concessão |
| 10° | Trindade | 11/2041 | 1,39% | Programa |
| Total | | | 61,68% | - |

Tabela 4

Comentário do Desempenho

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

Comentário do Desempenho

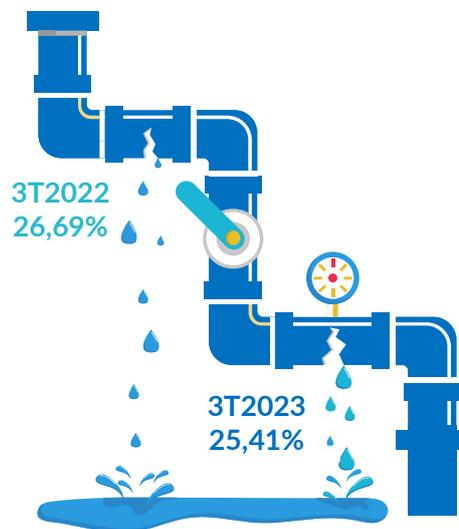
3. Melhorias Operacionais

3.1 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 3T2023 um índice de perdas de **25,41%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Segundo levantamento do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) 2021, a Saneago é a única Companhia regional do país com índice inferior a 30%.

Perda de Água Tratada em m³



Gráfico 2

Comentário do Desempenho

Perdas por Ligação
(litros por ligação por dia)

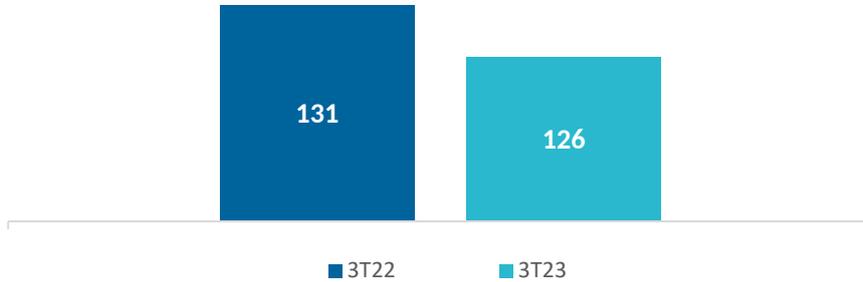
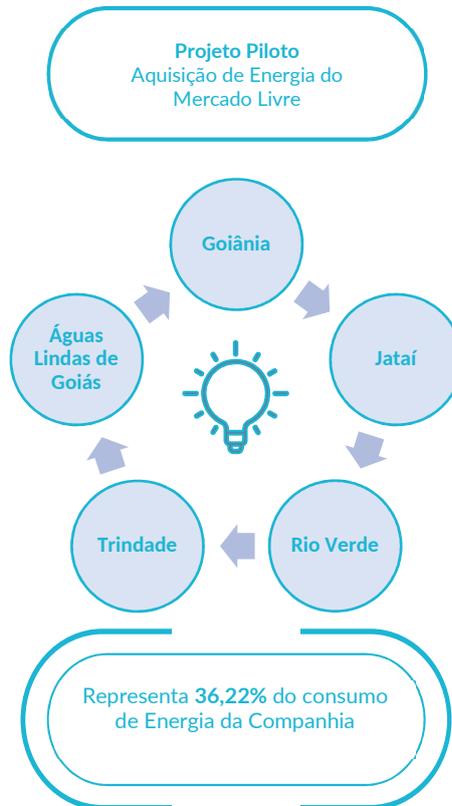


Gráfico 3

3.2 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

A Companhia operava até o mês de março/2023 com 3 unidades e a partir dessa data passou a comprar energia elétrica pelo Mercado Livre de Energia para mais 10 unidades consumidoras.



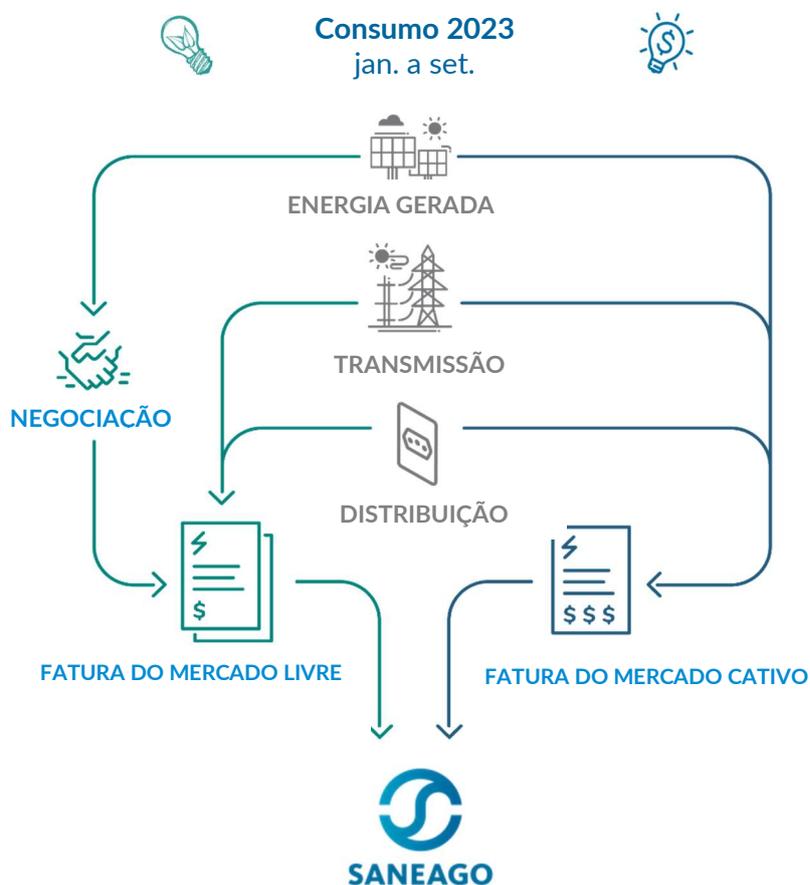
Comentário do Desempenho

São 5 as cidades que atualmente são atendidas pelo contrato vigente, sendo: Goiânia (EAT Cascalho, EAB Mauro Borges, EAT João Leite, EAB Meia Ponte, EAT Ipiranga, EAT Vila Adélia e EAT Atlântico), Rio Verde (Booster Abóbora), Jataí (Captação, ETA e EAT), Águas Lindas de Goiás (ETE) e Trindade (EAB, ETA, EAT).

Essas 13 Unidades Consumidoras (UC's) correspondem a 36,22% do total da energia consumida na Companhia.

De janeiro a setembro de 2023 a economia estimada com as novas unidades já atingiu R\$ 12,8 milhões.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 42 UC's (Unidade Consumidoras) que serão migradas anualmente até 2025 e representarão aproximadamente 56,08% de toda energia consumida pela Companhia.

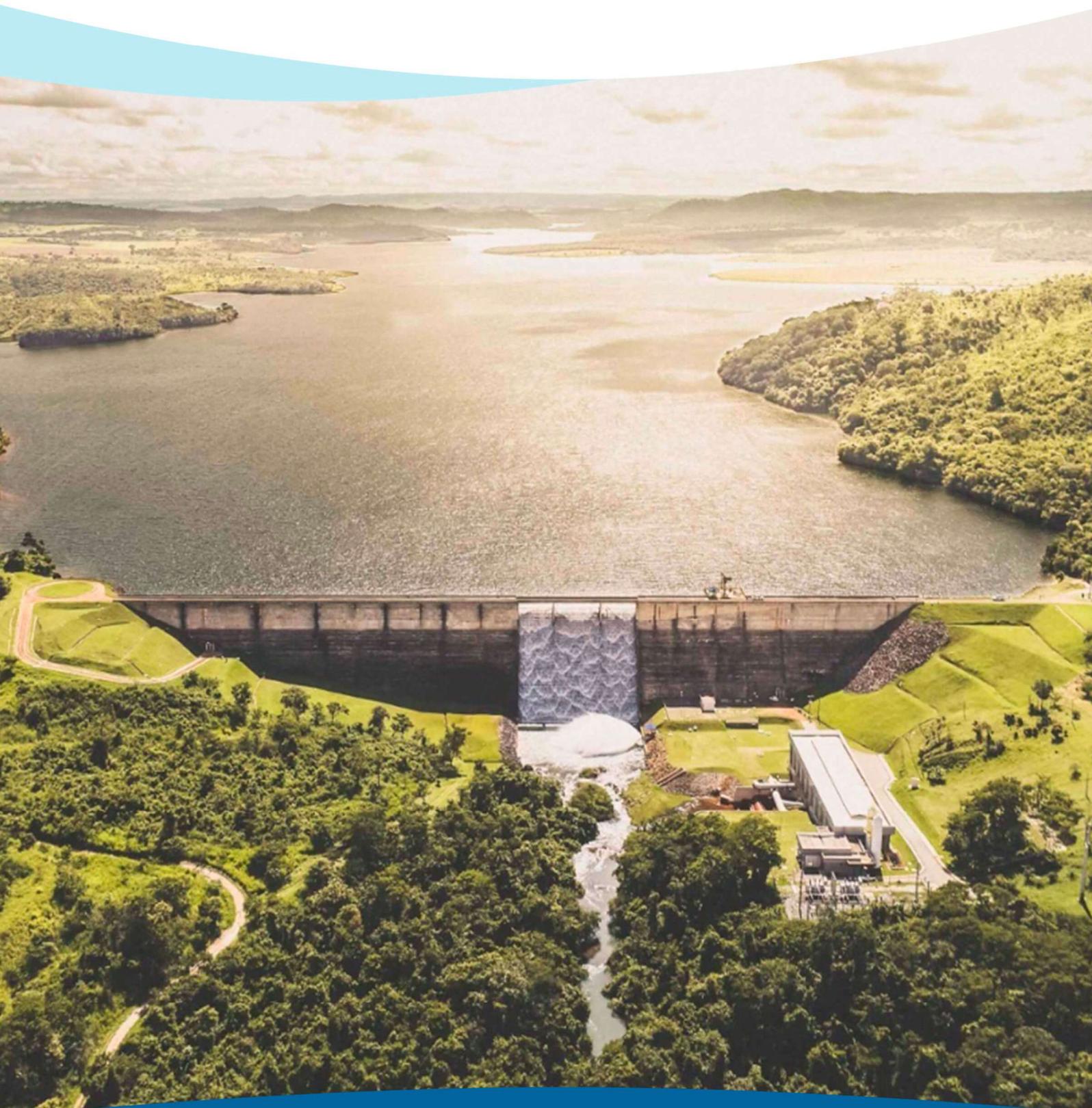


Economia Estimada

9M2023 | R\$ 12.805.669,16

Comentário do Desempenho

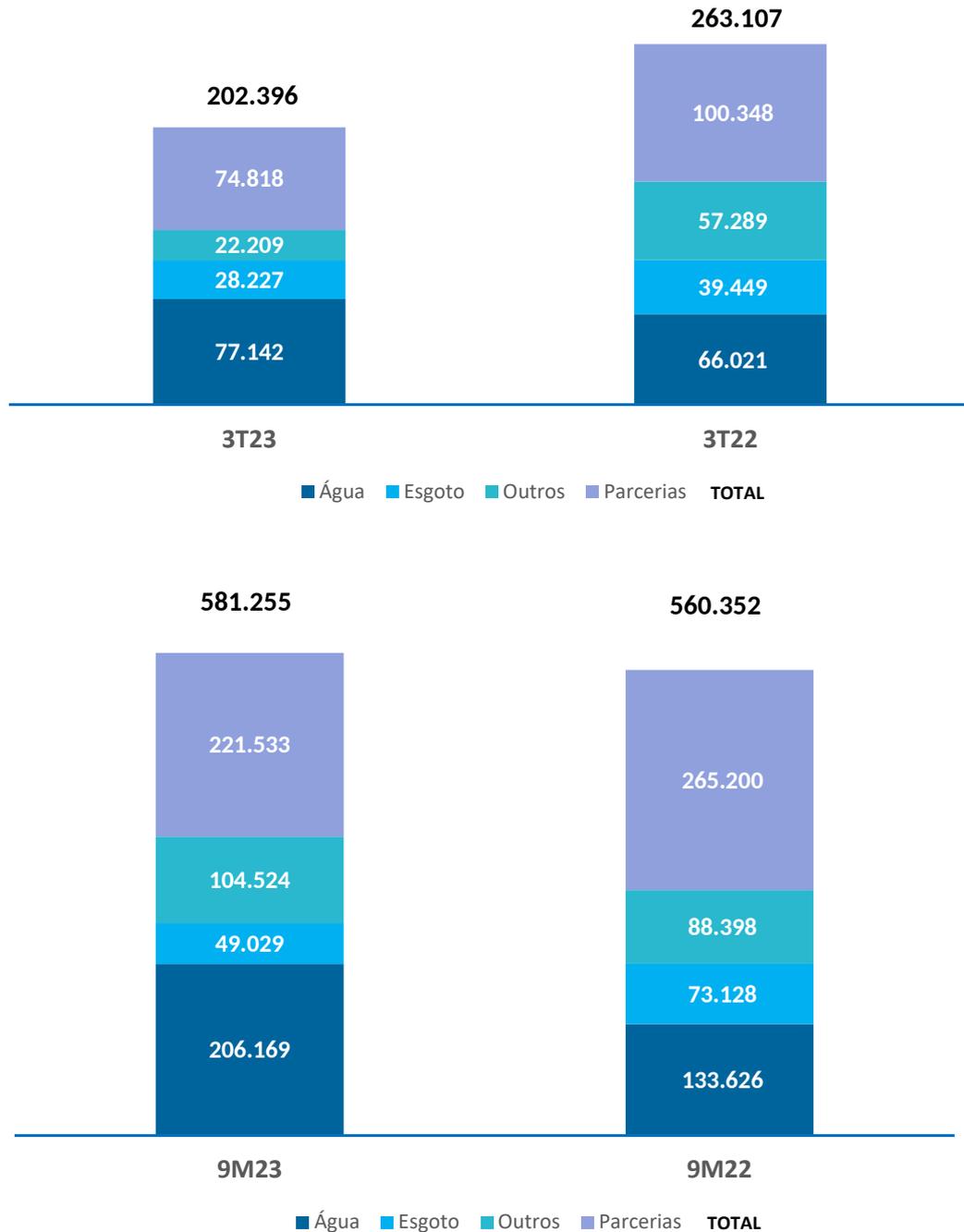
Investimentos



Comentário do Desempenho

4. Investimentos

Os investimentos realizados no 3T2023 somaram **R\$ 202.396 mil**, conforme Gráfico 4. Deste montante, 38% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 14% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 11% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 37% investidos por meio de Parcerias. Na análise acumulada, 9M2023 esse valor chegou a **R\$ 581.255 mil**.



Gráficos 4 e 5

Comentário do Desempenho

A principal alteração verificada, refere-se ao aumento dos investimentos em Sistemas de Água, saindo de R\$ 133.626 para 206.169 mil em 2023, é fruto de contratos novos de obras assinados no período [Ld3][FPB4]. Não obstante, em relação a categoria "Outros" houve o registro do contrato de Arrendamento Operacional de Veículos sem opção de compra, no valor de R\$ 46.002 mil, contabilizado conforme CPC nº 06.

Detalhamento dos Investimentos

| INVESTIMENTOS | 1T2023 | 2T2023 | 3T2023 | 9M2023 |
|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ÁGUA | 61.360 | 67.666 | 77.142 | 206.169 |
| Aduutora água bruta | 2.036 | 1.312 | 274 | 3.622 |
| Aduutora água tratada | 11.608 | 11.210 | 11.666 | 34.485 |
| Captação | 1.174 | 1.519 | 4.219 | 6.911 |
| Elevatória de água | 12.829 | 8.537 | 9.755 | 31.121 |
| Ramal água | 0 | 0 | 5.171 | 5.171 |
| Rede água | 7.142 | 13.528 | 13.351 | 34.020 |
| Reservação | 12.837 | 14.246 | 12.428 | 39.510 |
| Tratamento de água | 4.969 | 11.183 | 11.584 | 27.736 |
| ESGOTO | 10.640 | 10.162 | 28.227 | 23.593 |
| Estação elev esgoto | 806 | 1.458 | 478 | 49.029 |
| Interceptor/emissários | 123 | 142 | 26 | 2.742 |
| Ramal esgoto | 133 | 6 | 13 | 291 |
| Rede esgoto | 3.752 | 2.981 | 2.353 | 152 |
| Tratamento esgoto | 5.827 | 5.574 | 25.356 | 9.086 |
| OUTROS | 49.248 | 33.067 | 22.209 | 104.524 |
| Direito de Uso Veículos | 34.150 | 11.852 | 0 | 46.002 |
| Software (Licenças) | 6.463 | 12.301 | 1.455 | 20.220 |
| Maquinas, Tratores e similares | 4.190 | 2.095 | 8.395 | 14.680 |
| Equipamentos | 2.394 | 2.518 | 11.391 | 16.303 |
| Moveis e Utensílios | 1.554 | 2.430 | 444 | 4.428 |
| Outros | 497 | 1.872 | 523 | 2.892 |
| Total Geral | 121.249 | 110.896 | 127.578 | 359.722 |

Comentário do Desempenho

Tabela 5

Além do arrendamento, ressalta-se ainda a aquisição neste 3T2023 de R\$ 8.395 mil relativo à caminhões e retroescavadeiras para operação nas cidades. Outro investimento significativo da categoria “Outros” é relativo a softwares de segurança cibernética para proteção de dados na Companhia em montante de R\$ 1.455 mil.

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 221.533 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11.

4.1 Principais Obras entregues no 3T2023

- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiânia** - Implantação de 73 km de Redes Coletoras na região noroeste. Disponibilizando **4.693 ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 13,8 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goiatuba** - Implantação de 68 km de Redes Coletoras. Disponibilizando **3.404 ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 12,2 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Cachoeira Dourada** - Implantação de 31 km de Redes Coletoras. Disponibilizando **630 ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 5,8 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Anápolis** - Implantação do Centro de Reservação Aeroporto, redes de distribuição, instalações elétricas e automação do sistema. Investimento: **R\$ 5,6 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Cachoeira Dourada** - Expansão das redes de distribuição em 13,2 km. Disponibilizando **1.152 ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 1,7 milhões**.

Comentário do Desempenho

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

Comentário do Desempenho

5.1 Receita

No 3T2023 a Companhia registrou elevação de **9,89%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto. Esse resultado reflete principalmente a aplicação do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023.

Além disso, destaca-se também a elevação do volume faturado de água **2,50%**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas residencial e comercial. Ressalta-se ainda o crescimento de **2,10%** as economias de água e **6,09%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

| Receita por Tipo de serviço | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
|---|----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|--------------|
| Água Residencial | 395.299 | 358.971 | 10,12% | 1.075.914 | 996.704 | 7,95% |
| Tarifa Social | 56.017 | 50.198 | 11,59% | 152.203 | 137.367 | 10,80% |
| Comercial | 15.138 | 13.691 | 10,57% | 38.845 | 35.654 | 8,95% |
| Industrial | 30.981 | 28.230 | 9,74% | 82.058 | 74.547 | 10,08% |
| Pública | 2.532 | 2.180 | 16,15% | 7.100 | 4.529 | 56,77% |
| Receitas Indiretas de Serv. | 9.270 | 8.619 | 7,55% | 26.992 | 24.379 | 10,72% |
| Tarifa Mínima Fixa | 80.468 | 74.926 | 7,40% | 234.669 | 222.281 | 5,57% |
| Subvenção Social | - | 1.066 | -100,00% | - | 1.557 | -100,00% |
| Total Água | 589.707 | 537.881 | 9,64% | 1.617.782 | 1.497.018 | 8,07% |
| Esgoto Residencial | 191.165 | 171.141 | 11,70% | 530.520 | 481.300 | 10,23% |
| Tarifa Social | 42.034 | 37.692 | 11,52% | 116.327 | 105.486 | 10,28% |
| Comercial | 5.507 | 5.484 | 0,42% | 16.252 | 15.452 | 5,18% |
| Industrial | 17.717 | 16.807 | 5,41% | 50.512 | 45.634 | 10,69% |
| Pública | 999 | 804 | 24,25% | 2.772 | 1.875 | 47,84% |
| Receitas Indiretas de Serv. | 16.044 | 15.284 | 4,97% | 43.359 | 42.425 | 2,20% |
| Tarifa Mínima Fixa | 29.556 | 26.293 | 12,41% | 85.841 | 77.396 | 10,91% |
| Outorga de Subdelegação | 2.275 | 2.275 | 0,00% | 6.825 | 6.825 | 0,00% |
| Total Esgoto | 305.297 | 275.780 | 10,70% | 852.408 | 776.393 | 9,79% |
| Serviços Técnicos | 589 | 694 | -15,13% | 1.771 | 1.835 | -3,49% |
| Receita Bruta Total (Água + Esgoto) | 895.593 | 814.355 | 9,98% | 2.471.960 | 2.275.246 | 8,65% |
| Deduções | (83.418) | (75.291) | 10,79% | (230.299) | (210.093) | 9,62% |
| Receita de Água e Esgoto | 812.175 | 739.063 | 9,89% | 2.241.662 | 2.065.153 | 8,55% |

Tabela 6

Comentário do Desempenho

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



Comentário do Desempenho

6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou **R\$ 284.130** no 3T2023 frente aos R\$ 233.384 registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma elevação de 21,74% em relação ao 3T2022. Na análise acumulada, 9M2023 o EBITDA chegou a **R\$ 697.027** superior ao de 9M2022 em **38,95%**

Neste 3T2023 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 9,89%, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023 quanto da expansão das economias de água em 2,10% e de esgoto em 6,09%;
- Reversão de Perdas Estimadas em Obras no montante de R\$ 6.087 mil.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 3T2023 foi de **34,98%** frente aos 31,58% apurados no mesmo período do ano anterior.

Comentário do Desempenho

Desempenho do Resultado Financeiro

| Desempenho do Resultado Finan. | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
|-----------------------------------|-----------|-----------|---------|-------------|-------------|----------|
| Receita Total Líquida (+) | 812.175 | 739.063 | 9,89% | 2.241.662 | 2.065.153 | 8,55% |
| Pessoal (-) | (303.333) | (283.712) | 6,92% | (880.551) | (968.004) | -9,03% |
| Material (-) | (30.946) | (26.545) | 16,58% | (86.639) | (72.472) | 19,55% |
| Terceiros (-) | (58.503) | (65.137) | -10,18% | (177.216) | (166.614) | 6,36% |
| Energia Elétrica (-) | (59.929) | (56.433) | 6,19% | (175.270) | (202.365) | -13,39% |
| Gerais (-) | (10.378) | (7.830) | 32,54% | (27.493) | (46.836) | -41,30% |
| Remun./Inden. de Concessão (-) | (26.588) | (23.302) | 14,10% | (73.160) | (67.129) | 8,98% |
| Despesas Tributárias (-) | (4.687) | (3.359) | 39,54% | (30.659) | (14.543) | 110,82% |
| Provisões/Reversões (-) | (32.450) | (14.130) | 129,65% | (54.358) | (1.428) | 3706,58% |
| Outras Receitas/Despesas (-) | (1.231) | (25.230) | -95,12% | (39.289) | (24.131) | 62,82% |
| Amortização/Depreciação (-) | (40.401) | (31.760) | 27,21% | (115.481) | (89.506) | 29,02% |
| Total de custos e despesas (=) | (568.447) | (537.439) | 5,77% | (1.660.116) | (1.653.028) | 0,43% |
| Resultado Financeiro (-) | (6.051) | (8.062) | -24,94% | (19.042) | (14.069) | 35,35% |
| IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-) | (63.934) | (54.997) | 16,25% | (156.195) | (110.063) | 41,91% |
| Lucro Líquido (=) | 173.746 | 138.566 | 25,39% | 406.310 | 287.993 | 41,08% |
| EBTIDA | 284.130 | 233.384 | 21,74% | 697.027 | 501.631 | 38,95% |
| Margem EBITDA | 34,98% | 31,58% | -21,47% | 31,09% | 24,29% | 42,79% |
| EBITDA Ajustado | 316.580 | 247.514 | 27,90% | 755.519 | 634.625 | 19,05% |
| Margem EBITDA Ajustado | 38,98% | 33,49% | 16,39% | 33,70% | 30,73% | 9,68% |

Tabela 7

Reconciliação do EBITDA

| Reconciliação do EBITDA | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
|--------------------------------|----------|----------|---------|-----------|-----------|--------|
| Lucro Líquido | 173.746 | 138.566 | 25,39% | 406.310 | 287.993 | 41,08% |
| (-) Amortização/Depreciação | (40.401) | (31.760) | 27,21% | (115.481) | (89.506) | 29,02% |
| (-) Resultado Financeiro (-) | (6.051) | (8.062) | -24,94% | (19.042) | (14.069) | 35,35% |
| (-) IRPJ/CSLL Corrente/Dif.(-) | (63.934) | (54.997) | 16,25% | (156.195) | (110.063) | 41,91% |
| (=) EBITDA | 284.130 | 233.384 | 21,74% | 697.027 | 501.631 | 38,95% |

Tabela 8

Comentário do Desempenho

6.1.1 Itens Não Recorrentes

A Companhia realizou nos meses de fevereiro e março de 2022 o desligamento de 443 empregados que aderiram ao Plano de Demissão Voluntário de 2022. Conforme previsto na Resolução CVM nº 156/2022, a Companhia classificou os custos das indenizações, excluídas as verbas ordinárias, como de natureza não recorrente e retirou seu efeito no cálculo do EBITDA Ajustado, um total de R\$ 131.566.

Já em junho de 2023 a Companhia reconheceu como não recorrente um montante de R\$ 4.133 mil referente a Taxa de Regulação e Fiscalização do Município de Rio Verde relativo a fiscalização da prestação dos serviços de esgoto na cidade. As taxas referem-se ao período de 2020 a 2022 e foram pagos pela subdelegada dos serviços na cidade, BRK Ambiental que, em 2023 solicitou ressarcimento dos valores junto a Saneago. Os valores foram considerados não recorrentes por se tratar de outros exercícios financeiros. Os valores relativos a 2023 não entraram como Não Recorrentes.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 8, foi mensurado para o 3T2023 no valor de **R\$ 316.580 mil** representando uma elevação de **27,90%** frente ao mesmo período do exercício anterior. Na análise acumulada, 9M2023, o EBITDA Ajustado ficou em **R\$ 755.519 mil**.

Essa elevação foi impactada pelo incremento na Receita Líquida em 9,89%, fruto tanto do reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril de 2023 quanto da expansão das economias de água em **2,10%** e de esgoto em **6,09%**. Ressalta-se ainda que, no mesmo período de 2022 foi pago o PPR 2021 e que, em 2023 o PPR 2022 foi pago em junho, reduzindo a despesa na análise comparativo do 3T2023.

Reconciliação do EBITDA

| Reconciliação do EBITDA | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
|----------------------------|----------|----------|---------|----------|-----------|----------|
| EBITDA | 284.130 | 233.384 | 21,74% | 697.027 | 501.631 | 38,95% |
| Provisões/Reversões (+) | (32.450) | (14.130) | 129,65% | (54.358) | (1.428) | 3706,58% |
| PDV 2022 - Não Recorrente | - | - | - | - | (131.566) | -100,00% |
| Taxa AMAE - Não recorrente | - | - | - | (4.133) | - | - |
| EBITDA Ajustado | 316.580 | 247.514 | 27,90% | 755.519 | 634.625 | 19,05% |

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 3T2023 foi de **38,98%** frente os 33,49% apurados no mesmo período do ano anterior. Na análise acumulada, 9M2023 esse percentual chegou a **33,70%**.

Comentário do Desempenho

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 3T2023 totalizou R\$ 303.333 mil, representando uma elevação de 6,92% em relação ao mesmo período em 2022. Essa elevação reflete principalmente o provisionamento de 3,74% relativo à expectativa de reposição inflacionária enquanto o ACT da categoria está em negociação. Na análise acumulada, 9M2023, essa variação foi de -9,03% a menor. Ressalta-se o principal fator dessa redução foi a realização, no 1T2022, do Plano de Demissão Voluntária, citado no Item 6.1.1, no qual 443 colaboradores foram desligados a um custo de R\$ 142.215 mil, além dos desligamentos contínuos por aposentadoria compulsória.

Ao se desconsiderar o custo do PDV nos 9M2022, o custo de Pessoal ficou em R\$ 825.404 mil, nos 9M2023 a despesa de pessoal chegou a R\$ 880.551 mil, uma elevação de 6,68%, abaixo do reajuste da categoria de 11,90% concedido em 2022.

Não obstante, a Companhia realizou a contratação de 209 novos empregados em 2022 ao custo de R\$ 2.812 mil mensal, no entanto, o valor ainda é condizente com a economia estimada mensal de R\$ 10.769 mil do PDV. Desconsiderando a reposição da inflação e mesmo com as contratações citadas a elevação do período seria inferior a 2%.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 3T2023 R\$ 59.929, uma elevação de 6,20% ante 2022. Essa elevação é inferior ao reajuste tarifário aplicado sobre a energia em outubro de 2022 em percentual de 10,84%. Apesar desse reajuste, no final do mês de julho de 2022 foi sancionada Lei Complementar 194/2022 que limitou a cobrança do ICMS na energia em 17%. Anteriormente a alíquota praticada era de 29%. Não obstante, em março de 2023 a companhia realizou a migração de mais 10 (dez) unidades consumidoras para o Mercado Livre de Energia, ocasionando uma economia acumulada estimada até setembro de R\$ 12.806 mil.

Na análise acumulada, 9M2023, houve redução dessa despesa em 13,39%.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou elevação de 116,58% no 3T2023, chegando a R\$30.946 mil. Na análise acumulada, 9M2023, esse montante chegou a R\$ 86.639 mil. O principal fator dessa elevação foi o aumento do custo com materiais de tratamento bem como elevação do consumo proveniente do aumento do volume produzido de água em 2,24% no 3T2023.

Comentário do Desempenho

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram recuo de 10,19% no 3T2023. O principal fator dessa redução foi a diminuição de gastos com campanhas publicitárias

no período, bem como redução dos gastos com limpeza e vigilância em razão de, no 3T2022 ter sido faturado repactuações de contratos de aproximadamente R\$ 3.033 mil. [Ld5][FPB6]

Na análise acumulada, 9M2023, houve elevação de 6,36% relativo principalmente aos reajustes aplicados no 3T2022 aos contratos de limpeza, vigilância e leitura de contas.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 32,53% no 3T2023. O principal fator dessa elevação foram os patrocínios concedidos pela Companhia por meio da Lei de Incentivo à Cultura em total de R\$ 1.835 mil. Na Análise acumulada, 9M2023, houve variação negativa de 41,30% ocorrida em razão de, em 2022 ter ocorrido pagamentos de R\$ 15.942 mil relativo à ação judicial trabalhista que se questionava verbas relativas a intervalo intrajornada.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 3T2023 registaram elevação de 14,10%. Na análise acumulada, 9M2023, essa elevação foi de 8,98%. Essa elevação reflete o retorno dos pagamentos de remunerações em diversas cidades do estado. Cita-se os municípios de Jaraguá, Porangatu e Caiapônia. Não obstante, ressalta-se o reajuste tarifário de 7,02% a partir de 01 de abril deste ano, principal base para cálculo das remunerações.

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 39,55% no 3T2023 em comparação ao 3T2022. Na análise acumulada, 9M2023 essa variação foi de 110,81% chegando a R\$ 30.659 mil ante R\$ 14.543 mil nos 9M2022. Destaca-se o pagamento da taxa de fiscalização do exercício 2023 junto a Agência de Regulação de Goiânia (AR) no montante de R\$ 5.479 mil que, por questões legais em 2022 não foi cobrada pela AR. Não obstante, em 2023 a Companhia reconheceu um montante de R\$ 6.021 mil dos quais R\$ 4.133 mil registrados em despesas tributárias referem-se a Taxa de Regulação e Fiscalização do Município de Rio Verde relativo à fiscalização da prestação dos serviços de esgoto na cidade referente ao período de 2020 a 2022 que foram pagos pela subdelegada dos serviços na cidade, BRK Ambiental que, em 2023 solicitou ressarcimento dos valores junto a Saneago.

Comentário do Desempenho

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões/Perdas e Rec. Créditos

| Reversões (-) Provisões Líquidas | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
|------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Perdas Créditos Prescritos | 8.334 | 11.023 | -24,39% | 21.410 | 38.681 | -44,65% |
| Provisão para Contingências | (1.465) | (5.284) | -72,27% | (3.713) | 20.527 | -118,09% |
| Perdas Estimadas Liq. Duvidosa | (28.836) | (23.417) | 23,14% | (85.379) | (70.381) | 21,31% |
| Provisão p/ Perdas/Estoque | 804 | (456) | -276,32% | 3.150 | 5.952 | -47,08% |
| Provisão Prog. Part. Result. (PPR) | (17.374) | 6.658 | -360,95% | (1.307) | 6.447 | -120,27% |
| Perdas Estimadas p/ Concessões | | (2.654) | - | (48) | (2.654) | - |
| Reversão de Perdas em Obras | 6.087 | - | - | 11.529 | - | - |
| Provisões/Perdas e Rec. Créd. | (32.450) | (14.130) | 129,65% | (54.358) | (1.428) | 3706,58% |

Tabela 10

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se uma elevação do saldo devedor de provisões em 129% entre reversões e provisões do 3T2023 e, mais de 3000% nos 9M2023.

A seguir os principais destaques:

- No 3T2022 foi registrado saldo credor líquido de R\$ 6.658 mil relativo às provisões de pagamento do PPR em razão de naquele período ter sido pago R\$ 39.324 mil no mês de julho. Já em 2023 o PPR foi pago em junho de forma que o estorno da provisão não impactou o 3T2023, ocasionando essa variação de 360%;
- No 1T2023 ocorreu a reversão de R\$ 75.123 mil relativo a uma ação judicial junto ao município de Minaçu na qual fora provisionado este montante no ano de 2021 e agora, julgado improcedente. Apesar disso, novas provisões judiciais, principalmente trabalhistas, ocasionaram ainda um saldo devedor de R\$ 3.718 mil.
- Reversão de Perdas estimadas em Obras em decorrência de identificação de viabilidade com a consequente imobilização no valor de R\$ 6.087 mil no 3T2023 e ,11.529 mil nos 9M2023.

Comentário do Desempenho

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado no 3T2023 apresentou saldo devedor em R\$ 6.634 mil. Na análise acumulada, 9M2023, esse valor foi de R\$ 19.625 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- a) Redução dos ganhos com correção monetária em razão de, em 2022 ter ocorrido maiores negociações de débitos de clientes em razão do período de pandemia;
- b) Elevação dos ganhos com aplicações financeiros em razão de maior rentabilidade de aplicações atreladas à SELIC.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

| Resultado Financeiro | 3T2023 | 3T2022 | Var. % | 9M2023 | 9M2022 | Var. % |
|--------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|------------------|---------------|
| Juros/Multas | 28.628 | 28.085 | 1,93% | 81.942 | 72.294 | 13,35% |
| Correção Monetária | 7.167 | 8.819 | -18,73% | 19.625 | 27.766 | -29,32% |
| Ajuste a Valor Presente | 169 | 479 | -64,72% | 943 | 1.799 | -47,58% |
| Total de Receitas financeiras | 35.964 | 37.384 | -3,80% | 102.510 | 101.859 | 0,64% |
| Juros/ Encargos e Despesas | (39.390) | (43.086) | -8,58% | (121.301) | (115.979) | 4,59% |
| Correção Monetária | (1.023) | (777) | 31,66% | (3.468) | (4.270) | -18,78% |
| Varição Cambial | (2.185) | (2.390) | -8,58% | 2.635 | 3.513 | -24,99% |
| Total de Despesas financeiras | (42.598) | (46.254) | -7,90% | (122.134) | (116.736) | 4,62% |
| Resultado Financeiro | (6.634) | (8.870) | -25,21% | (19.625) | (14.877) | 31,92% |

Tabela 11

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de R\$ 173.746 mil neste 3T2023. Na análise acumulada, 9M2023 a Companhia registra uma elevação de **41,08%** no lucro chegando a **R\$ 406.310 mil** ante R\$ 287.993 nos 9M2022. Dentre os principais fatores dessa elevação destaca-se a reversão da ação judicial no Município de Minaçu em R\$ 75.123 mil, conforme item 6.4. Ressalta-se também a redução de custos com energia em R\$ 27.095 mil neste 9M2023.

Não obstante, houve elevação da Receita Líquida em 8,55%, primordialmente em razão da expansão das economias de água em 2,10% e esgoto em 6,09% e do reajuste tarifário de 7,02% aplicado a partir de 01 de abril de 2023.

Comentário do Desempenho

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



Comentário do Desempenho

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 3T2023 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

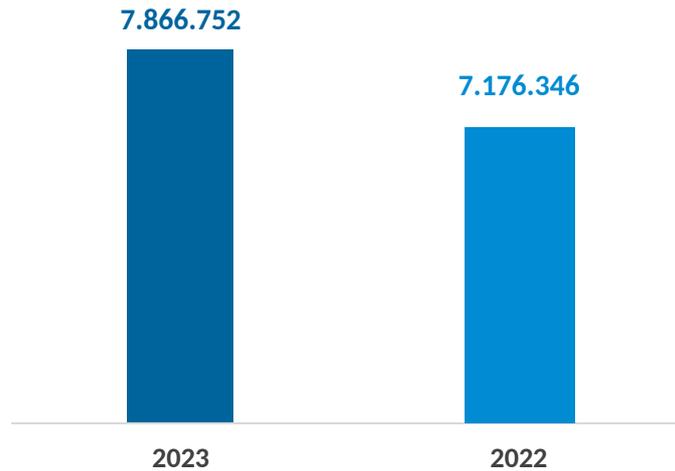


Gráfico 6

Neste 3T2023 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras com incremento de R\$ 236.328 mil nesse período.

Essa elevação é oriunda principalmente da 11ª Emissão de Debentures em valor bruto de R\$ 300.000 mil realizada em agosto. Esse incremento de caixa ocasionou a elevação da liquidez corrente da Companhia para 1,9786 ante 1,7352 no fechamento de 2022.

Quanto a elevação do Ativo Total ressalta-se também o incremento do Intangível e Ativo de Subdelegação que, em razão dos Investimentos realizados foram acrescidos em R\$ 209.499 mil e R\$ 177.920 mil, respectivamente.

Além disso, houve elevação de capital de terceiros (Passivo/PL) de 95,16% no encerramento do exercício de 2022 em comparação a 97,31% no fechamento de 2023.

[LA7][LA8]

Comentário do Desempenho

7. Ativo

Estrutura do Ativo 2023

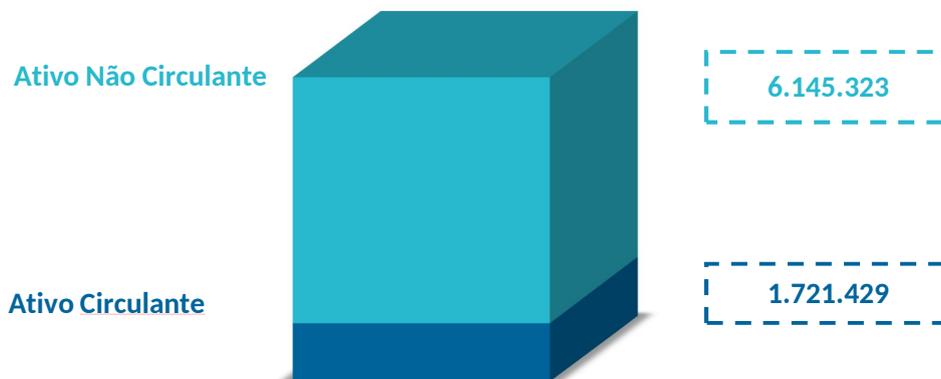


Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras apresentaram elevação de R\$ 236.328 mil, saindo de um caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 697.352 no encerramento do exercício de 2022 para R\$ 933.680 mil no fechamento do 3T2023.

Dentre os principais fatores cita-se:

- Pagamentos de Dividendos/JCP bem como PPR 2022 de R\$ 95.388 mil e R\$ 39.323 mil, respectivamente;
- 11^a Emissão de debêntures no valor de R\$ 300.000 mil realizada em agosto deste ano.

Comentário do Desempenho

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Fornecedores

A conta de fornecedores apresentou redução de R\$ 23.434 mil de 31 de dezembro de 2022 ao fechamento deste 3T2023. Essa redução é compatível com a migração de vencimentos de fornecedores que ocorreriam no final de dezembro, mas que, em razão de não ter ocorrido expediente bancário no dia 30/12/2022, os pagamentos foram realizados em 2023.

7.2.1.2 Obrigações trabalhistas

Essa rubrica apresentou elevação de 39,25% chegando a R\$ 195.055 mil ante R\$ 140.074 mil em 2022. O principal fator dessa elevação foi o provisionamento de R\$ 25.063 mil relativo à expectativa de reposição inflacionária e benefícios acordados durante as negociações do ACT dos colaboradores mas ainda não efetivado.

7.2.1.3 Arrendamento Mercantil

A rubrica de arrendamento mercantil sofreu elevação de R\$ 13.246, cerca de 60,48% em razão de novos contratos celebrados a luz do CPC 06.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

Esta conta de empréstimos e financiamentos apresentou redução de 8,74% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2022 em razão de amortizações e pagamentos efetuados do período.

7.2.2.2 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram elevação de R\$ 130.138 mil chegando a R\$ 725.119 mil neste 3T2023. Ressalta-se a 11ª Emissão de debentures realizada em agosto deste ano em montante de R\$ 300.000 mil, bem como a amortização das 6ª, 8ª e 9ª emissões, além da proximidade do fim do período de carência da 10ª emissão, ocasionando transferências do não circulante para o circulante.

7.2.2.3 Arrendamento Mercantil

A rubrica de arrendamento mercantil sofreu elevação de R\$ 21.271, cerca de 23,92% em razão de novos contratos celebrados a luz do CPC 06.

Comentário do Desempenho

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 309.811 mil, ou seja, uma variação positiva de 8,43%.

Composição do Passivo – PL – 3T2023

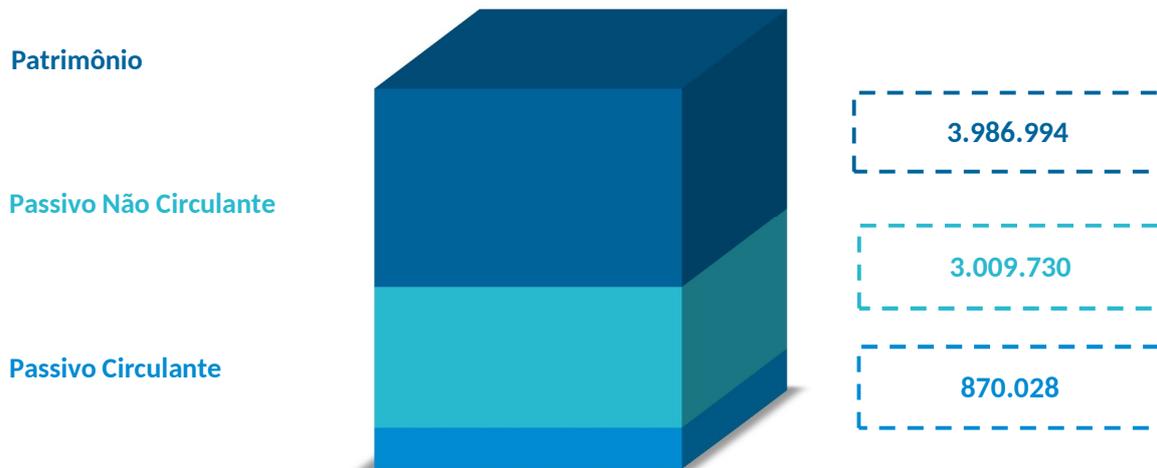


Gráfico 8

Comentário do Desempenho

Marco Legal do Saneamento



Comentário do Desempenho

8. Marco Legal do Saneamento - Lei nº 14.026/2020 e Decreto nº 10.710/2021

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020, que alterou a Lei nº 11.445/2007, de 5 de janeiro de 2007, Marco Nacional do Saneamento Básico. Dentre as alterações promovidas, foram criadas atribuições para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, que passa a traçar as diretrizes regulatórias em saneamento em âmbito nacional. Foram implementadas, também, regras para a regionalização dos serviços, bem como a definição de metas de universalização dos serviços em 99% para atendimento de água e 90% para esgotamento sanitário até o ano de 2033.

Os contratos que não contemplavam estas metas deveriam ser aditados até 31 de março de 2022. Além disso, as prestadoras estatais deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem com os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445/2007. Para a validação e certificação da 1ª fase de comprovação de capacidade econômico-financeiro exigida no decreto, a Companhia contratou a BDO RCS Auditores que emitiu relatório sobre os cálculos realizados pela Companhia relativos ao cumprimento mínimo dos índices estabelecidos, conforme tabela que segue:

| Descrição | Meta | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | Mediana |
|---|------|------|------|------|------|------|---------|
| Índice de Margem Líquida ¹ | > 0 | 0,15 | 0,21 | 0,15 | 0,16 | 0,17 | 0,16 |
| Índice de Grau de Endividamento ² | < 1 | 0,51 | 0,44 | 0,45 | 0,49 | 0,47 | 0,47 |
| Índice de Retorno Sobre Patrimônio Líquido ³ | > 0 | 0,04 | 0,10 | 0,04 | 0,10 | 0,11 | 0,10 |
| Índice de Suficiência de Caixa ⁴ | > 1 | 1,04 | 1,09 | 1,06 | 1,06 | 1,07 | 1,06 |

Tabela 12

Margem Líquida sem depreciação e amortização¹: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido sem depreciação e amortização e a receita operacional; da dívida e das despesas fiscais; Grau de Endividamento²: indicador econômico-financeiro calculado a partir da soma entre o passivo circulante e o passivo não circulante, dividido pelo ativo total; Retorno Sobre Patrimônio Líquido³: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre o lucro líquido e o patrimônio líquido; e Suficiência de Caixa⁴: indicador econômico-financeiro calculado a partir da divisão entre a arrecadação total e o somatório da despesa de exploração, da despesa com juros, encargos e amortização da dívida e das despesas fiscais.

Já em relação à 2ª fase, a mesma consistiu na elaboração de estudos de viabilidade e um plano de captação para demonstrar a capacidade de cumprir os investimentos necessários para universalização dos serviços. Visando ao atendimento desta, a Companhia realizou a contratação da Consultoria EY (Ernst & Young) com vistas a auxiliar a Companhia nas comprovações exigidas pelo Decreto Federal nº 10.710 de 31 de maio de 2021.

Comentário do Desempenho

Os trabalhos foram finalizados no dia 16 de dezembro de 2021 e a Consultoria EY atestou que a Companhia cumpre com os requisitos de adequabilidade na data-base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira dos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário, como determina o Novo Marco Legal do Saneamento Básico (“Lei nº 14.026/2021”).

Posteriormente, no dia 24 de março de 2022 as Agências Reguladoras de Goiás (AGR) e de Goiânia (AR) aprovaram a comprovação da capacidade econômico-financeira da Saneago em atendimento ao Decreto nº 10.710/2021.

O Decreto nº 10.710, em seu art. 18, inciso III, condiciona a conclusão das agências reguladoras pela comprovação da capacidade econômico-financeira à execução pelas empresas, nos prazos fixados no próprio Decreto, do plano de captação de recursos apresentados.

Sendo assim, a Companhia aprovou a captação de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) no mercado de capitais, valor que está em linha com o plano de captação de recursos apresentado pela Companhia aos reguladores, juntamente com os montantes de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) da 10ª Emissão de Debêntures emitida em julho de 2022, e de aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) protocolados e próximos de serem mandatados via “Programa Saneamento para Todos” do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta referida captação, a qual foi aprovada na RCA de nº 487, de 08 de dezembro de 2022, foi dividida em três tranches nos montantes de R\$ 300.000.000,00, R\$ 300.000.000,00 e R\$ 400.000.000,00, sendo que a primeira delas foi desembolsada neste 3º trimestre de 2023, e as demais serão desembolsadas, respectivamente, em 2024 e 2025.

Em relação a regionalização trazida pela nova legislação, o Estado tinha a obrigação de promover a regionalização da prestação dos serviços de saneamento básico, incluindo os 246 municípios, até a data limite de 15 de julho de 2021, sob pena de a União o fazer. Diante disso foi promulgada no dia 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que institui as Microrregiões de Saneamento Básico do Oeste, Centro e Leste, bem como suas respectivas estruturas de governança.

Dessa forma, a Companhia tem se adaptado institucionalmente para este novo cenário.

Dentre as ações empreendidas para essa adaptação, destacam-se:

Comentário do Desempenho

- I. criação de unidade especializada para coordenar processos para a participação em procedimentos licitatórios e para o cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente;
- II. aditamento dos contratos para adaptá-los às metas estabelecidas na nova lei; e
- III. reforma de sua lei de criação (Lei Estadual nº 6.680/1967).

Essas ações visam garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias e constituição de sociedade de propósito específico, subsidiárias de âmbito local e fundos.

Por fim, ressalta-se que a Companhia está ciente dos Decretos Federais nº 11.598 e 11.599, editados em 12 de julho de 2023, que, respectivamente, altera as regras da comprovação da capacidade econômico-financeira e dispõe sobre a prestação regionalizada dos serviços públicos de saneamento básico, o apoio técnico e financeiro e a alocação recursos da União.

O Decreto nº11.598/2023 determinou a ampliação da comprovação da capacidade econômico-financeira, contemplando os municípios com contrato ou com prestação em vigor de abastecimento de água potável ou esgotamento sanitário, conforme Artigo 7º, II.

Soma-se a isso a também recente aprovação da Lei Complementar nº 182/2023, que institui a regionalização dos serviços de saneamento do Estado de Goiás, inclusive para reafirmar a possibilidade de novos arranjos de prestação de serviços pela Saneago, que também pode ser um cenário analisado no escopo da comprovação da capacidade econômico-financeira.

Diante deste novo cenário, a Companhia contratou a consultoria Consultoria EY (Ernst & Young) para realização de novos estudos visando a comprovação da capacidade econômico-financeira da Saneago, considerando os impactos financeiros advindos da assunção de eventuais novas obrigações e metas de investimentos estabelecidas pelo novo marco legal do saneamento básico.

Comentário do Desempenho

Governança Corporativa



Comentário do Desempenho

9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa é um processo que envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa e Unidade Organizacional de Governança.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

Comentário do Desempenho

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

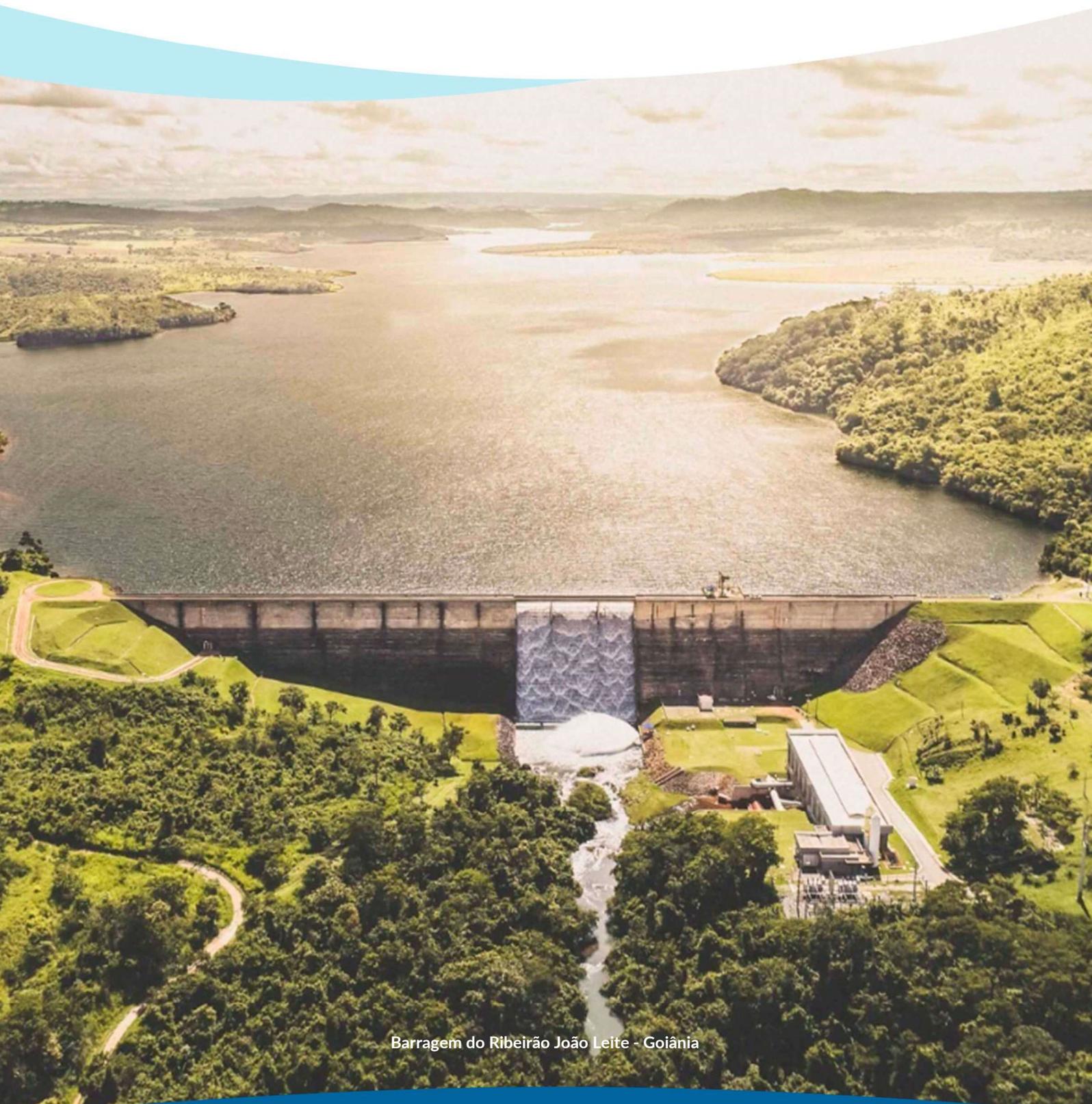
- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 14/09/2023;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 01/12/2022;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 12/05/2022;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financ. e Aplic. de Recursos, atualizada em 15/09/2022;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Comentário do Desempenho

Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

Comentário do Desempenho

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

A Rede de Monitoramento Hidrológico da Saneago - RMHS por meio de estações hidrológicas instaladas nos mananciais de interesse da Saneago no Estado de Goiás, identificou que período de julho a outubro na maioria das estações pluviométricas houve uma variação com relação a normal climatológica das bacias.

As estações de monitoramento instaladas, contabilizaram 30mm de chuva abaixo da normal climatológica para o período que vai de julho a outubro do corrente ano em Goiânia.

Contabilizando os dados do período foi possível identificar que nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, o volume de chuvas foi menor que a normal climatológica (julho/23 0mm, agosto/2023 18,3mm, setembro/23 11,3mm, outubro/2023 117,6mm), chegando ao déficit de 30mm para Goiânia.

Havia uma indicação de que estamos voltando para uma média mais próxima da normal climatológica. Os dados apontavam para uma melhoria futura de reservação em nossos aquíferos, indicando uma provável retomada ao nível normal de armazenamento. Situação característica do La Niña (resfriamento das águas da porção equatorial do oceano Pacífico) que influenciou a climatologia (temperatura e precipitação) por um longo período de tempo, porém em março houve uma reviravolta drástica no cenário climatológico que sequer transitou por uma neutralidade - passou direto para influência do El Niño.

Estamos agora sob a influência do El Niño (aquecimento das águas da porção equatorial do oceano Pacífico) que costuma intensificar as chuvas na Região Sul, com uma redução das precipitações no Norte e Nordeste. Como havíamos previsto no relatório anterior o Rio Grande do Sul, estado que vivia uma forte estiagem há anos, está tendo uma temporada chuvosa mais intensa, enquanto a Amazônia está enfrentar um período mais seco, o que está favorecendo a disseminação de queimadas na floresta. Lembrar que as chuvas no centro-oeste dependem dos rios voadores - "cursos de água atmosféricos" - formados por massas de ar carregadas de vapor de água que tem origem na evaporação que ocorre no oceano Atlântico e que são movidas pelo vento.

Comentário do Desempenho

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

O gráfico de vazão do Sistema Meia Ponte evidencia a melhoria na situação de abastecimento de água na região metropolitana em 2023 conforme demonstrado que, em todos os meses de julho até setembro a vazão é superior à de 2022.

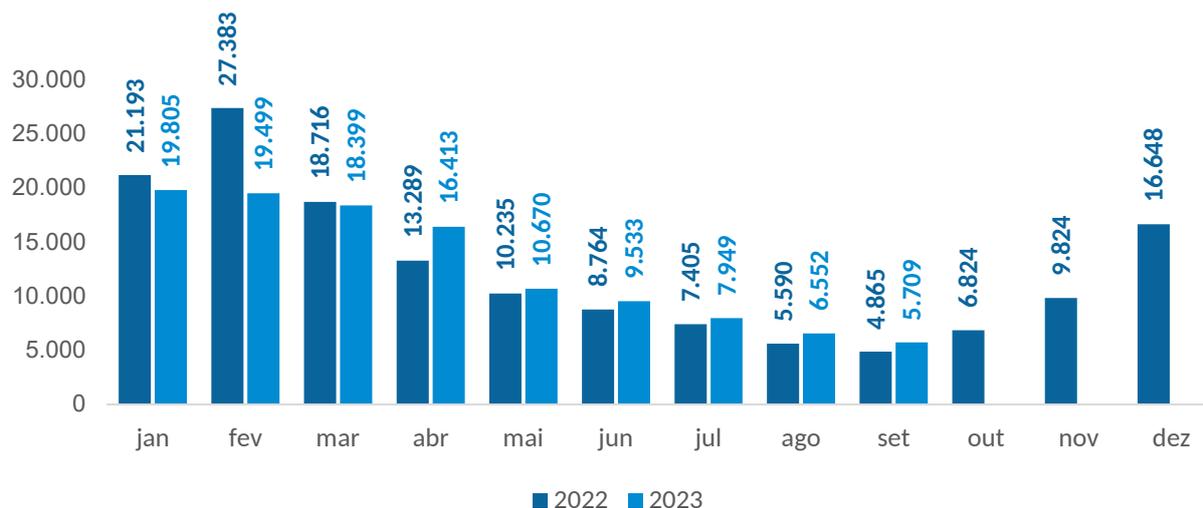


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Comentário do Desempenho

O gráfico de nível de volume da Barragem do sistema Mauro Borges evidencia também a segurança mantida no abastecimento de água da região metropolitana conforme verifica-se que os níveis de julho a setembro estão acima dos registrados em 2023, a exemplo de setembro com 92,98% de volume em 2023 ante 89,03% em 2022.

Sistema Mauro Borges

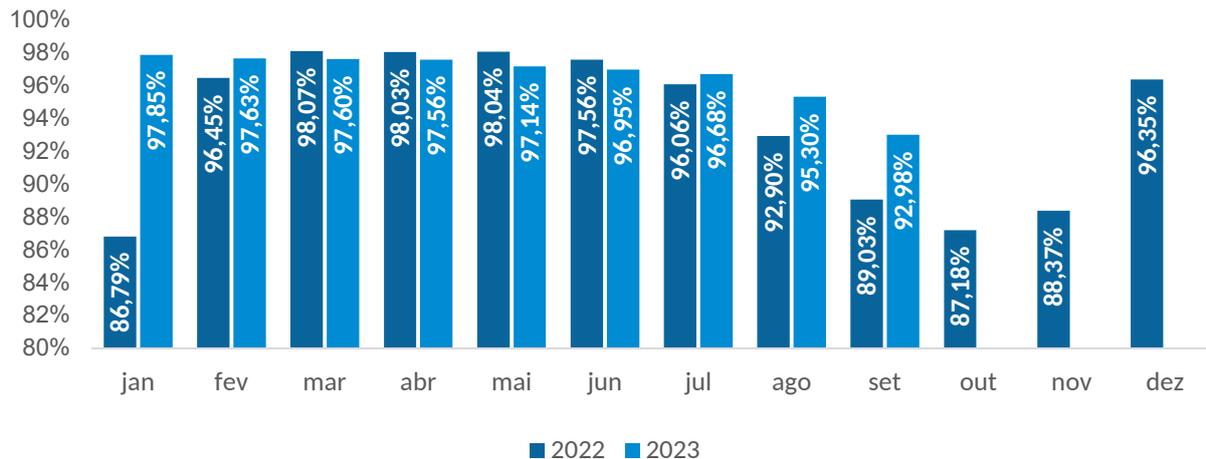
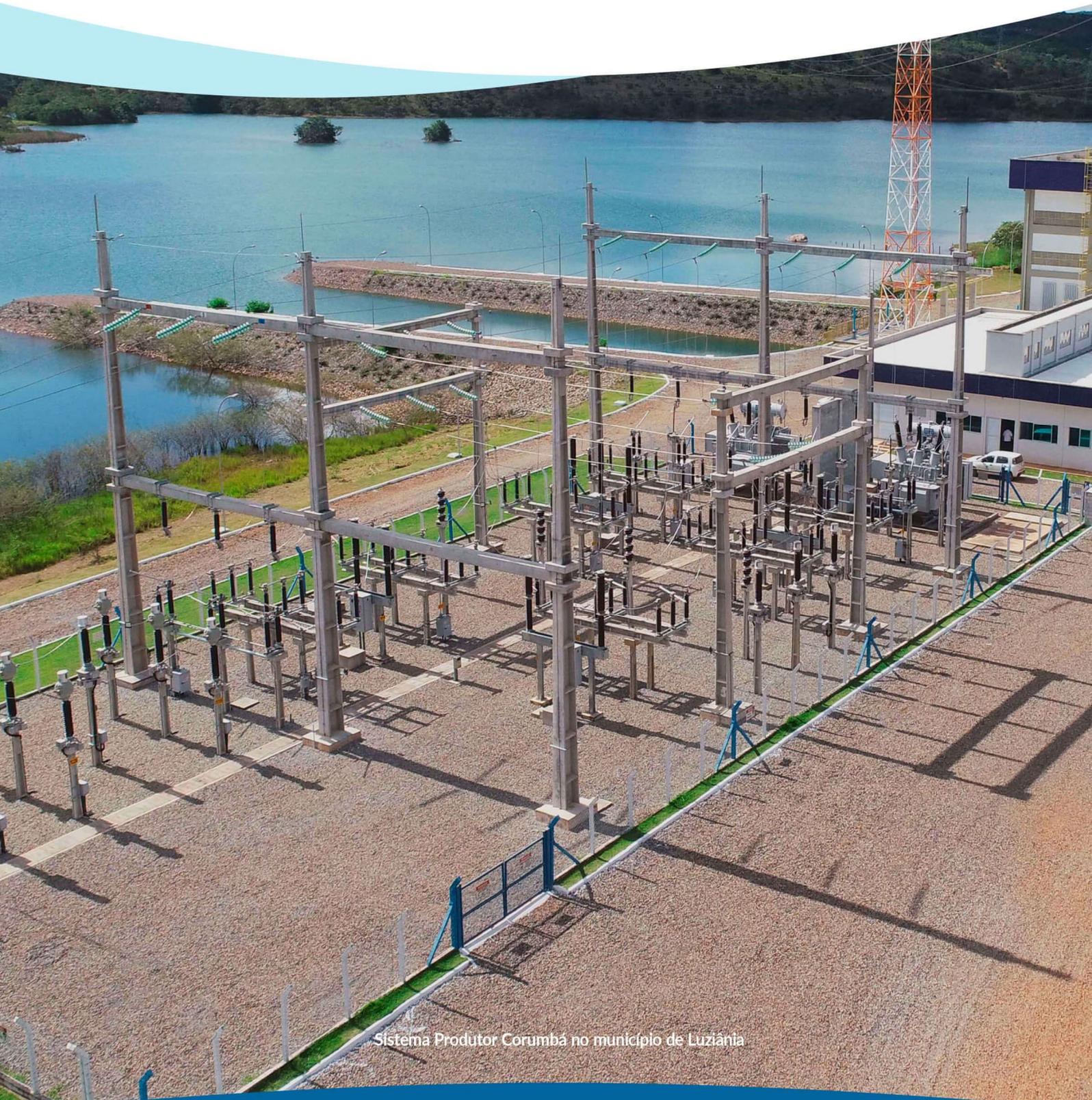


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Comentário do Desempenho

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

Comentário do Desempenho

11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, e a AMAE (Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto), instituída em 2018.

Em 2021, mediante a Lei Municipal nº 4.115/2021, foi criada a Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM com a finalidade de regular, fiscalizar e controlar os serviços públicos concedidos no Município de Anápolis. Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Para a realização desta revisão foi necessário o levantamento para a blindagem da Base de Ativos Regulatórios da Companhia, realizado por meio de consultoria contratada por meio de procedimento licitatório.

A conclusão dos trabalhos de blindagem e certificação da BAR ocorreu por meio da Nota Técnica Conjunta nº 10/2021-AGR-AR em setembro de 2021.

Comentário do Desempenho

Em dezembro de 2021, os colegiados da Agência Goiana de Regulação (AGR) e da Agência de Regulação de Goiânia (AR) aprovaram a nota - Técnica Conjunta nº 12/2021 - AGR/AR, estabelecendo o índice de recomposição tarifária em 8,854%, decorrente da revisão tarifária a partir de 03/02/2022.

Reajuste Tarifário 2023

Conforme resoluções da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), da Agência de Regulação de Goiânia (AR) e da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE), foi autorizado o reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02%, a partir de 1º de abril de 2023.

Comentário do Desempenho

Participação Acionária



Saneago

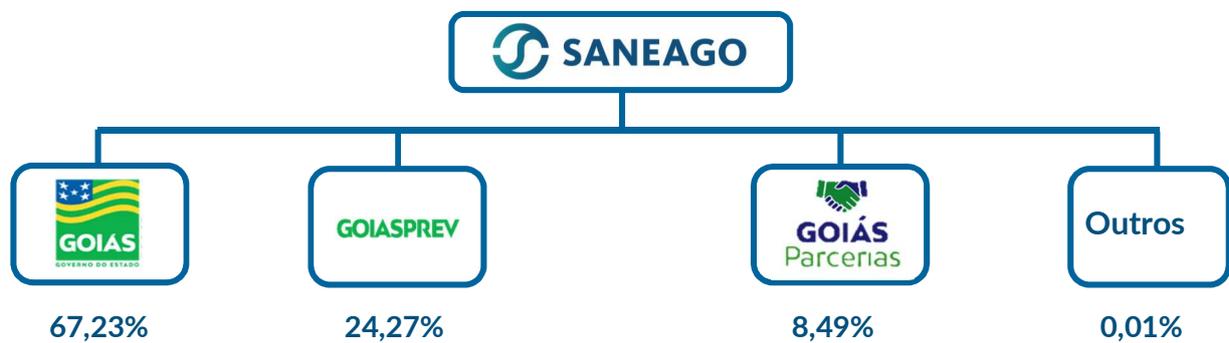
Comentário do Desempenho

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 3T2023 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,22% das ações totais da companhia.

No 2T2023 a Companhia realizou o pagamento dos dividendos e Juros sobre capital próprio aos acionistas em montante aproximado de R\$ 95.388 mil relativos aos resultados do exercício 2022.

Não obstante, no encerramento deste 3T2023, em razão do lucro apurado de R\$ 406.310 mil a Companhia mantém R\$ 96.498 mil relativo a Dividendos e JCP em seu balanço.



Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

| Acionista | Ações Ordinárias | | Ações Preferenciais | | Total | |
|---|------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Quantidade | % | Quantidade | % | Quantidade | % |
| Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás | 42.749.681 | 2,28% | 170.998.719 | 26,36% | 213.748.400 | 8,49% |
| Goiás Previdência - GOIASPREV | 488.016.887 | 26,14% | 122.637.514 | 18,90% | 610.654.401 | 24,27% |
| Estado de Goiás | 1.336.135.806 | 71,56% | 354.992.364 | 54,72% | 1.691.128.165 | 67,22% |
| Outros | 4.000 | 0,00% | 11.396 | 0,00% | 15.401 | 0,00% |
| Total | 1.866.906 | 100% | 648.639 | 100% | 2.515.546 | 100% |

Tabela 13

Comentário do Desempenho

Classificação de Risco - Rating



Comentário do Desempenho

13. Classificação De Risco (Rating) [Ld9][FPB10]

A Fitch Ratings elevou, em 24 de fevereiro de 2023, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas emissões de debêntures para ‘AA-(bra)’, de ‘A+(bra)’, com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos.

A Companhia deve manter alavancagem financeira conservadora, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 22 de agosto de 2023 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AA+.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e o adequado nível dos seus reservatórios, apesar da crise hídrica no país.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 12 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

| Agência | Rating | Classificação | Perspectiva | Último Relatório |
|---|--|---------------|-------------|------------------|
|  | Corporativo e a 11ª Emissão de Debêntures | AA+ .br | Estável | 22/08/2023 |
|  | Corporativo e suas Emissões de Debêntures (5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª) | AA- (bra) | Estável | 24/03/2023 |

Tabela 14

Comentário do Desempenho

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



Comentário do Desempenho

14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

Comentário do Desempenho

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Emissão do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Inclusão de uma sessão de Sustentabilidade no website de Relação com Investidores;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família - SEAF - Edição 2021/2022;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* - GRI.

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Participação na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água;
- Divulgação do projeto de Recuperação Florestal em áreas de Nascentes e/ou margens de corpos d'água no Painel de Cases do Movimento + Águas. Realização do evento regional "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros segmentos no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 em Goiás", em parceria com o Pacto Global da ONU, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente.

Para 2023, o Comitê de Sustentabilidade está realizando um projeto intitulado "Saneago Sustentável", que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa. Como parte do projeto, nesse trimestre, foi concluído o diagnóstico ESG Index da Companhia, projeto responsável por levantar informações referentes as práticas organizacionais que atendem aos ODS.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.



Notas Explicativas

SANEAGO

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Imobilizado
16. Ativo de Contrato
17. Intangível
18. Subvenções Governamentais
19. Empréstimos e Financiamentos
20. Obrigações Trabalhistas
21. Obrigações Tributárias
22. Parcelamentos
23. Obrigações Contratuais
24. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios
25. Adiantamento Contratual
26. Outras Contas a Pagar
27. Provisão para Demandas Judiciais
28. Benefícios a Empregados
29. Patrimônio Líquido
30. Receita Operacional Líquida
31. Custos e Despesas
32. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos
33. Outras Receitas e Despesas Operacionais
34. Resultado Financeiro Líquido
35. Compromissos assumidos
36. Seguros
37. Operação e negociação com partes relacionadas
38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
39. Informações suplementares aos Fluxos de caixa
40. Operação Decantação
41. Almoxarifado Virtual
42. Operação Collusion

Notas Explicativas



1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia ou Saneago”) é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, conforme alterações (“Lei 6.680”), com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de saneamento básico no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados, cumprindo-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

No sentido de adequar-se à Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Companhia implementou as seguintes ações: (i) adequação do Estatuto Social para atendimento da lei; (ii) implementação de processo para indicação da estrutura de governança; (iii) criação do Comitê de Auditoria Estatutário; (iv) criação do Comitê de Elegibilidade Estatutário; (v) criação e publicação do Código de Conduta e Integridade; (vi) criação de programa de treinamento dos administradores, gestores e dos conselheiros fiscais e de administração; (vii) elaboração das políticas de portavozes, de comunicação e de divulgação de informações; (viii) criação de programa de prevenção de atos de corrupção, de distribuição de dividendos e a de prevenção de conflitos de interesses. Todas essas atividades foram implementadas desde 2016, estando sujeitas a aprimoramento desde então.

Foi publicado o Decreto Estadual nº 9.406/2019 que institui o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O decreto citado revogou o Decreto Estadual nº 7.905 de 11 de junho de 2013. A Saneago vem empenhando esforços, em consonância com as recomendações da Controladoria Geral do Estado - CGE-GO na implementação do referido Decreto. O Conselho de Administração instituiu o Comitê Setorial de Compliance o qual possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público com o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Por meio da Lei Estadual nº 21.028 de 22 de junho de 2021 houve reforma na lei de criação da Saneago (Lei nº 6.680/1967) a fim de garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local. Essas alterações foram incorporadas ao Estatuto Social da Companhia por meio de reforma e consolidação aprovada em 10 de agosto de 2021.

Notas Explicativas



Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, que inclui as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso a Saneago é participante do Pacto Global, que é uma iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social corporativa e sustentabilidade.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de setembro de 2023, possui 223 contratos em operação que estão assim distribuídos: 142 contratos em vigor, sendo 80 contratos de concessão e 62 na modalidade de contratos de programa e 81 contratos vencidos, representando um percentual médio de 84,12% e 15,88% da receita líquida respectivamente. Em 2022 houve por parte do município a retomada do contrato de Concessão e descontinuidade da prestação de serviços em Buriti Alegre e Ipameri os quais tiveram em média 0,35% da receita líquida da Companhia no ano de 2022 sendo que já existe processo judicial aberto pela Saneago para ação indenizatória dos investimentos realizados e não amortizados, conforme descrito na nota 12 (a). Em 01 de setembro de 2023 o município de Leopoldo de Bulhões retomou os serviços de saneamento, de forma amigável, sendo realizado acordo para recebimento no valor de R\$1.602 em 45 parcelas mensais. O faturamento deste município em 2023 foi de R\$1.185 até a retomada e de R\$1.838 no ano de 2022.

A Companhia tem correspondentes ativos intangíveis e de contrato no valor de R\$625.854 em relação aos contratos vencidos de um total de R\$3.081.962, conforme notas 16 e 17. A realização destes ativos depende de regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações.

O prazo médio dos contratos de concessão e programa vigentes, ponderado pelo percentual da receita líquida de 2023 dos contratos ativos, é de 18,3 anos. Os contratos possuem o seguinte cronograma de vencimentos: 81 vencidos, 26 a vencer nos próximos 5 anos, 14 a vencer entre 6 e 10 anos, 27 a vencer entre 11 e 15 anos, 30 a vencer entre 16 e 20 anos e 45 a vencer após 20 anos.

Notas Explicativas



Abaixo estão discriminados os principais contratos e seus respectivos vencimentos:

| Municípios | Status | Data de Vencimento | % Receita Líquida | Tipo de Contrato | Prazo (anos) |
|-----------------------|----------|--------------------|-------------------|------------------|--------------|
| Goiânia | EM VIGOR | 17/12/2049 | 36,30% | Programa | 30 |
| Anápolis | EM VIGOR | 27/02/2050 | 7,24% | Programa | 30 |
| Aparecida De Goiânia | EM VIGOR | 01/11/2041 | 4,13% | Programa | 30 |
| Valparaíso De Goiás | EM VIGOR | 16/11/2048 | 2,73% | Programa | 30 |
| Rio Verde | EM VIGOR | 01/11/2041 | 2,46% | Programa | 30 |
| Luziânia | EM VIGOR | 01/12/2045 | 2,17% | Programa | 30 |
| Formosa | EM VIGOR | 14/03/2025 | 2,08% | Concessão | 25 |
| Itumbiara | EM VIGOR | 23/02/2025 | 1,71% | Concessão | 20 |
| Planaltina | EM VIGOR | 01/04/2030 | 1,49% | Concessão | 25 |
| Trindade | EM VIGOR | 01/11/2041 | 1,39% | Programa | 30 |
| Águas Lindas de Goiás | EM VIGOR | 28/12/2048 | 1,38% | Programa | 30 |
| Jataí | EM VIGOR | 01/11/2041 | 1,35% | Programa | 30 |
| Goianésia | VENCIDO | 15/06/2020 | 1,24% | Concessão | 25 |
| Novo Gama | EM VIGOR | 16/11/2048 | 1,21% | Programa | 30 |
| Cidade Ocidental | EM VIGOR | 01/11/2041 | 1,18% | Programa | 30 |
| Inhumas | EM VIGOR | 17/06/2050 | 0,96% | Programa | 30 |
| Quirinópolis | VENCIDO | 24/06/2016 | 0,94% | Concessão | 20 |
| A vencer 01 - 05 anos | | | 3,58% | | |
| A vencer 06 - 10 anos | | | 0,75% | | |
| A vencer 11 - 15 anos | | | 1,88% | | |
| A vencer 16 - 20 anos | | | 3,83% | | |
| A vencer 21 - 30 anos | | | 6,30% | | |
| Vencidos | | | 13,70% | | |
| | | | 100,00% | | |

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,30% da receita líquida em 30 de setembro de 2023 e 34,68% do ativo intangível (36,71% da receita líquida e 32,77% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2022).

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; II) Metas Legais de Universalização; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

As prestadoras de serviços deveriam comprovar capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos, segundo a metodologia definida por meio do Decreto nº 10.710, de 31 de maio de 2021 que regulamentou o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. A Ernest Young, certificador independente, atestou que a companhia cumpre os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2020, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, assim como demonstrou que o valor presente líquido do fluxo de caixa global dos contratos regulares é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade, conforme disposto no decreto.

Além disso, com a atualização do Marco Legal do Saneamento Básico, em 2020, foram estabelecidas novas metas de universalização para atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidas até 2033. Nesta segunda etapa, os contratos que não contemplavam metas de universalização deveriam ser aditados até 31 de março de 2022, sendo realizados pela Companhia aditamento de 114 contratos dos 121 para os quais foi realizado estudo de viabilidade econômico-financeira.

Notas Explicativas



Quanto a regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado e a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico- consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

A Companhia tem se adaptado institucionalmente para atender a legislação vigente advinda do novo Marco Legal do Saneamento bem como seus desdobramentos regulamentares complementares. A Companhia ainda aguarda algumas diretrizes gerais regulamentares no âmbito ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) para definir estratégias de atuação, tais como o caso da metodologia de cálculo de indenizações devidas em razão dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados, que incluem os 81 contratos vencidos citados.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Os contratos de concessão existentes na data de publicação da Lei Federal nº 14.026/2020, licitados ou não, “permanecerão em vigor até o advento do seu termo contratual”, conforme previsto pelo artigo 17 do referido Texto Legal. Assim, por força direta do “princípio da continuidade” e por se tratar de serviços essenciais à população, a Saneago continua sendo a responsável pela prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, até a concretização de novas concessões pelos municípios, bem como tendo direito à indenização por bens não amortizados, conforme dispõe o artigo 36 da Lei de Concessões.

Por fim, considerando os Decretos Federais nº 11.598/2023 e 11.599/2023 que revogaram em 12 de julho de 2023 os Decretos nº 11.466 e 11.467 respectivamente, a Companhia atua para nova certificação de sua capacidade econômico-financeira a ser protocolado na agência reguladora até 31 de dezembro de 2023.

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram reajuste das tarifas de água e esgoto da Saneago em 7,02% a partir de 1º de abril de 2023.

Cabe observar que esse foi o primeiro reajuste concedido após o processo Revisão Tarifária Ordinária da Saneago onde foi concedido o percentual 8,85% para tarifas de água/esgoto a partir de 1º de fevereiro de 2022 e que este processo foi homologado após um amplo trabalho para definição de metodologias de cálculo da revisão da tarifa e WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) Regulatório da companhia. As mencionadas metodologias estão regulamentadas por meio das Notas Técnicas Conjuntas AGR/AR nº 006/2021 e 007/2021, havendo ainda a metodologia para homologação da Base de Ativos Regulatória - BAR (Nota Técnica nº 004/2021).

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 09 de novembro de 2023.

Notas Explicativas



2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis”.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo período contábil estão divulgadas a seguir:

a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

Para cálculo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa é considerado atualmente modelo de perdas esperadas de forma a melhor adequação da metodologia ao CPC48 (IFRS 09) de Instrumentos Financeiros.

Notas Explicativas



A estimativa de perdas é definida de acordo com a técnica de matriz de provisão que considera expectativas de perdas conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência da Companhia referente aos faturamentos realizados nos dois anos anteriores a divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, estimativa de baixas previstas e o vencimento da carteira de contas a receber. Ainda que a Companhia acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes.

As Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa são constituídas por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos a receber de usuários.

b) Perdas em estoque

A provisão para perdas em estoque é constituída com base em política interna da Companhia, sendo realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Para maiores informações sobre os impostos diferidos, ver nota 14.2.

d) Provisões para demandas judiciais

A Companhia é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais, incluindo contestações de clientes e fornecedores, nas instâncias administrativas e judiciais. A Companhia constitui provisão referente a processos judiciais quando tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado, que seja provável a necessidade de saída de recursos visando liquidar a obrigação e o respectivo valor pode ser razoavelmente estimado. Julgamentos a respeito de eventos futuros podem diferir significativamente das estimativas atuais e exceder os valores provisionados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias que as envolvem.

Para maiores informações sobre as provisões para demandas judiciais, ver nota 27.

Notas Explicativas



2.4 Ativos e passivos financeiros

a) Ativo financeiro

A Companhia classifica seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto (a) no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros; quanto (b) nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

b) Passivo financeiro

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos, e a sua classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não tinha passivos financeiros classificados na categoria de valor justo por meio do resultado.

Os passivos financeiros na categoria de “outros passivos” são subsequentemente mensurados usando o método dos juros efetivos para calcular o custo amortizado e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo honorários, custos de transação e outros custos de emissão) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do seu valor contábil líquido.

Os passivos financeiros classificados como “outros passivos” compreendem:

- Saldos a pagar a fornecedores (nota 2.13);
- Empréstimos e financiamentos (nota 2.18).

2.5 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados. A receita é reconhecida ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação do serviço e é apresentada líquida de impostos e taxas incidentes sobre a mesma, incluindo abatimentos e descontos. A receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturada até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes e a contrapartida no resultado.

Desta forma, a Companhia reconhece sua receita: (i) quando os serviços são prestados; (ii) quando o valor pode ser mensurado de forma confiável; (iii) no momento do cumprimento das obrigações de desempenho; e (iv) quando é provável que os valores serão recebidos.

b) Receita de construção

Conforme a ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 Contratos de concessão e CPC 47 / IAS 15 Contratos de construção, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro sobre a construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

Notas Explicativas



Adicionalmente, pelas disposições do CPC 47/IFRS 15, a infraestrutura em construção é um direito em receber contraprestação futura, sendo os mesmos registrados durante a construção como ativos de contrato. Quando da sua entrada em operação, esses ativos são transferidos para o ativo intangível.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados à obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.7 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e mensurados. As medições que ultrapassam o limite mensal são estimadas e registradas como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receitas financeiras. Estima-se que os saldos das contas a receber de clientes estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. A taxa aplicada é de 1% a.m conforme Resolução Normativa nº 0080/2016-CR, da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e Resolução da Diretoria da Saneago Nº 162/2016. Esses valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente contra despesas financeiras - AVP sendo utilizada a mesma taxa de 1% a.m. A provisão estimada para créditos de liquidação duvidosa é constituída conforme nota explicativa 2.3 a).

2.8 Estoques

Os estoques de materiais destinados ao uso, manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são avaliados ao custo médio de aquisição, não superam o valor realizável e estão classificados no ativo circulante deduzidos das provisões para perdas. A provisão para perdas em estoque é constituída conforme nota explicativa 2.3 b).

2.9 Demais Ativos Circulantes

São registrados pelo custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

2.10 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que seus valores foram revisados em 2009 para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática no montante líquido de R\$47.810. A mais valia registrada no ativo imobilizado foi de R\$ 72.440 em contrapartida à conta do patrimônio líquido denominada Ajustes de Avaliação Patrimonial. Os Tributos Diferidos sobre o total no valor de R\$24.630 foram reconhecidos no passivo não circulante. Estes bens não são reversíveis ao poder concedente e conforme são depreciados ou baixados, os respectivos valores do custo atribuído são transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

A depreciação é iniciada quando o ativo imobilizado está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A depreciação em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo, se o seu valor residual não se alterar.

Notas Explicativas



2.11 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, sendo que o custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos da aquisição até a data de entrada do bem em operação. A amortização é iniciada quando o ativo intangível está disponível para uso, em seu local e em condições necessárias, sendo calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada. A amortização em linha reta resulta num débito constante durante a vida útil do ativo se o seu valor residual não se alterar. Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A Companhia avalia anualmente a existência de indícios de impairment de seus ativos imobilizado e intangível com vida útil definida conforme CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (nota 2.12).

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível está assim representada:

| Natureza dos Bens | VUE* | Natureza dos Bens | VUE* |
|--|------|--|------|
| Construções Cívicas | 50 | Equipamentos - Bombas dosadoras | 13 |
| Barragens | 50 | Hidrômetros | 11 |
| Reservatórios e Tanques - Concreto | 50 | Veículos | 11 |
| Decantadores e Lagoas | 50 | Máquinas e Tratores | 10 |
| Linhas de Transm. e Ligações Elétricas | 40 | Equipamentos - Bombas de esgoto | 10 |
| Tubulações | 40 | Equipamentos de Tratamento | 10 |
| Grupos Geradores | 30 | Equipamentos Laboratoriais | 10 |
| Ligações Prediais | 30 | Equipamentos de Informática - Switch | 10 |
| Poços | 25 | Outros Equipamentos | 9 |
| Sistemas Renováveis de Energia | 25 | Custo Atribuído (Geral) | 25 |
| Reservatórios e Tanques - Metálico | 20 | Equipamentos de Informática - Servidores | 8 |
| Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento | 17 | Equipamentos de Informática - Endpoints | 7 |
| Proteção e preser. Ambiental - Cercamento | 15 | Equipamentos de Informática - Leasing | 7 |
| Equipamentos - Ar Condicionados | 15 | Veículos - Direito de uso | 3 |
| Equipamentos - Demais Bombas | 15 | Equipamentos de Informática - Nobreaks | 2 |
| Macromedidores | 15 | Obras de Arte | - |
| Equipamentos - Motores | 14 | Terrenos | - |
| Móveis e Utensílios | 13 | Servidões | - |
| Programas de Informática | 13 | | |

*Vida útil econômica

A partir de estudo realizado no ano de 2022 por empresa qualificada contratada pela Companhia, a vida útil econômica dos bens foi revisada com o objetivo de atender as determinações da Lei nº 11.638/2007 e do CPC 27 e também para realizar a adequada gestão do ativo imobilizado e Intangível. O laudo de avaliação vigente foi emitido em 09 de dezembro 2022, sendo implementado ainda dentro do exercício de 2022 e incluiu o grupo de Geradores com vida útil específica para os equipamentos.

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sobre o alcance do ICPC 01 - Concessões - considerando que: (I) o município (concedente) controla ou regulamenta quais serviços o operador deve fornecer; (II) o município (concedente) controla a infraestrutura, ou seja, detém qualquer participação residual na infraestrutura ao final da concessão ou a infraestrutura é utilizada no acordo durante toda a sua vida útil; (III) há direitos da Saneago sobre a infraestrutura operada em conformidade com contratos, construída ou adquirida com o objetivo de prestação do serviço; (IV) a Companhia tem direito de receber caixa ou outro ativo financeiro em caso de término, retomada e/ou não renovação do contrato, e a contraparte tem pouco ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei; (V) a Companhia tem o direito contratual de cobrar os usuários dos serviços públicos.

Notas Explicativas



Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O valor justo (reconhecimento inicial) de construção e outros trabalhos na infraestrutura representa o custo do ativo intangível, desde que se espere que estes trabalhos gerem benefícios econômicos futuros.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no “Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”) indica em seu art. 29, inciso 3º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que, nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita, a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados. Essa inteligência é prevista no artigo 36 da Lei Federal n. 8.987/1995 que prevê inclusive que *“a reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido”*. Isso é previsto pela própria legislação de saneamento onde em seu art. 42, § 5º prevê que a transferência de serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados (Lei 11.445/2007 com redação dada pela Lei n. 14.026/2020). Ademais, não mais subsiste discussão do direito indenizatório previamente a reintegração do sistema ao município, principalmente após decisão do Ministro Sérgio Kukina, no Recurso Especial n. 1.564.416 - PR (STJ), que dispõe que *“a rigor, não pode o Município reassumir os serviços concedidos antes de pagar a indenização devida”* e que *“enquanto isto não ocorrer, o contrato não se extingue, porque suas cláusulas não estão devidamente cumpridas”*.

Desta forma, a saída da Saneago da operação dos serviços de saneamento por ocasião do vencimento do Contrato de Concessão, deve ser precedida dos procedimentos administrativos, com vistas de se promover a efetiva indenização do acervo patrimonial não amortizado. O dever indenizatório obriga o poder concedente antecipar-se ao término do contrato e proceder os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias à determinação do valor da indenização a que faz jus a concessionária. Assim, até que seja instaurado o devido processo administrativo para liquidação do contrato, com o pagamento da indenização devida à Companhia, não pode o Município retomar, ou a Saneago simplesmente entregar os serviços, sem o seu devido equacionamento.

Nos locais onde os Municípios se antecipam em lançarem Editais de concorrência pública, voltada à contratação de empresa para a prestação de tais serviços públicos, a Saneago está, tanto via administrativa, quanto pela via judicial, buscando seus legítimos interesses e direitos, estando 4 municípios nesta situação o que representa 2,57% do faturamento total da Companhia. Por oportuno, traga-se à baila a tentativa frustrada, de 2 municípios que representam cerca de 0,99% do faturamento total da Companhia, em retomar o sistema por meio de contratação emergencial, sem respaldo legal e sem ao menos observar a indenização devida, sendo que para um deles foi realizado acordo para entrega amigável do sistema posteriormente. De todo modo, por todas as razões acima expostas, os prognósticos quanto as ações em trâmite são favoráveis à Saneago, uma vez que: só há reversão com indenização, se não há definição do valor dessa indenização, ou conclusão de que ela não é devida, não pode haver reversão, por não preenchido o requisito exigido pela lei.

Notas Explicativas



Com relação aos demais contratos vencidos, após a regionalização do saneamento básico no Estado, ainda restam incertezas regulatórias tendo em vista que as regras para a prestação dos serviços ainda estão em definição pela ANA e que pela complexidade do assunto, a Agência levará um tempo considerável para desenvolver todo esse arcabouço jurídico. Apesar de aguardar novas diretrizes da ANA para a regulação dos serviços, com a definição específica dos critérios a serem observados em casos de indenização, a Saneago busca, através do Termo de Anuência, a sustentabilidade da relação após o final do contrato, suplementando o regramento quanto às condições técnicas e operacionais de prestação.

Considerando que i) em face do princípio da continuidade do serviço público e respeito ao direito do consumidor local, a Saneago continua responsável pela prestação dos serviços; ii) que a indenização pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei; iii) que tal indenização constitui feito prévio à extinção contratual e que ainda iv) encontra-se pendente regulamentação da Agência Nacional de Água - ANA para definição da metodologia de cálculo de indenizações, o que forneceria orientação técnica à Companhia sobre a mensuração de tal valor, os investimentos nos municípios em que a prestação dos serviços ocorrem sem a cobertura contratual são mantidos como ativos intangíveis sem bifurcação em ativo Financeiro, os quais são amortizados pelas respectivas vidas úteis.

Assim que os assuntos acima forem esclarecidos, os quais independem de ação da Companhia, a mesma pretende rever a política de bifurcação de seus investimentos.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo, conforme saldo demonstrado na nota 18. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado.

Conforme o CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções governamentais são reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas relacionadas à subvenção que são objeto de compensação, em base sistemática, desde que atendidas as condições de reconhecimento: (I) as condições estabelecidas pela subvenção foram cumpridas; (II) a subvenção foi recebida. Assim, a subvenção relacionada a ativos que depreciam é reconhecida como receita ao longo da vida útil do bem e na mesma proporção da depreciação do bem.

c) Licenças de Uso de Software

As licenças de uso de software e de sistemas de gestão empresarial adquiridas são capitalizadas e amortizadas ao longo da vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas. Não há qualquer indicativo de que os valores contábeis não serão recuperados através de operações futuras.

2.12 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)

Imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revisados anualmente com a finalidade de identificar evidências de perdas (“impairment”) estimadas, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável. Esses ativos incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia e a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso.

Notas Explicativas



Adicionalmente, a Companhia adota impairment para obras que se encontram paralisadas há mais de um ano e sem expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas e são reconhecidas no resultado do exercício. O montante da provisão de impairment relacionado a obras paralisadas é de R\$116.818 em 30 de setembro de 2023 (RS 128.347 em 31 de dezembro de 2022).

2.13 Fornecedores

São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante. São reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Estima-se que os saldos das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas.

2.14 Salários e Encargos sociais

Os salários, incluindo férias, 13º salário a pagar e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência.

2.15 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído) conforme valores divulgados na nota 32 e a realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança e apuração das metas realizadas.

2.16 Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

a) Tributos correntes

O Imposto de Renda e Contribuição Social correntes, quando devidos, são contabilizados no resultado pelo regime de competência. Os tributos são apurados com base no resultado antes dos tributos apresentado na Demonstração do Resultado e ajustado conforme legislação tributária vigente em relação a despesas não dedutíveis, exclusões de base de cálculo permitidas por lei e eventuais benefícios fiscais. As alíquotas aplicáveis para o Imposto de Renda são de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro excedente ao limite estabelecido, e a Contribuição Social com alíquota de 9%.

b) Tributos diferidos

Os tributos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias (sobre arrendamentos, bases de depreciação fiscal x contábil, perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências, ajuste a valor presente de créditos a receber, obsolescência de estoques, prejuízo fiscal e outras perdas provisionadas), utilizando as mesmas alíquotas dos tributos correntes. São reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Entretanto, não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios.

Notas Explicativas



Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos diferidos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade fiscal. Estão apresentados no Balanço Patrimonial pelo valor líquido.

2.17 Tributos sobre a receita

As receitas de serviços de saneamento estão sujeitas à incidência do Pis - Programa de Integração Social e da Cofins - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente.

2.18 Empréstimos e Financiamentos

Montante inicial dos recursos captados de terceiros classificáveis no passivo circulante e não circulante. Os encargos financeiros incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados em conta redutora no passivo em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos, demonstrando desta forma a captação líquida conforme CPC 08 (R) item 12.

Para os ativos qualificáveis (ativo que demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para uso ou para venda) os custos são capitalizados de acordo com o disposto no item 8 do CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Os demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos, considerando a taxa interna de retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação.

A utilização do custo amortizado faz com que os encargos financeiros reflitam o efetivo custo do instrumento financeiro e não somente a taxa de juros contratual do instrumento, ou seja, incluem-se neles os juros e os custos de transação da captação, bem como prêmios recebidos, ágios, deságios, descontos, atualização monetária e outros. Assim, a taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos feitos ou a serem efetuados até a liquidação da transação. Portanto, os saldos a pagar nas datas dos balanços aproximam-se substancialmente dos valores de mercado, mesmo aqueles classificados como não circulantes.

As variações cambiais referentes ao financiamento de longo prazo, pagáveis em moeda estrangeira, são apuradas entre o saldo contábil do empréstimo à taxa cambial anterior e o saldo do mesmo empréstimo convertido à taxa cambial vigente na data do balanço, e são reconhecidas como receitas ou despesas financeiras.

2.19 Arrendamento

O CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, estabelecendo que o arrendatário contabilize os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros conforme o CPC 06 (R2), ou seja, reconhecendo um Ativo de Direito de Uso ("Ativo de Arrendamento") igual a um Passivo de Arrendamento, a menos que os arrendamentos sejam de curto prazo (prazo de locação de 12 meses ou menos) e de baixo valor (valores abaixo de US\$ 5).

2.20 Provisões, obrigações legais, depósitos judiciais e ativos contingentes

As provisões relativas às demandas judiciais são reconhecidas quando: (i) há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor pode ser estimado de forma confiável. Se houver obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos ser exigida para a liquidação é determinada ao se considerar a natureza das obrigações como um todo.

A Companhia não possui ativos contingentes reconhecidos nas informações contábeis intermediárias.

Notas Explicativas



2.21 Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

2.22 Benefícios e Contribuição definida concedidos a Empregados

Em conformidade com os planos de benefício definido temos (a) obrigação da Companhia patrocinadora de fornecer os benefícios pactuados aos atuais e aos ex-empregados; (b) risco atuarial (de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e (c) risco de investimento que recaem, substancialmente, sobre a Companhia. Se a experiência atuarial ou de investimento for pior que a esperada, a obrigação da Companhia pode ser aumentada conforme item 30, CPC 33(R1).

Nos planos de contribuição definida, a obrigação legal ou construtiva da Companhia está limitada à sua participação. Assim, o valor do benefício pós-emprego recebido pelo empregado deve ser determinado pelo montante de contribuições pagas pela Companhia patrocinadora (e, em alguns casos, também pelo empregado) para um plano de benefícios pós-emprego ou para uma Companhia à parte, juntamente com o retorno dos investimentos provenientes das contribuições. Em consequência, o risco atuarial (risco de que os benefícios sejam inferiores ao esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem sobre o empregado.

Os compromissos atuariais com o plano de benefícios definidos e de contribuição de pensão, aposentadoria e os relacionados ao plano de assistência à saúde são provisionados conforme os procedimentos estabelecidos pelo pronunciamento técnico CPC 33 (R1), baseando-se em cálculo atuarial elaborado por empresa especializada. É utilizado o método da unidade de crédito projetada, líquido do valor justo dos ativos do plano, sendo os custos referentes ao aumento do valor presente da obrigação, resultante do serviço prestado pelo empregado, reconhecidos ao longo do tempo de serviço dos empregados.

2.23 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

Essa informação por segmento poderá ser alterada em função da regionalização dos contratos conforme discutido na nota 1.

Notas Explicativas



2.24 Demonstração do Valor Adicionado - DVA

Esta demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza gerada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, sendo requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e apresentada como informação suplementar às informações contábeis intermediárias para fins de IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base para preparação das informações anuais e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza gerada por meio da receita bruta das vendas (incluindo os tributos incidentes, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, como também os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.25 Reapresentação dos saldos comparativos de 30 de setembro de 2022

Conforme as orientações técnicas do CPC 23 sobre Políticas Contábeis, mudanças de estimativa e retificação de erros, a Companhia reapresentou as informações contábeis intermediárias do terceiro trimestre de 2022 com o propósito de incluir nas receitas de serviços e excluir do resultado financeiro o efeito das multas recebidas de clientes por atrasos nos pagamentos das faturas.

Notas Explicativas



Os ajustes realizados estão demonstrados como segue:

Demonstração do Resultado em 30 de setembro de 2022 (Reapresentada)

| | Apresentado | | Ajuste | | Reapresentado | |
|---|----------------|------------------|------------|------------|----------------|------------------|
| | 01/07/2022 | 01/01/2022 | 01/07/2022 | 01/01/2022 | 01/07/2022 | 01/01/2022 |
| | a | a | A | a | A | a |
| | 30/09/2022 | 30/09/2022 | 30/09/2022 | 30/09/2022 | 30/09/2022 | 30/09/2022 |
| Receitas Líquidas | 827.919 | 2.232.600 | 7.537 | 21.668 | 835.456 | 2.254.268 |
| Custos Operacionais | (400.242) | (1.168.414) | - | - | (400.242) | (1.168.414) |
| Lucro Bruto | 427.677 | 1.064.186 | - | - | 435.214 | 1.085.854 |
| Despesas Operacionais | (233.590) | (673.729) | - | - | (233.590) | (673.729) |
| Resultado antes do Resultado Financeiro | 194.087 | 390.457 | - | - | 201.624 | 412.125 |
| Resultado Financeiro Líquido | (525) | 7.599 | (7.537) | (21.668) | (8.062) | (14.069) |
| Resultado Antes dos Tributos Sobre o Lucro | 193.562 | 398.056 | - | - | 193.562 | 398.056 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes | (47.425) | (84.174) | - | - | (47.425) | (84.174) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | (7.571) | (25.889) | - | - | (7.571) | (25.889) |
| Resultado Líquido do Período | 138.566 | 287.993 | - | - | 138.566 | 287.993 |
| Lucro por Ação | 0,0551 | 0,1145 | | | 0,0551 | 0,1145 |

Notas Explicativas

**Demonstração do Valor Adicionado em 30 de setembro de 2022 (Reapresentada)**

| | 30/09/2022 | Ajuste | Reapresentado 30/09/2022 |
|--|------------------|----------|-----------------------------|
| Receitas | 2.420.855 | 21.668 | 2.442.523 |
| Insumos Adquiridos de Terceiros | (765.932) | - | (765.932) |
| Valor Adicionado Bruto | 1.654.923 | - | 1.676.591 |
| Retenções | (81.005) | - | (81.005) |
| Valor Adicionado Líquido | 1.573.918 | - | 1.595.586 |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência | 124.336 | (21.668) | 102.668 |
| Valor Adicionado Total a Distribuir | 1.698.254 | - | 1.698.254 |
| Distribuição do Valor Adicionado | 1.698.254 | - | 1.698.254 |
| Pessoal e Encargos | 816.597 | - | 816.597 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 468.790 | - | 468.790 |
| Remuneração de Capitais de Terceiros | 124.874 | - | 124.874 |
| Remuneração de Capitais Próprio (Lucro do Período) | 287.993 | - | 287.993 |

3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros**3.1 Fatores de risco financeiro**

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado**Risco da taxa de juros**

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, conseqüentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (Secured Overnight Financing Rate, CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) ou índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: CDI, SOFR, e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, com referência setembro de 2023, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Notas Explicativas



| Indicadores | Sensibilidade da Dívida - 30/09/2023 | | | | | | |
|------------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------|------------|------------------|-------------|------------------|
| | Exposição | Cenário provável | | Cenário II | | Cenário III | |
| | | Taxas | Valor | Taxas | Valor | Taxas | Valor |
| CDI (Bancos + Debêntures) | 963.511 | 12,65% | 1.085.396 | 15,81% | 1.115.843 | 18,98% | 1.146.387 |
| USD SOFR 3M (BID) | 58.993 | 7,14% | 63.205 | 8,93% | 64.261 | 10,71% | 65.311 |
| TR (Caixa Econômica Federal) | 108.107 | 2,04% | 110.317 | 2,56% | 110.875 | 3,07% | 111.426 |
| Subtotal | 1.130.611 | | 1.258.918 | | 1.290.979 | | 1.323.124 |
| Custo de Transação | (5.669) | | | | | | |
| | 1.124.942 | | | | | | |
| Não sujeito a riscos | | | | | | | |
| FCO - Cezarina (a) | 2.995 | | | | | | |
| | 1.127.937 | | | | | | |

a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, conseqüentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, conseqüentemente, impactando as despesas financeiras.

Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia poderá contratar um instrumento de hedge de proteção. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Assim como na análise da sensibilidade da dívida acima, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de setembro de 2023, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%, respectivamente:

| Moeda | Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/09/2023 | | | | | |
|---|---|------------------|---------------|-----------------|---------------|-----------------|
| | Exposição | Cenário provável | -25% | 25% | -50% | 50% |
| Dívida em R\$ (BID) | 58.993 | R\$ 5,00 | R\$ 3,75 | R\$ 6,25 | R\$ 2,50 | R\$ 7,50 |
| Exposição em US\$ | 11.599 | - | - | - | - | - |
| Dívida em R\$ nos Cenários | - | 57.997 | 43.498 | 72.496 | 28.999 | 86.996 |
| Efeitos no Lucro antes da Tributação | | 996 | 15.495 | (13.503) | 29.994 | (28.003) |

Sensibilidade da dívida externa - BID

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (London Inter-bank Offered Rate) foi descontinuada e substituída pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate) que será utilizada no contrato do BID a partir de 2023.

Notas Explicativas



Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$5,00 para o fechamento de 2023, projetando o mesmo câmbio do fechamento de setembro de 2023. Assim, na comparação do cenário provável com o 3º trimestre de 2023 não haveria efeito na variação cambial e no valor esperado da dívida decorrente do câmbio. Importante pontuar, entretanto, fatores que tem afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente de juros alto devido a aceleração da inflação nos EUA e no mundo além do crescimento de inadimplência e do risco de crédito para as empresas. Ademais, no âmbito externo, os riscos associados a uma desaceleração da economia global permanecem e também as incertezas sobre políticas econômicas, desaceleração da economia e de natureza geopolítica - notadamente as disputas comerciais e o possível recrudescimento do confronto militar na Ucrânia e da guerra entre Israel e Hamas escalar em um conflito maior - podem contribuir para um crescimento global ainda menor. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente as de natureza fiscal e que propiciem a retomada do processo de recuperação econômica.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 16 de outubro de 2023.

(b) Risco de Crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade da Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa gerado por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos. Em algumas situações o município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados sendo esta uma garantia por lei, conforme discutido na nota 2.11 a).

Notas Explicativas



3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixas e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

| Posição Financeira Líquida | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|--|--------------|--------------|
| Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos | 1.273.285 | 1.103.827 |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa | (134.618) | (81.606) |
| (-) Aplicações Financeiras (a) | (799.062) | (615.746) |
| (=) Dívida líquida | 339.605 | 406.475 |
| (+) Total do Patrimônio Líquido | 3.986.995 | 3.677.183 |
| (=) Total do Capital | 4.326.600 | 4.083.658 |
| Índice de Alavancagem Financeira | 7,85% | 9,95% |

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|----------------|---------------|
| Fundo Fixo | 76 | 108 |
| Bancos - Conta Corrente / Arrecadação | 11.613 | 13.722 |
| Bancos - Contas Vinculadas a Obras | 419 | 1.926 |
| Bancos - Arrecadação a Liberar (a) | 16.134 | 11.904 |
| Aplicações Financeiras (b) | 106.376 | 53.946 |
| | 134.618 | 81.606 |

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------|----------------|---------------|
| Banco do Brasil | 1.719 | 1.524 |
| BBM | 4.434 | 3.384 |
| Bradesco | 13.190 | 5.927 |
| Itaú | 82.280 | 40.533 |
| Safra | 12 | 11 |
| Santander | 19 | - |
| Toro | 2.464 | - |
| Vórtx | 2.258 | 2.567 |
| | 106.376 | 53.946 |

A remuneração média das aplicações financeiras até 3º trimestre de 2023 foi de 71,67% do CDI (em 31 de dezembro de 2022 foi de 74,56% do CDI%).

Notas Explicativas



5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|-----------|----------------|----------------|
| Itaú | - | 45.550 |
| Santander | 799.062 | 570.196 |
| | <u>799.062</u> | <u>615.746</u> |

A remuneração média das aplicações financeiras até o 3º trimestre de 2023 foi de 86,01% do CDI (em 31 de dezembro de 2022 foi de 100,96% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------|--------------|---------------|
| Circulante | | |
| Caixa Econômica Federal | 281 | 264 |
| | <u>281</u> | <u>264</u> |
| Não Circulante | | |
| Bradesco | - | 1.153 |
| Caixa Econômica Federal | 5.994 | 12.645 |
| Banco Inter | 1.077 | - |
| | <u>7.071</u> | <u>13.798</u> |
| | <u>7.352</u> | <u>14.062</u> |

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

A variação no saldo corresponde a devolução de recursos recebidos no âmbito do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas - PRODES em virtude do vencimento do contrato nº 068/ANA/2015. O contrato venceu em 30 de setembro de 2022 e, como não houve prorrogação, a companhia devolveu o capital recebido e os rendimentos correspondentes que totalizaram R\$7.090.

Foi registrado em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$547 sendo realizado resgate efetivo no valor líquido de R\$7.256.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários até o 3º trimestre de 2023 foi de 75,50% do CDI (Em 31 de dezembro de 2022 foi de 79,33 do CDI).

Notas Explicativas



7. Créditos a Receber de Usuários

| | 30/09/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Particular | Público | Total | Particular | Público | Total |
| Faturados a vencer | 158.531 | 30.044 | 188.575 | 117.548 | 13.545 | 131.093 |
| A vencer há mais de 30 dias | 33.510 | 4.738 | 38.248 | 34.540 | 4.404 | 38.944 |
| Vencidos até 30 dias | 121.385 | 785 | 122.170 | 104.733 | 3.763 | 108.496 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 42.797 | 3.661 | 46.458 | 40.600 | 1.945 | 42.545 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 17.019 | 2.284 | 19.303 | 17.348 | 2.135 | 19.483 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 13.498 | 1.894 | 15.392 | 13.546 | 1.765 | 15.311 |
| Vencidos de 121 a 180 dias | 23.234 | 3.148 | 26.382 | 21.967 | 2.739 | 24.706 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 59.150 | 8.235 | 67.385 | 54.620 | 5.473 | 60.093 |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos | 131.920 | 15.983 | 147.903 | 70.197 | 9.837 | 80.034 |
| Vencidos acima de 5 anos | 10.522 | 5.467 | 15.989 | 6.559 | 4.118 | 10.677 |
| Arrecadação a discriminar | (9.686) | (877) | (10.563) | (133) | - | (133) |
| Estimativa a faturar | 113.747 | 8.815 | 122.562 | 101.762 | 7.380 | 109.142 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (964) | (181) | (1.145) | (1.176) | (197) | (1.373) |
| (-) PECLD | (171.384) | (35.524) | (206.908) | (99.153) | (22.395) | (121.548) |
| Subtotal | 543.279 | 48.472 | 591.751 | 482.958 | 34.512 | 517.470 |
| Créditos a receber (Não Circulante) | 29.909 | 8.507 | 38.416 | 27.158 | 11.011 | 38.169 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (3.706) | (1.571) | (5.277) | (3.831) | (2.161) | (5.992) |
| (-) PECLD | (938) | (559) | (1.497) | (796) | (682) | (1.478) |
| Subtotal | 25.265 | 6.377 | 31.642 | 22.531 | 8.168 | 30.699 |
| Total | 568.544 | 54.849 | 623.393 | 505.489 | 42.680 | 548.169 |

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, constituída conforme política mencionada na nota 2.3 a), foi como segue:

| | |
|---|------------------|
| Saldo em 31/12/2022 | (123.026) |
| Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 32) | (85.379) |
| Saldo em 30/09/2023 | <u>(208.405)</u> |

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n° 9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

8. Estoques

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|---|----------------|---------------|
| Materiais para estações de tratamento | 9.101 | 8.096 |
| Materiais para juntas e proteção de tubos | 376 | 396 |
| Materiais e equipamentos elétricos | 4.012 | 2.087 |
| Tubos, conexões para redes e adutoras | 47.816 | 44.117 |
| Materiais para ligações prediais | 7.426 | 4.382 |
| Hidrômetros | 20.382 | 10.460 |
| Válvulas e registros | 10.948 | 11.173 |
| Conjunto motor bomba | 1.332 | 2.284 |
| Materiais diversos | 7.548 | 4.378 |
| (-) Provisão para Perda Estoque | (2.166) | (6.378) |
| | <u>106.775</u> | <u>80.995</u> |

Notas Explicativas



A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

| | |
|---|----------------|
| Saldo em 31/12/2022 | (6.378) |
| Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 32) | 4.212 |
| Saldo em 30/09/2023 | <u>(2.166)</u> |

9. Tributos a Recuperar

| Circulante | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|---------------|
| IRRF | 2.171 | 7.148 |
| Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras | 8.639 | 9.990 |
| Crédito Pis/COFINS Arrendamentos | 3.368 | 2.261 |
| Receita Federal | 2.733 | 2.733 |
| | <u>16.911</u> | <u>22.132</u> |
| Não Circulante | | |
| Crédito Pis/COFINS Arrendamentos | 9.199 | 7.697 |
| | <u>9.199</u> | <u>7.697</u> |

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

| Circulante | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| Adiantamentos para pós-graduação | 13 | 27 |
| Adiantamento a fornecedores | 647 | - |
| Adiantamentos para viagens | 425 | 738 |
| Adiantamentos de férias | 1.199 | 6.572 |
| Adiantamento 13º salário | 24.165 | - |
| Remuneração Contratual (a) | 9.938 | 9.938 |
| | <u>36.387</u> | <u>17.275</u> |
| Não Circulante | | |
| Remuneração Contratual (a) | 235.669 | 243.123 |
| | <u>235.669</u> | <u>243.123</u> |

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários, devendo a universalização atingir no mínimo 90% (noventa por cento) da população atendida com abastecimento público de água até 31 de dezembro de 2023;

Notas Explicativas



- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

| Subdelegação | Ativo Circulante | | Passivo Circulante | |
|---------------------------------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|
| | 30/09/2023 | 31/12/2022 | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
| Outorga | 7.821 | 11.334 | 246 | 349 |
| | Ativo Não Circulante | | Passivo Não Circulante | |
| | 30/09/2023 | 31/12/2022 | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
| Investimentos Sistema de Esgoto | 1.768.548 | 1.547.015 | 1.768.548 | 1.547.015 |
| (-) Amortização Acumulada | (165.397) | (121.784) | (165.397) | (121.784) |
| Investimentos Líquidos | 1.603.151 | 1.425.231 | 1.603.151 | 1.425.231 |
| Total | 1.610.972 | 1.436.565 | 1.603.397 | 1.425.580 |

12. Outras Contas a Receber

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| Depósitos em garantia | 8 | 18 |
| Consórcio (a) | 24.680 | 29.071 |
| Adiantamentos Diversos | 2.145 | 6.399 |
| Créditos por Rescisões Contratuais (b) | 1.365 | - |
| (-) Provisão para Perdas | (375) | (375) |
| | 27.823 | 35.113 |
| Não circulante | | |
| Outros Créditos | 2.393 | - |
| Contratos em disputa judicial (c) | 38.403 | 38.355 |
| (-) Perdas Estimadas p/ Créditos | (38.403) | (38.355) |
| | 2.393 | - |

- (a) Refere-se a diferença na participação prevista em negócios controlados em conjunto (nota 24). As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.
- (b) Referente a retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.
- (c) Contratos em disputa judicial.

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo:

Notas Explicativas



Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, a Saneago ajuizou ação de indenização, processo nº 0033803.68.1995.8.09.0051. O juiz local julgou procedente o pedido condenando o município de Caldas Novas no valor de R\$ 37.058. Em 05 de junho de 2019, em julgamento, o TJGO cassou a decisão judicial de primeiro grau e determinou o prosseguimento do processo na instância de origem, com a inversão do ônus da prova a cargo da Saneago, a fim de se averiguar a existência dos valores a serem amortizados. Em abril/2020 os autos foram remetidos ao Superior Tribunal de Justiça para julgar o agravo em recurso especial interposto pela Saneago, sendo o processo concluso para decisão de seu Presidente em 06 de maio de 2020. Em 02 de outubro de 2020 o STJ conheceu do Agravo em Recurso Especial, mas negou provimento, mantendo, assim o acórdão do TJGO.

O processo retornou a vara de origem, sendo que, inadvertidamente, o feito foi arquivado, sem que fosse dado cumprimento a decisão do TJGO. A empresa protocolou pedido de chamamento do feito a ordem para desarquivamento e cumprimento da decisão do TJGO e, em consequência, determinação para apresentação dos valores a serem amortizados para que se pudesse apurar o valor efetivamente devido pelo município.

Em 31 de março de 2022, a Saneago atualizou os valores da indenização dos bens não amortizados, na forma sugerida pelo TJGO, atualização esta para fins processuais não refletindo no registro contábil. Intimado, o Município impugnou em 04 de maio de 2022 os cálculos e requereu a improcedência da ação, sendo os autos conclusos ao juízo para decisão. Em 22 de fevereiro de 2023 foi determinado às partes que delimitassem as questões de fato e de direito controvertidas.

Em 15 de março de 2023, a Saneago manifestou pela desnecessidade de produção de novas provas, pedindo a condenação do réu no valor de R\$ 37.058 à título de indenização dos ativos não amortizados, pela encampação ilegal do serviço de saneamento básico. Subsidiariamente, pediu a procedência da ação, consoante o direito incontroverso da Autora, nos termos do art. 37 da Lei 8.987/95. Em 20 de abril de 2023, o município de Caldas Novas reiterou suas manifestações processuais anteriores, pedindo o julgamento de improcedência da ação, sendo os autos conclusos para sentença em 16 de maio de 2023.

Em 31 de julho de 2023, foi proferido despacho intimando o Ministério Público para se manifestar e em 01/09/2023, o Ministério Público informou não existir interesse público que justifique sua intervenção. O processo foi concluso para sentença na mesma data.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, pelo Auto de Cumprimento de Sentença e Assunção expedido nos autos da Ação Cominatória nº 2001.017.607.73, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão com termo final previsto para 27 de julho de 2019 e não houve a possibilidade de retomada do sistema. Foi proposta pela Saneago ação de indenização através do processo nº 37532.36.2016.8.09.0029 que restou suspenso por longo período guardando o andamento do apenso nº 0174386-712015.8.09.0029 que tramitou no STJ para julgamento do RESP. Em 02 de junho de 2020 os autos foram conclusos para despacho do Juiz, tendo ocorrido atraso na elaboração da perícia por desistência do perito nomeado. Em 04 de outubro de 2021, houve nomeação de um novo perito. A perícia técnica foi realizada em 25 de abril de 2023, porém, ainda não foi apresentado o laudo e o Juiz intimará o perito.

Notas Explicativas



Buriti Alegre

O município de Buriti Alegre propôs em 17 de janeiro de 2022 o processo 5021253-07.2022.8.09.0019 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Concedida a liminar pelo juízo da Vara da Fazenda Pública municipal, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela empresa, fora feito na oportunidade pedido reconvenção, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Ipameri

O Município de Ipameri propôs em 08 de abril de 2022 o processo nº 5206168-26.2022.8.09.0074 objetivando, em síntese, a retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Negada liminar em primeira instância, o Município recorreu ao Tribunal de Justiça de Goiás (agravo de Instrumento nº 5261189.84.2022.8.09.0074), que reformou a decisão do juízo local para que o Município retomasse imediatamente a exploração do serviço. A Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022. O Superior Tribunal de Justiça, no entanto, deu provimento ao Recurso Especial manejado pela Saneago contra a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5261189.84.2022.8.09.0074 para que o TJ/GO se pronuncie especificamente sobre a indenização prévia devida a esta concessionária, o que, na presente data, ainda não foi realizado pelo tribunal local. Por ocasião da contestação, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que se encontra em fase de conhecimento. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

13. Depósitos Judiciais

| | 30/09/2023 | | 31/12/2022 | |
|--------------|------------|---------------|------------|---------------|
| | Qtde. | Valor | Qtde. | Valor |
| Cível | 79 | 5.044 | 141 | 5.083 |
| Tributária | 3 | 5.486 | 2 | 5.474 |
| Trabalhista | 113 | 5.067 | 77 | 4.348 |
| Total | 195 | 15.597 | 220 | 14.905 |

Do saldo em aberto em 30 de setembro de 2023, cerca de 93% corresponde a depósitos realizados nos últimos 5 anos com destaque para depósitos dos processos 5532023-46.2019.8.09.0103 ajuizado pelo Município de Minaçu no valor de R\$5.444 e 0010242-85.2016.5.18.0016 ajuizado pelo STIUEG - Sindicato dos Trabalhadores Urbanitários do Estado Goiás com saldo de R\$3.500.

Notas Explicativas



14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

| | 30/09/2023 | | 30/09/2022 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro Antes do IRPJ e CSLL | 562.505 | 562.505 | 398.056 | 398.056 |
| IR e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%) | (140.626) | (50.625) | (99.514) | (35.824) |
| Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio | 24.125 | 8.685 | 17.100 | 6.156 |
| Multas Indedutíveis | (21) | (8) | (1.153) | (415) |
| Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT | 2.706 | - | 1.653 | - |
| Perda/Recup. créditos não dedutíveis - Lei nº 9.430/96 | - | - | 474 | 171 |
| Gratificações Pagas a Gestores | (361) | - | (306) | - |
| Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08 | 295 | (35) | 217 | (26) |
| Gastos com emissão de ações | - | - | 202 | 73 |
| Variações Monetárias sobre Crédito Tributário | 236 | 52 | (623) | (224) |
| Patrocínios a atividades culturais e esportes (a) | 1.605 | - | - | - |
| Outros | (1.654) | (569) | 1.458 | 518 |
| IRPJ e CSLL - Valores Efetivos | (113.695) | (42.500) | (80.492) | (29.571) |
| Total do IRPJ e CSLL | (156.195) | | (110.063) | |
| Alíquota Efetiva | 27,77% | | 27,65% | |

(a) Valor referente a patrocínio pago aos projetos culturais "Kiss Me Kate - O Beijo da Megera", no valor de R\$ 1.355 e "Festival Bon Odori 2023", no valor de R\$ 250, através do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), Lei nº 8.313/1991.

A composição no resultado do período apresenta os seguintes valores:

| | 30/09/2023 | | | 30/09/2022 | | |
|---------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|---------------|----------------|
| | Corrente | Diferido | Total | Corrente | Diferido | Total |
| Imposto de Renda | 108.027 | 5.668 | 113.695 | 66.899 | 13.592 | 80.491 |
| Contribuição Social | 39.442 | 3.058 | 42.500 | 17.275 | 12.297 | 29.572 |
| Total | 147.469 | 8.726 | 156.195 | 84.174 | 25.889 | 110.063 |

14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

| | 30/09/2023 | | | | 31/12/2022 | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
| | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%) | Total | Base de Cálculo | IRPJ (25%) | CSLL (9%) | Total |
| Tributos Diferidos Ativos | | | | | | | | |
| PCLD-Créditos a Receber | 208.405 | 52.100 | 18.756 | 70.856 | 123.026 | 30.756 | 11.072 | 41.828 |
| AVP-Créditos a Receber | 6.422 | 1.606 | 578 | 2.184 | 7.365 | 1.841 | 663 | 2.504 |
| Prov. Perda de Estoque | 2.166 | 542 | 195 | 737 | 6.378 | 1.595 | 574 | 2.169 |
| Prov. Perda Investimento | 564 | 141 | 51 | 192 | 564 | 141 | 51 | 192 |
| Prov. Contingências | 223.711 | 55.927 | 20.134 | 76.061 | 219.998 | 54.999 | 19.800 | 74.799 |
| Prov. Perdas de Outros Créditos | 375 | 94 | 34 | 128 | 375 | 94 | 34 | 128 |
| Prov. Contratos Sem Concessão | 38.403 | 9.601 | 3.456 | 13.057 | 38.355 | 9.589 | 3.452 | 13.041 |
| Prov. Perdas de Obras | 116.818 | 29.205 | 10.513 | 39.718 | 128.347 | 32.087 | 11.550 | 43.637 |
| Perda Estimada em Estoque - Obra | 1.063 | 266 | 96 | 362 | - | - | - | - |
| Provisão para PLR | 40.631 | 10.158 | 3.657 | 13.815 | 39.324 | 9.831 | 3.539 | 13.370 |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | (6.622) | (1.656) | (596) | (2.252) | (2.560) | (640) | (230) | (870) |
| Prejuízo Fiscal CSLL | 73.071 | - | 6.576 | 6.576 | 84.372 | - | 7.593 | 7.593 |
| Total | 705.007 | 157.984 | 63.450 | 221.434 | 645.544 | 140.293 | 58.098 | 198.391 |
| Tributos Diferidos Passivos | | | | | | | | |
| Depreciação contábil x fiscal | 599.247 | 149.812 | 53.933 | 203.745 | 505.813 | 126.453 | 45.523 | 171.976 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 50.472 | 12.617 | 4.542 | 17.159 | 50.473 | 12.617 | 4.543 | 17.160 |
| Total Tributo Diferido Líquido | 649.719 | 162.429 | 58.475 | 220.904 | 556.286 | 139.070 | 50.066 | 189.136 |
| | | | | 530 | | | | 9.255 |

Notas Explicativas



Com a reversão da contingência relacionada ao município de Minaçu, conforme nota 28 e reflexo no tributo diferido ativo, a Companhia registra atualmente na posição líquida passivo fiscal diferido.

Movimentação do Imposto Diferido

| | |
|--|------------|
| Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 31/12/2022 | 9.255 |
| (+) Constituição/Realização de ativo fiscal diferido - Resultado | 23.043 |
| (+) Constituição/Realização de passivo fiscal diferido - Resultado | (31.769) |
| (+) Constituição de passivo fiscal diferido conta Patrimônio Líquido | 1 |
| Saldo mantido no ativo fiscal diferido em 30/09/2023 | 530 |

Reversão no resultado do período em 30/09/2023

| | |
|---|----------------|
| Lucro antes dos impostos | 562.505 |
| Alíquota combinada 34% | 191.252 |
| (+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias e prejuízo fiscal | (199.978) |
| Imposto Diferido no resultado do período | (8.726) |

| | Efeito no resultado do período - Tributos Diferidos | | | 30/09/2022 | | |
|---------------------------------------|---|--------------|----------------|---------------|----------------|-----------------|
| | IRPJ | CSLL | Total | IRPJ | CSLL | Total |
| PCLD-Créditos a Receber | 21.344 | 7.684 | 29.028 | 17.593 | 6.333 | 23.926 |
| AVP-Créditos a Receber | (235) | (85) | (320) | 1.919 | 691 | 2.610 |
| Prov. Perda de Estoque | (1.053) | (379) | (1.432) | (1.488) | (536) | (2.024) |
| Prov. Contingências | 928 | 334 | 1.262 | (5.132) | (1.847) | (6.979) |
| Prov. Contratos Sem Concessão | 12 | 4 | 16 | 664 | 239 | 903 |
| Prov. Perdas de Obras | (2.882) | (1.037) | (3.919) | - | (1) | (1) |
| Perda Estimada em Estoque - Obra | 266 | 96 | 362 | - | - | - |
| Provisão para PLR | 327 | 118 | 445 | (1.611) | (580) | (2.191) |
| Arrendamento Mercantil - Veículos | (1.016) | (366) | (1.382) | (767) | (276) | (1.043) |
| Prejuízo Fiscal CSLL | - | (1.017) | (1.017) | - | (7.403) | (7.403) |
| Total | 17.691 | 5.352 | 23.043 | 11.178 | (3.380) | 7.798 |
| Tributos Diferidos Passivos | | | | | | |
| Depreciação contábil x fiscal | 23.359 | 8.410 | 31.769 | 24.769 | 8.918 | 33.687 |
| Total Tributo Diferido Líquido | 23.359 | 8.410 | 31.769 | 24.769 | 8.918 | 33.687 |
| | | | (8.726) | | | (25.889) |

15. Imobilizado

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|--|----------------|----------------|
| Bens de Uso Geral | 254.141 | 228.110 |
| Sistema Produtor Corumbá | 129.452 | 129.256 |
| Bens de Uso Geral em Andamento | 193 | 290 |
| Bens Custo Atribuído | 64.431 | 64.434 |
| Bens de Uso Geral - Leasing | 7.212 | 7.213 |
| Aportes - Consórcio Corumbá (a) | 1.106 | (2.198) |
| Regularização Fundiária | 61 | 246 |
| Direito de Uso - Veículos (nota 15.2) | 160.080 | 155.494 |
| Direito de Uso - Softwares (nota 15.2) | 6.091 | - |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso (nota 15.2) | (40.012) | (57.181) |
| Deprec. Acumulada - Geral | (128.410) | (118.959) |
| Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá | (3.959) | (395) |
| Deprec. Acumulada - Custo Atribuído | (14.030) | (14.031) |
| Deprec. Acumulada - Leasing | (6.893) | (6.424) |
| | 429.463 | 385.855 |

Notas Explicativas



15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado Técnico | Saldo 31/12/2022 | Adição | Baixa | Deprec. /Amort. | Imobilizações | Transf. entre contas | Aportes | 30/09/2023 |
|---|---------------------|---------------|-------------|--------------------|---------------|-------------------------|--------------|----------------|
| Bens de Uso Geral | 228.110 | 26.567 | (79) | - | 322 | (779) | - | 254.141 |
| Bens Custo Atribuído | 64.434 | - | (3) | - | - | - | - | 64.431 |
| Bens de Uso Geral - Leasing | 7.213 | - | (1) | - | - | - | - | 7.212 |
| Bens de Uso Geral em Andamento | 290 | 97 | - | - | (194) | - | - | 193 |
| Regularização Fundiária | 246 | - | - | - | (185) | - | - | 61 |
| Deprec. Acumulada Geral | (118.959) | - | 59 | (10.255) | - | 745 | - | (128.410) |
| Deprec. Acumulada - C. Atribuído | (14.031) | - | 3 | (2) | - | - | - | (14.030) |
| Deprec. Acumulada - Leasing | (6.424) | - | 1 | (470) | - | - | - | (6.893) |
| Total | 160.879 | 26.664 | (20) | (10.727) | (57) | (34) | - | 176.705 |
| Sistema Produtor Corumbá | | | | | | | | |
| Sistema Produtor Corumbá - Água | 129.256 | - | (20) | - | - | 216 | - | 129.452 |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá | (395) | - | - | (3.558) | - | (6) | - | (3.959) |
| Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso | 79.249 | - | - | - | - | - | - | 79.249 |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso | (167) | - | - | (1.505) | - | - | - | (1.672) |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais | (79.082) | - | - | 1.505 | - | - | - | (77.577) |
| Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a) | (2.198) | - | - | - | - | - | 3.304 | 1.106 |
| Total | 126.663 | - | (20) | (3.558) | - | 210 | 3.304 | 126.599 |
| Total do Imobilizado | 287.542 | 26.664 | (40) | (14.285) | (57) | 176 | 3.304 | 303.304 |

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 25. Em 31 de dezembro de 2022, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já em 30 de setembro de 2023 a posição da Saneago era devedora, tendo valores a pagar para complementar o valor investido.

Notas Explicativas



15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 19 d, sendo os saldos de direito de uso demonstrados abaixo:

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------|----------------|---------------|
| Direito de Uso - Veículos | 160.080 | 155.494 |
| Direito de Uso - Softwares | 6.091 | - |
| Deprec. Acumulada - Direito de Uso | (40.012) | (57.181) |
| | 126.159 | 98.313 |

A movimentação do imobilizado Direito de Uso pode ser demonstrada como segue:

| Imobilizado - Direito de Uso | Saldo 31/12/2022 | Adição | Baixa | Deprec. /Amort. | 30/09/2023 |
|--------------------------------|---------------------|---------------|----------|--------------------|----------------|
| Direito de Uso - Veículos | 155.494 | 46.002 | (41.416) | - | 160.080 |
| Direito de Uso - Softwares | - | 6.091 | - | - | 6.091 |
| Deprec. Acum. - Direito de Uso | (57.181) | - | 41.416 | (24.247) | (40.012) |
| Total | 98.313 | 52.093 | - | (24.247) | 126.159 |

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% considerando o apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciação mensalmente pelo prazo máximo contratado (60 meses).

16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

| Ativos de Contratos | Sistema de Água | Sistema de Esgoto | Estoque de Obras | Adiantamentos a Fornecedores | Total |
|---------------------------------|--------------------|----------------------|---------------------|---------------------------------|----------------|
| Saldo em 31/12/22 | 294.905 | 419.441 | 44.794 | 297 | 759.437 |
| Adição | 122.822 | 23.881 | - | - | 146.703 |
| Ajuste de Inventário/Baixas | (36) | (28) | (314) | - | (378) |
| Compras e Devoluções de Estoque | - | - | 1.967 | (297) | 1.670 |
| Transf. p/ Almoxarifado | - | - | (3.067) | - | (3067) |
| Aplicação de Estoque em Adições | - | - | (14.019) | - | (14.019) |
| Imobilização de Obras | (49.356) | (113.804) | - | - | (163.160) |
| Transf. Para o Intangível | (115) | (3.878) | - | - | (3.993) |
| (-) Provisão para Perda Estoque | - | - | (1.063) | - | (1.063) |
| Saldo em 30/09/2023 | 368.220 | 325.612 | 28.298 | - | 722.130 |

A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

| | |
|---|----------------|
| Saldo em 31/12/2022 | - |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 32) | (1.063) |
| Saldo em 30/09/2023 | (1.063) |

Notas Explicativas**17. Intangível**

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Sistema de Água | 2.862.504 | 2.744.718 |
| Sistema de Esgoto | 3.058.810 | 2.932.241 |
| Bens de Uso Geral | 38.319 | 25.415 |
| Software (Licenças) | 58.730 | 52.673 |
| Amortização Acumulada | (2.959.197) | (2.874.275) |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 29.808 | 29.771 |
| Provisão Para Perdas (Impairment) | (116.818) | (128.347) |
| Operação Decantação (Nota 40) | (113.564) | (113.564) |
| Regularização Fundiária | 53.040 | 53.764 |
| Não Oneroso - Água | 80.541 | 67.994 |
| Não Oneroso - Esgoto | 89.789 | 88.374 |
| | 3.081.962 | 2.878.764 |

Notas Explicativas

**A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:**

| Intangível em uso | Saldo em 31/12/2022 | Adição | Baixa | Deprec. Amort. | Aporte | Imobilização de Obras | Imobilizações e Subvenções | Transf. entre contas | 30/09/2023 |
|--|------------------------|----------------|---------------|-------------------|-----------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|------------------|
| Sistema de Água | 2.744.718 | 69.442 | (1.618) | - | - | 50.151 | - | (189) | 2.862.504 |
| Sistema de Esgoto | 2.932.241 | 11.560 | (19) | - | - | 114.887 | - | 141 | 3.058.810 |
| Bens de Uso Geral | 25.415 | 12.545 | (27) | - | - | - | - | 386 | 38.319 |
| Amortização Acumulada | (2.874.275) | - | 917 | (85.100) | - | - | - | (739) | (2.959.197) |
| Software (Licenças) | 70.612 | 14.129 | - | - | - | - | - | - | 84.741 |
| Amort. Software (Licenças) | (17.939) | - | - | (8.072) | - | - | - | - | (26.011) |
| Aportes a Realizar - Águas Lindas | 29.771 | - | - | - | 37 | - | - | - | 29.808 |
| Provisão Para Perdas - Impairment (a) | (128.347) | - | 11.529 | - | - | - | - | - | (116.818) |
| Operação Decantação (Nota 40) | (113.564) | - | - | - | - | - | - | - | (113.564) |
| Regularização Fundiária | 53.764 | 1.285 | (188) | - | - | (1.821) | - | - | 53.040 |
| Intangível não oneroso - Água | 10.699 | - | - | - | - | - | - | 173 | 10.872 |
| Intangível não oneroso - Esgoto | 38.326 | - | - | - | - | 14.773 | - | 52 | 53.151 |
| (-) Subvenções/Assistências Governamentais | (47.759) | - | - | 1.196 | - | - | (14.773) | (225) | (61.561) |
| Amortização Bens não onerosos | (1.266) | - | - | (1.196) | - | - | - | - | (2.462) |
| Total | 2.722.396 | 108.961 | 10.594 | (93.172) | 37 | 177.990 | (14.773) | (401) | 2.911.632 |
| Intangível em andamento - Não Oneroso | | | | | | | | | |
| Não Oneroso - Água | 67.994 | 12.547 | - | - | - | - | - | - | 80.541 |
| Não Oneroso - Esgoto | 88.374 | 12.195 | - | - | - | (14.773) | - | 3.993 | 89.789 |
| Total | 156.368 | 24.742 | - | - | - | (14.773) | - | 3.993 | 170.330 |
| Total do Intangível | 2.878.764 | 133.703 | 10.594 | (93.172) | 37 | 163.217 | (14.773) | 3.592 | 3.081.962 |

- (a) A reversão de provisão para perdas (impairment) é relacionada a obras do Sistema de Esgoto de Inhumas e Cachoeira Dourada/GO cujos contratos foram executados entre abril de 2014 e setembro de 2016 e entre janeiro de 2015 e agosto de 2016, respectivamente e, posteriormente paralisados. A Companhia empregou esforços para identificação dos trechos funcionais da obra culminando em sua imobilização e consequente reversão da estimativa de perda.

Notas Explicativas



18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objeto de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, item 8.5.1, Cláusula oitava - Da execução financeira, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

Notas Explicativas



a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

| Cidade | Contrato | 31/12/2022 | Ingressos/De v. Recursos | Obras Concluídas/ Outros | Transf. entre contas | 30/09/2023 |
|---------------------------|------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|----------------|
| PAC | | | | | | |
| S. Antônio do Descoberto | 0218331-07 | 389 | - | - | - | 389 |
| Cristalina | 0226017-65 | 309 | - | - | - | 309 |
| Goiânia - Meia Ponte | 0226025-62 | 6.110 | 12.576 | - | - | 18.686 |
| Luziânia | 0218328-52 | - | 4.233 | - | (4.512) | (279) |
| Novo Gama | 0226015-46 | 130 | - | - | - | 130 |
| Novo Gama | 0226018-79 | 972 | - | - | - | 972 |
| Goiânia - Vila Adélia | 0226024-57 | 7.294 | - | - | - | 7.294 |
| Goiânia | 0350788-10 | 40.423 | 4.509 | - | - | 44.932 |
| S. Antônio do Descoberto | 0350796-17 | 1.063 | - | - | - | 1.063 |
| Pirenópolis | 0350884-88 | - | 2.061 | - | - | 2.061 |
| Aparecida de Goiânia | 0351738-28 | 9.038 | 953 | - | - | 9.991 |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 58.770 | 3.258 | - | (15.499) | 46.529 |
| Anápolis SES | 0408691-99 | 17.672 | 1.240 | (13.893) | - | 5.019 |
| Outros Contratos | Diversos | 39 | (36) | - | - | 3 |
| Total PAC | | 142.209 | 28.794 | (13.893) | (20.011) | 137.099 |

| Outros Programas Federais | | | | | | |
|--|----------|--------------|----------------|----------|----------|--------------|
| Adutora João Leite | 1524/01 | 773 | - | - | - | 773 |
| Adutora João Leite | 0187/06 | 1.472 | - | - | - | 1.472 |
| Amaralina - FUNASA | 25 | 248 | - | - | - | 248 |
| Nerópolis - ANA-PRODES | 68/15 | 4.601 | (4.601) | - | - | - |
| Pires do Rio - ANA PRODES | 68/15 | 1.976 | - | - | - | 1.976 |
| Campos Verdes | | | | | | |
| FUNASA/SECIMA | TC650/20 | 383 | - | - | - | 383 |
| Total Outros Programas Federais | | 9.453 | (4.601) | - | - | 4.852 |

| Subvenções Municipais | | | | | | |
|------------------------------------|-----------|----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|
| Itapirapuã | 1283/2014 | 51 | - | - | - | 51 |
| Itapuranga | 1210/2014 | 53 | - | - | - | 53 |
| Padre Bernardo | Diversos | - | 179 | - | (179) | - |
| Porangatu | 1247/2014 | - | 46 | - | (46) | - |
| Total Subvenções Municipais | | 104 | 225 | - | (225) | 104 |
| Total Geral | | 151.766 | 24.418 | (13.893) | (20.236) | 142.055 |

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

| Cidade | Contrato | 31/12/2022 | Obras Concluídas | Transf. entre contas | 30/09/2023 |
|---------------------------|------------|---------------|---------------------|-------------------------|--------------|
| Anápolis SES | 0408691-99 | 132 | 880 | - | 1.012 |
| Goiânia Jd Petrópolis SES | 0408678-27 | 15.696 | - | (15.499) | 197 |
| Goiânia | 0350788-10 | 5.307 | - | - | 5.307 |
| Luziânia | 0226026-76 | 4.512 | - | (4.512) | - |
| Total PAC | | 25.647 | 880 | (20.011) | 6.516 |

19. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os juros são pagos semestralmente, nos meses de abril e outubro de cada ano, com taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2023, calculada sobre a taxa SOFR foi de 6,13%a.a. Em evento subsequente, ocorreu o pagamento da parcela de outubro, calculada sobre a taxa SOFR de 7,14%a.a. As amortizações são em parcelas semestrais, com início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Notas Explicativas



Debêntures 5ª Emissão

Em dezembro de 2018 fez-se instrumento particular de escritura da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 370ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada 08 de novembro de 2018:

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 250.000 | 1.000 | 250.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas (covenants). Tais índices financeiros relacionados à cobertura de dívida tem sua exigibilidade anual.

O índice financeiro, a ser verificado anualmente, estabelecido para a 5ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBITDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e no encerramento em 31 de dezembro de 2022 a Companhia não descumpriu os índices financeiros relacionados à cobertura da dívida.

Debêntures 6ª Emissão

Em setembro de 2019 fez-se instrumento particular de escritura da 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 387ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 24 de julho de 2019.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 140.000 | 1.000 | 140.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 6ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 8ª Emissão

Em novembro de 2020 fez-se instrumento particular de escritura da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirográfica com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

Notas Explicativas



A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 429ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 26 de novembro 2020.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 220.000 | 1.000 | 220.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 8ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 9ª Emissão

Em agosto de 2021, fez-se instrumento particular de escritura da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 443ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 02 de junho 2021.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 250.000 | 1.000 | 250.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 9ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 10ª Emissão

Em junho de 2022, fez-se instrumento particular de escritura da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos do artigo 59 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e instrução da CVM 476 de 16 de janeiro de 2009. Conforme comunicado ao mercado, a liquidação deste instrumento ocorreu em 04 de julho de 2022.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 472ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 12 de maio 2022 e rratificada com base nas deliberações tomadas na 475ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 09 de junho de 2022.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 200.000 | 1.000 | 200.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.16.1, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

Notas Explicativas



O índice financeiro estabelecido para a 10ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2022.

Debêntures 11ª Emissão

Em julho de 2023, fez-se instrumento particular de escritura da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real adicional, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea “a” e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

A Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão fiduciária foram celebrados de acordo com a 487ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago, realizada em 8 de dezembro de 2023 e rerratificada com base nas deliberações tomadas na 503ª reunião do Conselho de Administração da Saneago realizada em 15 de junho de 2023.

| Quantidade de debêntures emitidas | Valor Unitário | Valor captado (R\$) |
|-----------------------------------|----------------|---------------------|
| 300.000 | 1.000 | 300.000.000 |

Conforme Instrumento Particular de Escritura, cláusula 4.15, esta operação contém restrições onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente.

O índice financeiro estabelecido para a 11ª Emissão das debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário a ser verificado anualmente pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário, a partir de 31 de dezembro de 2023 (inclusive).

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Rating

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 11ª Emissão de Debêntures como 'AA+(bra)', perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 23 de novembro de 2022 e 22 de agosto de 2022, respectivamente.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 5ª, 6ª, 8ª, 9ª e 10ª Emissões de Debêntures como 'AA-(bra)', perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 24 de fevereiro de 2023.

Notas Explicativas



| Descrição | Saldo |
|------------------------------|------------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 170.095 |
| Debêntures | 957.842 |
| | 1.127.937 |

- Vinculação da arrecadação de 20% do saldo devedor no final de cada mês;
- Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- Vinculação da arrecadação de 120% de cada parcela vincenda;
- Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- Aval do Estado de Goiás;
- Sem garantia.

| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | Empréstimos e Financ. | Debêntures | 30/09/2023 |
|---|-----------------------|----------------|----------------|
| 2024 | 8.573 | 55.833 | 64.406 |
| 2025 | 21.713 | 250.554 | 272.267 |
| 2026 | 22.270 | 222.222 | 244.492 |
| 2027 em diante | 90.397 | 200.000 | 290.397 |
| Custo de Transação | - | (3.490) | (3.490) |
| | 142.953 | 725.119 | 868.072 |

19.c Movimentação efetuada nos Empréstimos e Financiamentos

| | 01/01/2023 a 30/09/2023 | | | | 01/01/2022 a 30/09/2022 | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|----------------------------|
| | Captações/ Resgates | Amortizações Pagas | Juros e Encargos Pagos | Encargos do Período (a) | Captações | Amortizações Pagas | Juros e Encargos Pagos | Encargos do Período (a) |
| Financiamentos Internos | - | (7.057) | (4.812) | 5.941 | - | (9.934) | (5.741) | 6.579 |
| Banco Interam. de Desenvolvimento-BID | - | (6.527) | (1.072) | (1.156) | - | (6.145) | (707) | (2.249) |
| Fundo Inv. Dir. Cred. Saneago INFR. IV | - | - | - | - | - | (80.597) | (10.114) | 9.341 |
| Cotas Subordinadas FIDC IV | - | - | - | - | 73.994 | - | - | (7.627) |
| Convênios | 201 | (1.548) | (1.582) | 3.191 | - | (2.806) | (3.551) | 3.142 |
| Debêntures | 300.000 | (148.324) | (84.741) | 84.460 | 200.000 | (86.380) | (74.669) | 76.465 |
| Custo de Transação | - | - | (3.520) | 1.487 | - | - | (1.840) | 7.970 |
| Total | 300.201 | (163.456) | (95.727) | 93.923 | 273.994 | (185.862) | (96.622) | 93.621 |

- (a) Foram capitalizados R\$5 dos encargos do período de 2023 e R\$72 em 2022.

Notas Explicativas



19.d Arrendamento

O passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos) podem ser reconciliados da seguinte forma:

| Saldo em 31/12/2022 | Entrada | Apropriação de juros | Pagamentos | 30/09/2023 | Saldo em 31/12/2021 | Entrada | Apropriação de juros | Pagamentos | 31/12/2022 |
|------------------------|---------|-------------------------|----------------|----------------|------------------------|---------|-------------------------|----------------|----------------|
| 110.831 | 57.403 | 10.308 | (33.194) | 145.348 | 19.735 | 114.148 | 1.566 | (24.618) | 110.831 |
| | | | Circulante | 35.146 | | | | Circulante | 21.900 |
| | | | Não Circulante | 110.202 | | | | Não Circulante | 88.931 |
| | | | | <u>145.348</u> | | | | | <u>110.831</u> |

Notas Explicativas



| Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento | | 30/09/2023 |
|---|--|----------------|
| 2024 | | 8.681 |
| 2025 | | 38.499 |
| 2026 | | 39.304 |
| 2027 em diante | | 23.718 |
| | | 110.202 |

Em 30 de setembro de 2023 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à empresa e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento. Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

| | Sem Inflação Futura Projetada (Contabilizado) | Com Inflação Futura Projetada |
|---|---|-------------------------------------|
| Entrada histórica em arrendamentos vigentes | 171.769 | 187.505 |
| Apropriação de Juros 3º TRI 2023 | 10.309 | 10.210 |
| Saldo Passivo Circulante em 30/09/2023 | 35.146 | 36.158 |
| Saldo Passivo Não Circulante em 30/09/2023 | 110.202 | 125.987 |

20. Obrigações Trabalhistas

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
| Circulante | | |
| Pensão Alimentícia e Rescisões | 39 | 70 |
| PREVSAN | - | 35 |
| CAESAN | 3.292 | 2.987 |
| SESI, SENAI | 1.532 | 3.109 |
| Férias a pagar | 65.466 | 65.033 |
| 13º Salário a Pagar | 38.550 | - |
| FGTS sobre férias e 13º salário | 10.972 | 11.641 |
| INSS a recolher salários | 18.686 | 36.272 |
| Provisão de INSS Férias e 13º salário | 29.956 | 18.730 |
| Provisão - Reajuste Salarial (a) | 25.063 | - |
| Programa de Desligamento Voluntário | 903 | 1.728 |
| Participação nos Resultados | 596 | 469 |
| | 195.055 | 140.074 |
| Não circulante | | |
| Programa de Desligamento Voluntário | - | 426 |

(a) Refere-se a provisão de reajuste salarial com data base a partir de junho de 2023. As negociações do acordo coletivo estão em andamento junto ao sindicato da categoria sendo esperada conclusão até o mês de novembro de 2023.

Notas Explicativas



21. Obrigações Tributárias

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|---------------|
| Circulante | | |
| COFINS | 18.621 | 14.180 |
| Contribuição Social | 6.421 | 2.416 |
| INSS Prestação de Serviços | 2.101 | 1.531 |
| IRPJ | 11.332 | 7.209 |
| IRRF Folha de Pagamento e Serviços | 8.382 | 16.527 |
| ISS | 1.561 | 1.411 |
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | 13.449 | 10.542 |
| PIS a Recolher | 4.014 | 3.048 |
| Retenções de Contribuições Federais | 440 | 325 |
| | 66.321 | 57.189 |
| Não circulante | | |
| Parcelamento junto à Receita Federal (a) | 32.842 | 31.842 |

(a) Receita Federal do Brasil

| | Descrição | Início | Final | Qtde. Parcelas | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|-----|----------------|---------|---------|----------------|---------------|---------------|
| I | INSS | 09/2017 | 01/2030 | 149 | 7.015 | 7.325 |
| II | PIS/COFINS | 08/2021 | 07/2026 | 60 | 23.965 | 27.997 |
| III | INSS 10120-18 | 03/2022 | 02/2027 | 60 | 6.290 | 7.062 |
| IV | INSS 3324-2023 | 03/2023 | 02/2028 | 60 | 9.021 | - |
| | | | | | 46.291 | 42.384 |
| | Circulante | | | | 13.449 | 10.542 |
| | Não Circulante | | | | 32.842 | 31.842 |

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento Pis e Cofins referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Notas Explicativas



IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica “Abono Férias 1/3 Constitucional” conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a 2020, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

22. Parcelamentos

| Descrição | Início | Final | Qtde. Parcelas | Atualização | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------|---------|----------------|-------------|---------------|---------------|
| I AGR - Agência Goiana de Regulação T.A.0255/15 | 12/2015 | 12/2030 | 180 | a) | 9.472 | 10.072 |
| II AGR - Agência Goiana de Regulação T.A 054/18 | 05/2018 | 04/2033 | 180 | a) | 3.804 | 3.956 |
| III Ministério Público do trabalho | 04/2022 | 03/2025 | 36 | - | 1.500 | 2.250 |
| IV Prefeitura de Rio Verde - TRCF | 01/2023 | 11/2024 | 23 | - | 1.673 | - |
| | | | | | 16.449 | 16.278 |
| Circulante | | | | | 3.536 | 2.018 |
| Não Circulante | | | | | 12.913 | 14.260 |

a) Atualização e juros mensais de 1,0% a.m.

I) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de dezembro de 2015, a Companhia firmou o Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 255/15, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 18.957 de 16 de julho de 2015.

O montante engloba saldos remanescentes dos Termos de Adesão nº 024/2011 e 0102/2013 referente à Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF de períodos anteriores e Autos de Infração relacionados a não cumprimento de requisitos regulatórios:

| Total Consolidado | |
|-------------------|---------------|
| Principal | 10.808 |
| Multa Formal | 2.797 |
| Multa | 42 |
| Juros | 133 |
| | 13.780 |

II) AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Em 10 de maio de 2018, a Companhia firmou Termo de Adesão e Parcelamento de Crédito nº 054/2018, com fulcro na Lei nº 18.109 de 25 de julho de 2013, modificada pela Lei 19.906 de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre redução de juro e multa moratória, bem como correção monetária. O débito parcelado foi de R\$ 4.667 e refere-se a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF em períodos entre 2016 e 2017.

III) Ministério Público do Trabalho

Em 04 março de 2022, realizou-se acordo entre a Saneago e o Ministério Público do trabalho referente ao processo 0010469-20.2021.5.18.0010, a título de reparação pelos danos causados aos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores. A Saneago efetuará o pagamento da quantia de R\$ 3.000, em 36 parcelas mensais de R\$83.

Notas Explicativas



IV) Prefeitura de Rio Verde - TRCF

Em 03 de novembro de 2022, foi assinado requerimento de adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS da prefeitura de Rio Verde realizando-se parcelamento da Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - TRCF criada pela lei municipal n 7.015/2019 de Rio Verde. O débito corresponde ao período de junho de 2021 a setembro de 2022, estando os débitos posteriores regularizados.

23. Obrigações Contratuais

| | Descrição | Início | Final | Qtde. Parc | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|----------------|-----------------------------|------------|------------|------------|---------------|---------------|
| I | Município de Águas Lindas | 28/12/2018 | 11/10/2019 | 4 | 10.147 | 10.147 |
| II | Santo Antônio do Descoberto | 23/11/2022 | 23/01/2023 | 2 | - | 4.349 |
| | | | | | 10.147 | 14.496 |
| Circulante | | | | | - | 4.349 |
| Não Circulante | | | | | 10.147 | 10.147 |

I) Município de Águas Lindas

Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se compromete a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deverão ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estão condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 30 de setembro de 2023 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.

II) Município de Santo Antônio do Descoberto

Em 31 de março de 2022 a Saneago assinou aditivo contratual com o município de Santo Antônio do Descoberto no qual foi acordado a antecipação de R\$8.697 da remuneração contratual do município. O pagamento foi realizado em duas parcelas, uma em 2022 e a última em janeiro de 2023.

24. Negócios Controlados em Conjunto - Consórcios

| Passivo Circulante | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------|--------------|------------|
| Consórcio Águas Lindas (a) | 2.928 | 736 |
| | 2.928 | 736 |

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

Notas Explicativas



O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentadas em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional. Em 31 de agosto de 2023 a consorciada Caesb detém 42,25% e a Saneago 57,75%, (em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 39,84% e a Saneago 60,16%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago (nota 12). O valor reconhecido no passivo circulante conforme tabela acima refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas do consórcio recebidas pela Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Notas Explicativas



Abaixo os valores patrimoniais do consórcio reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 31 de agosto de 2023:

| Balço Patrimonial - Consórcio Águas Lindas | | | | |
|--|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| | 31/08/2023 | 30/11/2022 | | |
| Ativo | | | Passivo | |
| Circulante | | | Circulante | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 2.450 | 2.226 | Aportes a Realizar - Fornecedores | 4.916 |
| Créditos a Receber de Usuários | 21.827 | 20.047 | Obrigações Trabalhistas | 966 |
| Outros Créditos a Receber | 17.358 | 186 | Outras Obrigações | 18.688 |
| Despesas Antecipadas | 1.894 | 1.894 | | <u>24.570</u> |
| Almoxarifado | 608 | 513 | | <u>8.782</u> |
| | <u>44.137</u> | <u>24.866</u> | | |
| Não circulante | | | Não circulante | |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | | Outras Obrigações | 10.147 |
| Contas a Receber de Usuários | 1.810 | 1.302 | Provisão para Demandas Judiciais | - |
| Despesas Antecipadas | 46.087 | 47.508 | | <u>10.147</u> |
| | <u>47.897</u> | <u>48.810</u> | | <u>10.195</u> |
| Imobilizado e Intangível | | | Patrimônio líquido | |
| Imobilizado | 698 | 100 | Fundo de Participação Saneago | 111.976 |
| Intangível | 105.478 | 86.138 | Fundo de Participação Caesb | 111.976 |
| Ativo de Contrato | 83.284 | 87.249 | Reservas de Lucros | 22.825 |
| | <u>189.460</u> | <u>173.487</u> | | <u>246.777</u> |
| Total do Ativo | 281.494 | 247.163 | Total do Passivo | 281.494 |
| | | | | <u>247.163</u> |

Notas Explicativas



b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, no entanto a mesma está desproporcional sendo que em 31 de agosto de 2023 a consorciada Caesb detém 49,84% e a Saneago 50,16%, (em 30 de novembro de 2022 a consorciada Caesb detém 49,89% e a Saneago 50,11%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago (nota 12). No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Notas Explicativas



25. Adiantamento Contratual

Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1 de junho de 2022. O saldo pendente de R\$ 9.126 em 30 de setembro de 2023 (R\$ 2.489 no passivo circulante e R\$ 6.637 no passivo não circulante) refere-se a 44 parcelas no valor de R\$ 207 mil, correspondente ao período de outubro/2023 a maio/2027 (saldo de R\$ 10.992 em 31 de dezembro de 2022 corresponde ao período de janeiro/2023 a maio/2027).

26. Outras Contas a Pagar

| Circulante | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|---------------|
| Cauções | 579 | 604 |
| Processo de Desapropriação (a) | - | 2.100 |
| Provisão de Remuneração contratual (b) | 7.980 | 6.744 |
| Provisão Fornecedores | 2.978 | 2.588 |
| Subvenção contratual (c) | 1.752 | 1.752 |
| Outras contas | - | 1 |
| | 13.289 | 13.789 |

- (a) Corresponde a acordo realizado em processo judicial de desapropriação de área da estação de tratamento de esgoto de Águas Lindas realizado em junho de 2022 no valor de R\$7.000. O pagamento foi realizado em 10 parcelas de R\$700, sendo finalizado em março de 2023;
- (b) Provisão de remuneração de concessão devidas às prefeituras referente, principalmente, ao período de setembro de 2023;
- (c) Refere-se a retroativo de subvenção contratual prevista no contrato do município de Campos Belos.

27. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Processos Cíveis | 42.992 | 115.261 |
| Processos Tributários | 13.260 | 23.926 |
| Processos Trabalhistas | 166.089 | 79.336 |
| AGR - Agência Goiana de Regulação | 1.370 | 1.475 |
| | 223.711 | 219.998 |

Abaixo a movimentação das provisões:

| | Saldo 31/12/2022 | Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas | Provisões/ Reversões Reconhecidas | Saldo 30/09/2023 |
|-----------------------------------|------------------|--|-----------------------------------|------------------|
| Processos Cíveis | 115.261 | (4.058) | (68.211) | 42.992 |
| Processos Tributários | 23.926 | (11.024) | 358 | 13.260 |
| Processos Trabalhistas | 79.336 | (1.711) | 88.464 | 166.089 |
| AGR - Agência Goiana de Regulação | 1.475 | - | (105) | 1.370 |
| Total | 219.998 | (16.793) | 20.506 | 223.711 |

Notas Explicativas



As principais causas provisionadas em 30 de setembro 2023 são as seguintes:

| Natureza | Processo | Descrição | Autor | Estimativa |
|-------------|---------------------------|--|---------------|----------------|
| Trabalhista | 0011614-8.2016.5.18.0004 | Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado | STIUEG | 44.800 |
| Trabalhista | 0010243-24.2021.5.18.0007 | Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada | STIUEG | 20.160 |
| Trabalhista | 0010217-89.2022.5.18.0007 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada | STIUEG | 20.160 |
| Trabalhista | 0010341-76.2021.5.18.0017 | Ação Coletiva - Intervalo Interjornada | STIUEG | 17.250 |
| Trabalhista | 0011388-6.2021.5.18.0011 | Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado | STIUEG | 15.750 |
| Tributária | 0026826-44.2018.4.01.3500 | Auto de Infração | CRQ | 11.455 |
| Trabalhista | 0010206-66.2022.5.18.0005 | Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36 | STIUEG | 8.800 |
| Trabalhista | 0010242-85.2016.5.18.0016 | Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada | STIUEG | 8.703 |
| Trabalhista | 0010287-3.2022.5.18.0009 | Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6ª diária | STIUEG | 7.700 |
| Cível | 5027817-76.2017.8.09.0051 | Atualização monetária por pagamentos em atraso | EMPATE/CONVAP | 5.107 |
| | | | | 159.885 |

Causas Possíveis

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

| | 30/09/2023 | | 31/12/2022 | |
|-------------|----------------|----------------|----------------|------------|
| | Valor Estimado | Qtde. | Valor Estimado | Qtde. |
| Ambiental | 67.779 | 41 | 132.669 | 29 |
| Cível | 48.141 | 537 | 68.820 | 696 |
| Criminal | - | - | - | 1 |
| Regulatória | 6.154 | 33 | 6.068 | 35 |
| Trabalhista | 69.736 | 108 | 76.579 | 132 |
| Tributária | 704.550 | 8 | 623.285 | 7 |
| | | 896.360 | 907.421 | 900 |

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

| Processo | Autor | Matéria | Valor |
|---------------------------|--|-------------|----------------|
| 0057557-58.2003.8.09.0051 | Município de Goiânia | Tributária | 367.300 |
| 0281694-13.2009.8.09.0051 | Município de Goiânia | Tributária | 255.703 |
| 17095.720414/2023-44 | Receita Federal Do Brasil | Tributária | 81.265 |
| 0011259-46.2022.5.18.0017 | STIUEG | Trabalhista | 35.678 |
| 5182910-61.2019.8.09.0051 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Ambiental | 25.050 |
| 0350155-12.2008.8.09.0103 | Prefeitura Municipal de Minaçu | Ambiental | 22.122 |
| 0215530-65.2004.8.09.0011 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Ambiental | 12.247 |
| 0288088-98.2010.8.09.0116 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Cível | 11.430 |
| 0010655-48.2023.5.18.0018 | STIUEG | Trabalhista | 10.000 |
| 0400750-30.2015.8.09.0051 | SAALVA - Assoc. Amigos do Res Aldeia do Vale | Cível | 9.000 |
| 5645710-55.2022.8.09.0051 | Constran S/A Construções e Comércio | Regulatória | 5.646 |
| 0010092-88.2022.5.18.0018 | STIUEG | Trabalhista | 5.000 |
| 0010639-31.2022.5.18.0018 | Ex. Empregado - Vítima Da Covid-19 | Trabalhista | 4.455 |
| 0250140-93.2009.8.09.0137 | Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça | Ambiental | 4.000 |
| | | | 848.896 |

As principais atualizações no âmbito de contingências possíveis são referente a i) inclusão de ação tributária da Receita Federal do Brasil (R\$81.265) referente a auto de infração sobre compensação de prejuízo fiscal para o qual a Companhia apresentou defesa prévia e ii) baixa do processo ambiental referente a Minaçu (R\$65.966) que passou para prognóstico remoto após transitado em julgado.

Supremo Tribunal Federal e a “quebra” das decisões tributárias

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário n° 955.227, no sentido de que uma decisão definitiva (transitada em julgado) sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos no momento em que a Corte Suprema se pronunciar em sentido contrário, em sede de controle concentrado de constitucionalidade ou julgando recurso com repercussão geral. Por maioria de votos, ficou definido que a perda de efeitos é imediata, sem a necessidade de ação rescisória.

Notas Explicativas



A Administração da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, em conjunto com os seus assessores jurídicos e contábeis, avaliou os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que, dentre os processos tributários conduzidos pela Companhia, ativos e encerrados, não houve impacto pelo recente julgamento dos Temas de Repercussão Geral n. 881 e 885 pelo STF.

Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF também não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, em impactos significativos em suas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2023.

28. Benefícios a Empregados

28.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da SANEAGO - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. De acordo com o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é em igual valor das contribuições vertidas pelos participantes ativos, mantendo a paridade de um para um.

Os benefícios oferecidos aos empregados optantes pelo Plano Previdenciário 001 são os seguintes: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual, Benefício Proporcional Diferido. Estes levam em consideração o Salário Real de Benefício, equivalente à média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2022:

| | Em R\$ |
|--|------------------|
| Ativo total | 1.247.804 |
| (-) Exigível Operacional | (17.814) |
| (-) Fundos Administrativos | (38.444) |
| (-) Fundos de Investimentos | (3.357) |
| (=) Patrimônio de Cobertura do plano | 1.188.189 |
| (+/-) Ajuste a valor de mercado (parcela BD) | (30.910) |
| (=) Valor justo dos ativos do plano | 1.157.279 |
| Proporção das obrigações ref. empresa | 100% |
| Valor justo dos ativos | 1.157.279 |

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

| Apuração do Passivo (Ativo) líquido | 31/12/2022 |
|---|----------------|
| 1 Déficit/(Superávit) apurado | |
| 1 Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial | 1.150.761 |
| 2 Valor justo dos ativos do plano | (1.157.279) |
| 3 Déficit/(Superávit) apurado | (6.518) |
| 2 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais | |
| 1 Efeito do Teto de Ativo | 6.518 |
| 2 Passivos Adicionais | - |
| 3 Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais | 6.518 |
| 3 Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33(R1) | - |
| 1 Passivo/(Ativo) líquido apurado (A.1.3 + A.2.3) | - |

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2022 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2022.

Notas Explicativas



Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais adotados foram aqueles requeridos pelos padrões da Deliberação do CPC 33 (R1) com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora, assim como as informações que devem ser divulgadas nas informações contábeis intermediárias dessa. Como exigido pelas regras da norma, foi adotado o método da Unidade de Crédito Projetada para calcular todas as obrigações atuariais. Em 2022 para o cálculo da média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios do Passivo, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais.

| Premissas em | 31/12/2022 |
|---|--|
| Taxa real de desconto atuarial | 6,12% |
| Retorno real esperado sobre os ativos | 6,12% |
| Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos | 3,20% |
| Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento | 0,00% |
| Fator de capacidade sobre os benefícios | 98,00% |
| Fator de capacidade sobre os salários | 98,00% |
| Inflação esperada | 5,31% |
| Taxa de desconto nominal | 11,75% |
| Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano | 11,75% |
| Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos | 8,68% |
| Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento | 5,31% |
| Mortalidade geral | BR-EMSsb-2015, segregada por sexo MI 85, segregada por sexo |
| Mortalidade de inválidos | TASA 27 |
| Entrada em invalidez | 1,50% a.a. Linear |
| Taxa anual de rotatividade | |

28.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

Aprovado em 16 de abril de 2019, conforme Portaria nº 310 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, CNPB nº 2019.0009-38, o plano de Benefícios Previdenciários 002, administrado pela PREVSAN é de Contribuição Definida, ou seja, modalidade cujos benefícios programados têm seu valor ajustado ao saldo de Cotas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Custeado por contribuições dos participantes ativos, autopatrocionados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal dos participantes será, no mínimo, 3% do Salário Real de Contribuição (SRC) e o máximo a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora será, no mínimo 3% do SRC e no máximo 8%.

28.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos, destinada a prestar aos seus beneficiários contribuintes, dependentes e agregados, assistência à saúde médico-hospitalar, sob a modalidade de Autogestão patrocinada singular, mediante o oferecimento de planos coletivos sob o regime de contratação por adesão, na forma e condições previstas em Regulamento de Benefícios específicos.

Notas Explicativas



Desta forma, o Programa de Assistência à Saúde é mantido por contribuições normais e especiais, à base de 40% (quarenta por cento) incidentes sobre o montante das despesas dos empregados durante a atividade, no que refere ao patrocínio da Saneago, conforme consta do artigo 68 do Regulamento. Para os ex-empregados e aposentados que optarem pelo programa assumem o seu custo e aquele que seria devido pela patrocinadora, conforme dispõe o artigo 69 do Regulamento.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN possui característica de Plano de Contribuição Definida. Para fins de atendimento à Deliberação CVM 695/12, a contabilização dos compromissos para esta modalidade de Plano é apurada através do montante das contribuições da Saneago vertidas ao Plano que, no período findo em 30 de setembro de 2023 foi de R\$30.650 (R\$25.344 em 30 de setembro de 2022), não sendo necessário o cálculo das obrigações atuariais.

29. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista, Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás - Goiás Parcerias, solicitou por meio do Ofício nº 091/2019 - GP, de 18 de outubro de 2019, e confirmado através do Ofício nº 004/2020 - GP, de 09 de janeiro de 2020, a conversão de Ações Ordinárias em Ações Preferenciais. A conversão no valor de 170.998.719 (demonstrada no quadro abaixo), foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração nº 404/2020 de 30 de janeiro de 2020.

| Acionistas | 30/09/2023 | | | | | |
|--|----------------------|-----------------|------------------------|-------------------|----------------------|-----------------|
| | Nº Ações Ordinárias | | Nº Ações Preferenciais | | Nº Total de Ações | |
| | Qtidade | % | Qtidade | % | Qtidade | % |
| Estado de Goiás | 1.336.135.801 | 71,5695% | 354.992.364 | 54,7287% | 1.691.128.165 | 67,2271% |
| Fundo de Prev. Estadual Cia de Inv. E Parcerias | 488.016.887 | 26,1404% | 122.637.514 | 18,9069% | 610.654.401 | 24,2752% |
| Goiás | 42.749.681 | 2,2899% | 170.998.719 | 26,3627% | 213.748.400 | 8,4971% |
| Outros | 4.005 | 0,0002% | 11.396 | 0,0018% | 15.401 | 0,0006% |
| Total | 1.866.906.374 | 100,00 % | 648.639.993 | 100,00000% | 2.515.546.367 | 100,00 % |

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2022 e 30 de setembro de 2023 não houve aumento de capital.

Notas Explicativas



c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Além disso, tal reserva não pode ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|---------------|
| Ajuste de avaliação patrimonial | 50.472 | 50.473 |
| Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2) | (17.160) | (17.160) |
| | 33.312 | 33.313 |

f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos referentes a 2022, demonstrados no quadro abaixo, foram distribuídos na forma de JCP, conforme deliberação da AGOE realizada no dia 28 de abril de 2023 e foram pagos em 29 de maio de 2023:

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar | |
|---|----------------------|
| Resultado de 2022 | 401.636 |
| Constituição Reserva Legal (5%) | (20.082) |
| Lucro Distribuível Ajustado | <u>381.554</u> |
| Dividendos Obrigatórios (25%) | 95.388 |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos | <u>95.388</u> |
| Total de Proventos aos acionistas em 31 de dezembro 2022 | <u>95.388</u> |

Notas Explicativas



Em 2023 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

| Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar | |
|--|---------------|
| Resultado até setembro de 2023 | 406.310 |
| Previsão de constituição Reserva Legal (5%) | (20.316) |
| Lucro Distribuível Ajustado | 385.994 |
| Dividendos Obrigatórios (25%) | 96.498 |
| Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos | 96.498 |
| Total de Proventos aos acionistas em 30 de setembro de 2023 | 96.498 |

| Tipo de ações | Quantidade | Percentual | Remuneração Total | Remuneração por ação |
|--------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------------|
| Ação Ordinárias | 1.866.906.374 | 74,21% | 69.816 | 0,03740 |
| Ação Preferenciais | 648.639.993 | 25,79% | 26.682 | 0,04114 |
| | <u>2.515.546.367</u> | | <u>96.498</u> | |

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

| Tipo de ações | Quantidade | Percentual | Lucro no Período | Lucro por Ação |
|--------------------|----------------------|------------|------------------|----------------|
| Ação Ordinárias | 1.866.906.374 | 74,21% | 301.542 | 0,1615 |
| Ação Preferenciais | 648.639.993 | 25,79% | 104.768 | 0,1615 |
| | <u>2.515.546.367</u> | | <u>406.310</u> | |

O lucro diluído do período corresponde ao correspondente às ações ordinárias no valor de R\$301.542, sendo o lucro diluído por ação 0,1615.

30. Receita Operacional Líquida

| Receitas Brutas | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 Reapresentado | 01/01/2022 a 30/09/2022 Reapresentado |
|---|----------------------------|----------------------------|---|---|
| Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto | 892.729 | 2.463.364 | 810.319 | 2.265.029 |
| Serviços Técnicos | 589 | 1.771 | 694 | 1.835 |
| Subvenção Tarifa Social | - | - | 1.066 | 1.557 |
| Outorga Subdelegação | 2.275 | 6.825 | 2.275 | 6.825 |
| Receita de Construção | 93.082 | 241.884 | 96.394 | 189.115 |
| Total | 988.675 | 2.713.844 | 910.748 | 2.464.361 |
| Impostos Incidentes e Devoluções | | | | |
| PIS | (14.793) | (40.821) | (13.324) | (37.209) |
| COFINS | (68.135) | (188.024) | (61.370) | (171.387) |
| Devoluções e Abatimentos | (489) | (1.453) | (598) | (1.497) |
| | <u>(83.417)</u> | <u>(230.298)</u> | <u>(75.292)</u> | <u>(210.093)</u> |
| Receita Operacional Líquida | 905.258 | 2.483.546 | 835.456 | 2.254.268 |

Notas Explicativas



31. Custos e Despesas por natureza

| Custos dos Serviços | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal (a) | (173.620) | (503.589) | (168.168) | (553.413) |
| Serviços de Terceiros | (28.883) | (86.599) | (30.246) | (73.002) |
| Energia Elétrica (b) | (59.343) | (173.424) | (55.893) | (200.195) |
| Amortizações e Depreciações | (31.870) | (92.208) | (27.711) | (81.869) |
| Materiais | (28.081) | (79.269) | (25.011) | (68.410) |
| Gerais | (1.807) | (5.400) | (2.128) | (18.211) |
| Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz. | 5.351 | 16.181 | 5.308 | 15.801 |
| | (318.253) | (924.308) | (303.849) | (979.299) |
| Custo de Construção | (93.083) | (241.884) | (96.393) | (189.115) |
| | (411.336) | (1.166.192) | (400.242) | (1.168.414) |

| Despesas Administrativas | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal (a) | (99.009) | (284.814) | (83.875) | (301.199) |
| Serviços de Terceiros | (10.399) | (29.780) | (12.112) | (31.546) |
| Energia Elétrica (b) | (586) | (1.847) | (539) | (2.170) |
| Amortizações e Depreciações | (13.795) | (39.162) | (9.284) | (23.225) |
| Materiais | (2.574) | (6.720) | (1.291) | (3.421) |
| Gerais | (5.478) | (13.352) | (3.473) | (18.453) |
| | (131.841) | (375.675) | (110.574) | (380.014) |

| Despesas Comerciais | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal (a) | (30.702) | (92.148) | (31.669) | (113.394) |
| Serviços de Terceiros | (19.221) | (60.836) | (22.779) | (62.066) |
| Amortizações e Depreciações | (103) | (334) | (81) | (231) |
| Materiais | (291) | (650) | (242) | (640) |
| Remuneração de Concessão | (26.588) | (73.160) | (23.302) | (67.129) |
| Gerais | (3.092) | (8.740) | (2.230) | (10.172) |
| Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz. | 14 | 42 | 6 | 19 |
| | (79.983) | (235.826) | (80.297) | (253.613) |

| Despesas e Custos Totais | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Pessoal (a) | (303.331) | (880.551) | (283.712) | (968.006) |
| Serviços de Terceiros | (58.503) | (177.215) | (65.137) | (166.614) |
| Energia Elétrica (b) | (59.929) | (175.271) | (56.432) | (202.365) |
| Amortizações e Depreciações | (45.768) | (131.704) | (37.076) | (105.325) |
| Materiais | (30.946) | (86.639) | (26.544) | (72.471) |
| Remuneração de Concessão | (26.588) | (73.160) | (23.302) | (67.129) |
| Gerais | (10.377) | (27.492) | (7.831) | (46.836) |
| Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz. | 5.365 | 16.223 | 5.314 | 15.820 |
| | (530.077) | (1.535.809) | (494.720) | (1.612.926) |

- (a) No período de nove meses acumulados de 2022, a rubrica pessoal foi impactada pelos gastos no total de R\$142.215 com o Programa de Demissão Voluntária - PDV da Companhia.
- (b) A redução se deve ao acréscimo de unidades consumidoras migradas para o Mercado Livre de Energia e pela redução de carga tributária sobre o item onde o ICMS, antes de 29%, foi limitado a alíquota de 17%. Ambas circunstâncias fizeram com que a economia fosse superior ao incremento com elevação da tarifa de 10,84% em outubro de 2022.

Notas Explicativas



32. Provisões/Reversões e Perdas/Recuperações de Créditos

| | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Provisões/Reversões Líquidas de Contingências (e) | (1.465) | (3.713) | (5.285) | 20.527 |
| Provisões/Reversões Líquidas PECLD (b) | (28.835) | (85.379) | (23.417) | (70.381) |
| Provisões/Reversões Líquidas PLR Empregados (c) | (17.375) | (1.307) | 6.658 | 6.447 |
| Provisões/Reversões Líquidas Perdas de Estoques | 803 | 3.149 | (455) | 5.952 |
| Reversões de Perdas em Obras | 6.088 | 11.529 | - | - |
| Provisões para Perda de Concessões (d) | - | (48) | (2.654) | (2.654) |
| Provisões/Reversões Líquidas | (40.784) | (75.769) | (25.153) | (40.109) |
| Recuperação de Créditos Prescritos (a) | 8.334 | 21.411 | 11.023 | 38.681 |
| Provisões/Reversões Líquidas | (32.450) | (54.358) | (14.130) | (1.428) |

A movimentação na perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

| | |
|--|--------------|
| Reversão de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8) | 4.212 |
| Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16) | (1.063) |
| | 3.149 |

- (a) Referem-se a recuperação de créditos baixados por prescrição e posteriormente pagos pelo cliente. A redução se deve a alteração do critério de baixa que antes considerava o critério fiscal (basicamente em 6 meses) e passou a considerar o critério de prescrição efetiva a partir de 2022. Desta forma, o volume de recuperação registrado no ano de 2022 foi maior visto que ainda refletia as baixas realizadas até o fim de 2021 de créditos que não estavam de fato prescritos.
- (b) São as perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa segundo critério de perdas esperadas. O aumento deve-se ao reajuste tarifário a partir de fevereiro de 2022, visto que créditos não recebidos a partir de um ano têm um percentual de provisionamento maior estando relacionado, desta forma, ao incremento da receita no ano anterior. O perfil de inadimplência da Companhia não teve alterações significativas.
- (c) O resultado líquido apresentado no período 2022 deve-se a provisão do PLR exercício 2022 de R\$28.799 e reversão da provisão do PLR 2021 no valor de R\$35.246 (R\$13.857 e R\$20.515 no 3º trimestre respectivamente). Referente a reversão do PLR 2021, parte foi convertida em despesa efetiva no valor de R\$24.927 conforme nota 35.

Em 2023 ocorreu o provisionamento do PLR referente ao exercício corrente de R\$40.632, sendo R\$17.375 no 3º trimestre. Além disso, ocorreu no 2º trimestre reversão da provisão referente a participação de 2022 no valor de R\$39.325 devido ao pagamento em junho de 2023, despesa esta realizada na rubrica "Outras Receitas/Despesas Operacionais".

- (d) No período 2022 o valor refere-se a baixa de ativos de Buriti Alegre e no exercício 2023 de ativos residuais de distritos do município de Buriti Alegre, ambos transferidos para Outras Contas a receber conforme detalhes na nota 12.
- (e) No terceiro trimestre de 2023 não houveram provisionamentos individualmente relevantes. Já no segundo trimestre havia ocorrido provisionamento de ações trabalhistas coletivas que versam sobre Descanso Semanal Remunerado e Supressão de Intervalo Intra jornada conforme andamento processual (sentença condenatória e homologação de cálculos judiciais). Considerando que no primeiro trimestre de 2023 ocorreu reversão referente a processo da Prefeitura Municipal de Minaçu no valor de R\$75.123, o impacto no resultado acumulado foi reduzido.

Notas Explicativas



Referente ao processo da Prefeitura de Minaçu, relaciona-se à execução fiscal de dívida ativa. O processo, que foi provisionado em 2021, teve a certidão da dívida ativa julgada nula nos embargos à execução fiscal e posteriormente, com seu transito em julgado, arquivado.

Por fim, o resultado acumulado observado em 2022 deve-se basicamente à reversão de provisão no valor de R\$ 22.347 referente a ação de 2016 sobre intervalo interjornada ocorrendo o pagamento da sentença no valor de R\$15.942.

33. Outras Receitas e Despesas Operacionais

| | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 | 01/01/2022 a 30/09/2022 |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Ressarcimentos e Indenizações | 276 | 923 | 420 | 1.545 |
| Alienação e Baixas de Imobilizados | - | - | (2) | (948) |
| Ajustes em Estoques | (2.735) | (3.532) | (478) | (473) |
| Plano de Participação de Empregados nos Lucros (a) | - | (39.323) | (24.927) | (24.927) |
| Outras Receitas/Despesas das Operações | 1.228 | 2.643 | (243) | 672 |
| | (1.231) | (39.289) | (25.230) | (24.131) |

- (a) A AGOE realizada em 28 de abril de 2023 aprovou o pagamento dos dividendos/JCP, que poderiam ser pagos em até sessenta dias da realização desta, até a data limite de 29 de maio de 2023. Considerando que a participação de empregados leva em conta a data de pagamento dos dividendos, esta foi quitada em junho, antecipando a data em que comumente é realizada. No ano de 2022 a quitação da participação referente ao exercício anterior foi realizada apenas no 3º trimestre.

34. Resultado Financeiro Líquido

| | 01/07/2023 a 30/09/2023 | 01/01/2023 a 30/09/2023 | 01/07/2022 a 30/09/2022 Reapresentado | 01/01/2022 a 30/09/2022 Reapresentado |
|---|----------------------------|----------------------------|---|---|
| Receitas Financeiras | | | | |
| Juros, Multas e Rendimentos (a) | 29.210 | 82.524 | 28.893 | 73.102 |
| Atualização Monetária | 7.168 | 19.625 | 8.819 | 27.766 |
| Ajuste a Valor Presente - AVP | 169 | 943 | 479 | 1.800 |
| | 36.547 | 103.092 | 38.191 | 102.668 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros/Multas/Encargos e outras despesas | (39.390) | (121.301) | (43.086) | (115.980) |
| Atualização Monetária | (1.023) | (3.468) | (777) | (4.270) |
| Variação Cambial | (2.185) | 2.635 | (2.390) | 3.513 |
| | (42.598) | (122.134) | (46.253) | (116.737) |
| Resultado Financeiro Líquido | (6.051) | (19.042) | (8.062) | (14.069) |

- (a) Maior parte do saldo refere-se a rendimentos com aplicações financeiras e a variação justifica-se pelo aumento no saldo aplicado.

Notas Explicativas



35. Compromissos assumidos

Atualmente 62 dos contratos com municípios do Estado de Goiás são na modalidade de Contratos de Programa, nos quais estão definidos os investimentos a serem realizados dentro da vigência do Contrato. Abaixo está discriminado o montante a ser investido e o montante realizado:

| Municípios | Vencimento do Contrato Programa | Valor a ser investido | Valor Investido até 30/09/23 SANEAGO | Valor Investido até 30/09/23 BRK Ambiental | Total Investido |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--|------------------|
| Adelândia | 16/01/2048 | 525 | 132 | - | 132 |
| Águas Lindas de Goiás | 28/12/2048 | 309.022 | 21.959 | - | 21.959 |
| Anápolis | 27/02/2050 | 525.925 | 121.407 | - | 121.407 |
| Anicuns | 10/04/2048 | 42.785 | 7.513 | - | 7.513 |
| Aparecida de Goiânia | 01/11/2041 | 988.848 | 213.601 | 903.804 | 1.117.405 |
| Aporé | 06/04/2048 | 7.682 | 354 | - | 354 |
| Aragoiânia | 26/12/2042 | 27.926 | 1.756 | - | 1.756 |
| Araguapaz | 16/03/2048 | 5.210 | 1.105 | - | 1.105 |
| Avelinópolis | 22/01/2046 | 1.724 | 289 | - | 289 |
| Barro Alto | 26/12/2042 | 32.703 | 2.246 | - | 2.246 |
| Brazabrantes | 06/02/2044 | 8.056 | 1.554 | - | 1.554 |
| Cachoeira Alta | 27/07/2045 | 26.167 | 1.077 | - | 1.077 |
| Caldazinha | 02/08/2048 | 1.070 | 422 | - | 422 |
| Campestre de Goiás | 06/01/2046 | 645 | 374 | - | 374 |
| Campinaçu | 12/08/2045 | 13.146 | 9.870 | - | 9.870 |
| Cavalcante | 28/12/2048 | 1.612 | 2.285 | - | 2.285 |
| Cezarina | 17/12/2042 | 23.352 | 15.256 | - | 15.256 |
| Cidade Ocidental | 01/11/2041 | 243.394 | 18.937 | - | 18.937 |
| Cristalina | 07/02/2044 | 58.952 | 25.833 | - | 25.833 |
| Davinópolis | 04/05/2048 | 506 | 172 | - | 172 |
| Diorama | 24/07/2047 | 1.091 | 116 | - | 116 |
| Divinópolis | 05/10/2047 | 675 | 402 | - | 402 |
| Flores de Goiás | 14/08/2044 | 4.221 | 505 | - | 505 |
| Goiandira | 03/10/2048 | 1.457 | 220 | - | 220 |
| Goiânia | 17/12/2049 | 3.419.897 | 753.323 | - | 753.323 |
| Guarani de Goiás | 15/09/2040 | 962 | 892 | - | 892 |
| Guarinos | 16/02/2048 | 1.383 | 447 | - | 447 |
| Hidrolândia | 03/08/2046 | 9.737 | 3.550 | - | 3.550 |
| Indiara | 30/04/2044 | 32.180 | 1.995 | - | 1.995 |
| Inhumas | 17/06/2050 | 79.176 | 6.374 | - | 6.374 |
| Israelândia | 24/11/2039 | 3.300 | 145 | - | 145 |
| Itajá | 19/12/2042 | 2.328 | 417 | - | 417 |
| Itapaci | 28/12/2048 | 56.172 | 1.304 | - | 1.304 |
| Itapuranga | 28/12/2048 | 8.063 | 8.908 | - | 8.908 |
| Jataí | 01/11/2041 | 114.116 | 36.025 | 171.950 | 207.975 |
| Jussara | 26/12/2046 | 5.759 | 1.373 | - | 1.373 |
| Luziânia | 01/12/2045 | 366.853 | 34.326 | - | 34.326 |
| Mambai | 07/03/2046 | 1.689 | 805 | - | 805 |
| Minaçu | 06/02/2044 | 57.857 | 10.965 | - | 10.965 |
| Morrinhos | 30/11/2040 | 46.917 | 21.314 | - | 21.314 |
| Morro Agudo de Goiás | 02/05/2046 | 1.198 | 450 | - | 450 |
| Mozarlândia | 28/12/2046 | 1.894 | 1.461 | - | 1.461 |
| Nazário | 04/05/2048 | 2.280 | 666 | - | 666 |
| Novo Gama | 16/11/2048 | 253.055 | 19.262 | - | 19.262 |
| Palmelo | 29/10/2042 | 1.039 | 204 | - | 204 |
| Perolândia | 21/12/2048 | 499 | 290 | - | 290 |
| Petrolina de Goiás | 20/10/2041 | 6.797 | 7.852 | - | 7.852 |
| Pires do Rio | 03/11/2038 | 10.529 | 24.615 | - | 24.615 |
| Posse | 12/06/2047 | 19.945 | 10.216 | - | 10.216 |
| Rio Verde | 01/11/2041 | 249.889 | 62.205 | 223.820 | 286.025 |
| Santa Cruz de Goiás | 28/06/2043 | 1.497 | 385 | - | 385 |
| Santo Antônio da Barra | 29/12/2045 | 3.977 | 490 | - | 490 |
| Santo Antônio de Goiás | 02/12/2045 | 15.868 | 1.372 | - | 1.372 |
| Santo Antônio do Descoberto | 10/06/2046 | 55.686 | 24.416 | - | 24.416 |
| São Domingos | 28/12/2048 | 1.334 | 398 | - | 398 |
| São João D'alíança | 31/05/2049 | 3.033 | 2.354 | - | 2.354 |
| São Luís de Montes Belos | 19/12/2042 | 41.928 | 26.075 | - | 26.075 |
| São Miguel do Passa Quatro | 18/12/2049 | 8.686 | 349 | - | 349 |
| Trindade | 01/11/2041 | 169.222 | 24.150 | 303.577 | 327.727 |
| Uirapuru | 28/12/2048 | 699 | 151 | - | 151 |
| Uruaçu | 28/12/2048 | 44.341 | 5.861 | - | 5.861 |
| Valparaíso de Goiás | 16/11/2048 | 389.652 | 12.804 | - | 12.804 |
| 7.816.131 | | | 1.555.574 | 1.603.151 | 3.158.725 |

Notas Explicativas



36. Seguros

O Seguro de Responsabilidade Civil para Gestores e Conselheiros (Seguro D&O) venceu em 05 de julho de 2023 e nova seguradora será contratada, estando o processo de licitação em andamento.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

37. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

37.1 Operações com o Estado de Goiás

a) Relação de Dependência

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás, no terceiro trimestre de 2023 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 81.059 (no terceiro trimestre de 2022 foi de R\$ 76.381).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

| | 30/09/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Faturados a vencer | 14.860 | 6.201 |
| A vencer há mais de 30 dias | 377 | 549 |
| Vencidos até 30 dias | 3 | 673 |
| Vencidos de 31 a 60 dias | 1.624 | 449 |
| Vencidos de 61 a 90 dias | 702 | 492 |
| Vencidos de 91 a 120 dias | 524 | 443 |
| Vencidos de 121 a 180 dias | 968 | 410 |
| Vencidos de 181 a 360 dias | 2.460 | 1.287 |
| Vencidos de 361 dias a 5 anos | 5.042 | 4.476 |
| Vencidos acima de 5 anos | 5.425 | 4.100 |
| Estimativa a faturar | 4.069 | 3.458 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (6) | (18) |
| (-) PCLD | (13.763) | (9.988) |
| Subtotal | 22.285 | 12.532 |
| Créditos a receber (Não Circulante) | 1.572 | 1.685 |
| (-) AVP Créditos a Receber | (184) | (207) |
| (-) PCLD | (103) | (104) |
| Subtotal | 1.285 | 1.374 |
| Total | 23.570 | 13.906 |

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3 a), sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

Notas Explicativas



37.2 Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Até 30 de setembro de 2023 o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 910.202, e foram pagos R\$ 45.510.

b) 34 dentre os 224 contratos, em 30 de setembro de 2023, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 5 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de setembro de 2023 o saldo de contas a receber, vencido e a vencer, referente a débitos dos municípios os quais a Companhia presta serviços é de R\$ R\$ 100.911 e foram realizados 5 encontros de contas, com acerto de R\$ 1.472 (R\$ 91.769 em 31 de dezembro de 2022 onde foram realizados 17 encontros de contas, com acerto de R\$ 2.406).

38. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 6.471 em 30 de setembro de 2023 (Em 30 de setembro de 2022, R\$ 5.364).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão normativo e deliberativo e compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

Notas Explicativas



d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalem a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

39. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

| ATIVO | Nota | 30/09/2023 |
|--|------|-----------------|
| Créditos a Receber de Usuário | 7 | -75.224 |
| PCLD-Perdas/Reversões /AVP | 7 | -84.436 |
| | | <u>-159.660</u> |
| Outras contas a Receber | 12 | 4.897 |
| Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas | 17 | -37 |
| Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá | 15 | -3.304 |
| | | <u>1.556</u> |
| Tributos a Recuperar | 9 | 3.719 |
| Impostos e Contribuições a compensar - Leasing | | 5.310 |
| | | <u>9.029</u> |
| Estoques | 8 | -25.780 |
| Transferências do Ativo de Contrato | 16 | 3.067 |
| Perdas Estimadas em Estoque/Reversão | 32 | 4.212 |
| | | <u>-18.501</u> |
| Ativo de Contrato | 16 | -146.703 |
| Apliação de estoque em adição | 16 | 14.019 |
| Juros Capitalizados | 19.c | 5 |
| | | <u>-132.679</u> |

40. Operação Decantação

Situação Atual:

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal foi rejeitada pelo Juiz da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás (autos n. 0020618-15.2016.4.01.3500), diante da ausência de exposição do fato criminoso e dos elementos de convicção para se abrir uma ação penal contra os então investigados.

Da decisão exarada, o Ministério Público Federal apresentou recurso com pedido de reforma, para o recebimento da denúncia e a consequente abertura da ação penal. As partes apresentaram contrarrazões e até a data de 30 de setembro de 2023 não há qualquer decisão contrária àquela de rejeição da denúncia.

É importante que se destaque que a Auditoria Interna deu andamento à apuração das possíveis perdas para a Companhia, bem como a eventual responsabilização, seja de colaboradores, seja de empresas, no tocante aos achados apontados pela EY. Essa apuração está em fase final para os casos em que, comprovadamente configurado a quantificação do prejuízo ao erário possa ser providenciado o ressarcimento da Saneago.

Notas Explicativas



Descrição cronológica dos eventos e respostas da administração:

No dia 24 de agosto de 2016, foi deflagrada operação denominada Decantação, visando a apurar, no âmbito da Saneago, a existência ou não de irregularidades em determinadas licitações promovidas pela Companhia, sob o argumento de que estaria ocorrendo possíveis alinhamentos e sobrepreços nesses certames, com possível superfaturamento nas execuções dos respectivos contratos.

Os fatos, segundo consta na denúncia, estariam ocasionando desvios de verbas públicas federais, originárias do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento - e de financiamentos obtidos junto a instituições financeiras, verbas essas destinadas à execução de obras, além de outros atos supostamente praticados em desfavor da Administração Pública.

Importante esclarecer que a Operação foi deflagrada e fundada na necessidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos, cometida por alguns gestores, empregados e fornecedores, sendo que a Saneago não figura como parte no processo judicial da denúncia.

A investigação foi dividida em duas fases, assim discriminadas:

- (I) apuração de atos praticados no âmbito da licitação da obra da qual decorreu a aquisição de conjunto motobombas a ser aplicado na Estação Elevatória de Água Bruta do Sistema Produtor Corumbá IV;
- (II) apuração de eventual ocorrência de fraude na licitação acima referida e suposta prática de sobrepreço no orçamento referência da Companhia, sendo que os responsáveis por supostos atos fraudulentos estariam se valendo de suas atribuições para favorecimentos pessoais e que ainda estariam ocupando os respectivos cargos.

Por decisão da Justiça Federal à época do inquérito, houve o afastamento de toda a Diretoria da Empresa. O Conselho de Administração da Saneago agiu prontamente e, no mesmo dia 24 de agosto de 2016 adotou céleres medidas voltadas para a recomposição definitiva da Diretoria da Companhia proporcionando aos acionistas, ao mercado e à população segurança jurídica e administrativa.

Os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL) que foram citados na operação foram destituídos dos cargos de confiança que ocupavam por meio da Resolução da Diretoria nº 123/2016, de 06 de setembro de 2016, sendo designados novos membros para tal comissão.

Foi contratada empresa de auditoria externa voltada a apuração de eventuais irregularidades apontadas na Operação Decantação, concluindo-se pela licitude dos procedimentos licitatórios objeto dos trabalhos, inexistindo qualquer mácula capaz de viciar os respectivos certames.

De outra sorte, foi constatada no relatório a ausência de compliance sobre a execução de obras, o que ensejou a adoção de diversas medidas voltadas ao atendimento de verificação da não conformidade.

Notas Explicativas



Após a conclusão dos relatórios e análise de equipe multidisciplinar, dentre eles técnicos da Companhia e Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, foi encontrado um razoável para complementar a provisão já existente, conforme demonstra no quadro a seguir:

| Descrição | | Em reais |
|---|-------------|----------------------|
| Amostra (Período 2007/2017): | | |
| Valor pago em Contratos Prioritários (Relatório EY) | A | 1.166.017.570 |
| Valor das Divergências apontadas no Relatório EY nos Contratos Prioritários | B | 74.426.982 |
| Relação % das Divergências X Pagamentos Prioritários | (B*100/A) C | 6,383% |
| Extrapolação da amostra ao universo dos contratos de obras (Período 2007/2017) | | |
| Valor total pago em todos os contratos relacionados com a "Operação Decantação" | D | 1.709.805.620 |
| Valor total pago em contratos de empresas listadas em BackgroundCheck | E | 75.306.360 |
| Subtotal | (D+E) F | 1.785.111.980 |
| Estimativa provisão s/contratos relacionados com a "Operação Decantação" | (F*C/100) G | 113.943.821 |
| Valor Provisionado em 31 de dezembro de 2017 | H | 64.785.432 |
| Subtotal | (G-D) I | 49.158.389 |
| Efeitos tributários sobre contratos lançados em resultado | L | 4.550.663 |
| Provisão complementar reapresentada em 01 de janeiro de 2018 | (I+L) K | 53.709.052 |
| Total Provisionado | (H + K) L | 118.494.484 |
| Estorno Obra Sistema Produtor Corumbá em 31 de dezembro de 2022 | M | 4.929.677 |
| Saldo Atual Provisionado | (L - M) N | 113.564.807 |

Adicionalmente, considerando os fatos ocorridos nos dias 28 de março 2019 ("Operação Decantação 2") e 4 de abril de 2019 ("Operação Decantação 3"), em que a Polícia Federal deflagrou os desdobramentos da 1ª operação, a Companhia divulgou comunicados ao mercado em que afirma o seguinte:

- i. Em relação à operação deflagrada pela Polícia Federal, relacionada a fatos ocorridos no período de 2012 a 2016, a Saneago destaca que a atual gestão da Empresa tem priorizado a implantação das melhores práticas de governança e compliance, para garantir a lisura em todos os processos da Companhia;
- ii. Dentre as ações tomadas está a criação da Superintendência de Governança, unidade responsável pela implantação de uma série de políticas estratégicas, como a Política de Alçadas, documento que normatiza a tomada de decisões pela Diretoria Colegiada, a Política de Prevenção de Conflito de Interesses, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade da Companhia, a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Prevenção de Atos de Corrupção.

É importante destacar, também, que há menção, na Operação Decantação 3, de que algumas empresas citadas na 1ª Fase da Operação estariam ainda celebrando contratos com a Saneago.

Contudo, a Companhia confia nas medidas de governança adotadas após 2016, principalmente através da elaboração de matrizes de riscos nas contratações das empresas citadas nas Operações Decantação 1, 2 e 3, para diagnóstico do risco intrínseco, segundo a percepção do gestor, bem como a conscientização deste sobre os eventos de riscos na execução destes contratos, resultando em risco médio e alto para Saneago, no qual está sendo estabelecida medidas mitigatórias capazes de reduzir o risco. Para mais informações, acesse o Item 4.7 (Outras Contingências Relevantes) do Formulário de Referência da Saneago.

Notas Explicativas



41. Almoxarifado Virtual

Após notícia de jornal veiculada no mês de janeiro de 2022 sobre a existência de denúncia relativa ao contrato do Almoxarifado Virtual, o Conselho de Administração solicitou à Auditoria Interna a conclusão do procedimento de auditoria que já havia sido iniciada por determinação da Diretoria da Presidência, e que o relatório preliminar fosse entregue ao Comitê de Auditoria Estatuária, para deliberação e providências junto ao Conselho de Administração.

Igualmente, a CGE-GO já havia sido provocada pela Diretoria da Presidência para atuar na análise da execução do contrato. Isto ocasionou a suspensão dos pedidos pela plataforma do Almoxarifado virtual desde o mês de agosto de 2021, sendo que a finalização do procedimento de suspensão do contrato efetivamente se deu em dezembro de 2021.

Com a entrega do relatório preliminar da Auditoria Interna perante o CAE, e da conclusão do trabalho da CGE-GO, a Diretoria Executiva da Saneago deliberou colegiadamente as ações corretivas necessárias, determinando a retenção do último pagamento contratual e ainda a abertura de procedimento de apuração de responsabilidades, visando à rescisão do contrato, respeitada a ampla defesa e o contraditório da empresa contratada, procedimento que se encontra em curso. Foi deliberado, ainda, pelo oficiamento à CGE-GO para informar a acolhida da solicitação das ações corretivas recomendadas pelo órgão e o encaminhamento da questão para o CAE.

O contrato, no valor de R\$86 milhões para o período de 30 meses, teve faturamento total de R\$20 milhões. A Companhia adotou todas as práticas de governança quanto ao assunto, o contrato está suspenso e os serviços paralisados até formalização da rescisão.

Impende, ainda, ponderar que, no procedimento licitatório do Almoxarifado Virtual, todas as observações e recomendações técnicas da CGE e demais órgãos de controle sobre a primeira iniciativa de contratação, que depois se frustrou, foram atendidas e que houve parecer jurídico e acompanhamento do processo licitatório, nada havendo de irregular, e que a fase de execução contratual durou apenas 8 meses e, logo, foi suspensa para não gerar prejuízos à Companhia.

Num primeiro momento, O Comitê de Auditoria Estatutário, instado a se pronunciar em definitivo sobre o assunto, até mesmo diante das conclusões da Auditoria Interna, submeteu ao Conselho de Administração a necessidade de uma auditoria externa independente que pudesse apurar os eventuais achados no contrato em questão. Ocorre que, ao longo do ano de 2022, de forma concomitante à construção do termo de referência e à deflagração do processo licitatório, houve apuração interna, por equipe capitaneada pela Diretoria de Gestão Corporativa, como também por parte da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE - GO, ademais de procedimento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO.

Tanto a apuração interna como aquela conduzida pela CGE remeteram a erros na concepção da contratação, bem como na execução contratual, os quais não redundaram em prejuízo efetivo para a Companhia, na medida em que a glosa dos valores sobre os quais poderia haver prejuízo é superior. No caso do TCE, mesmo que ainda não tenha havido um pronunciamento em definitivo no procedimento, o Ministério Público de Contas já opinou no sentido da inexistência de prejuízo à Companhia.

Ato contínuo, foi aberto o Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR que, Autorizado pelo Conselho de Administração, o contrato foi rescindido, com valores retidos, além da prestação da garantia contratual, caso o PAAR conclua pela necessidade de não se efetuar os pagamentos.

Notas Explicativas



Externamente não há qualquer indiciamento e julgamento pelo controle externo ou, ainda, definição pelo envolvimento da pessoa jurídica da Saneago ou de qualquer gestor ou diretor. A Saneago configura potencial vítima no caso. Não há ainda, como bem explicado, qualquer consequência externa que envolva a Saneago, ou seus diretores.

Em 14 de março de 2023, conforme comunicado ao mercado publicado pela Companhia, a Delegacia Estadual de Combate à Corrupção (Deccor) deflagrou a Operação Custo Máximo relacionada ao contrato. Destacamos novamente que a Saneago nem seus diretores são réus na ação e que desde o início da denúncia relativa ao contrato do Almojarifado Virtual a Saneago suspendeu o mesmo e tomou as providências cabíveis para apuração rigorosa e imediata conforme histórico descrito acima.

Em julho de 2023 a Companhia quitou, conforme autorização do Tribunal de Contas Estadual - TCEGO, os saldos remanescentes aprovados do contrato o qual encontra-se extinto.

42. Operação Collusion

No último dia 13 de abril de 2023, foi veiculada notícia em mídias e no website da Polícia Civil do Estado de Goiás sobre a Operação Collusion. A Companhia ainda não recebeu informações aprofundadas sobre as investigações. Porém, até o momento sobressai que a investigação se iniciou a partir dos resultados apurados pela própria Saneago, mediante as avaliações da sua auditoria interna, que foram encaminhados à Delegacia da Polícia Civil do Estado de Goiás para apuração.

A operação investiga contratos e antigos convênios (2010 a 2017) celebrados com municípios para a construção, reforma e ampliação dos sistemas de água e esgotamento sanitário através de uma empreiteira, que se sagrou vencedora em processos licitatórios à época. Esclareça-se que a Saneago não possui mais qualquer contrato com a empreiteira sob investigação desde então e que as potenciais perdas incorridas já estão devidamente provisionadas pela Companhia.

Não houve busca, apreensão ou penhora de bens em nenhuma unidade da Companhia sendo que, tanto a Companhia quanto seus atuais diretores não foram notificados até o momento sobre a referida investigação em andamento. Além disso, a Saneago já ingressou com ações judiciais para ressarcimento financeiro de danos apurados, causados pela empreiteira.

Notas Explicativas

Sobre os empregados, a Saneago informa que acata o determinado pela justiça e complementa que, diante dos resultados das auditorias internas realizadas, foram abertos, de acordo com o regimento interno da Companhia, Processos de Apuração Disciplinar para analisar a conduta dos envolvidos.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvio Antônio Fernandes Filho
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três meses e nove meses findos nessa data, e as demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4)- Demonstração intermediária e com a norma internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias, respectivamente NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado intermediárias (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado intermediárias (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações do Valor Adicionado intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Saldos comparativos correspondentes

As informações contábeis intermediárias do período findo em 30 de setembro de 2022, apresentadas para fins comparação, foram revisadas por nós, que emitimos relatório de conclusão datado em 10 de novembro de 2022, contendo ênfase sobre a divulgação dos eventos, medidas e procedimentos internos tomados pela Administração da Companhia em decorrência de notícia veiculada em jornal em janeiro de 2022, em relação ao contrato "Almoxarifado Virtual", cujas condições relevantes sobre o assunto foram resolvidas e a Companhia vem divulgando as informações necessárias nessas informações contábeis intermediárias.

Goiânia, 09 de novembro de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 – S - GO

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental, declaram que as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2023 encontram-se em perfeita ordem e estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração, para tal fim convocado.

Goiânia, 08 de novembro de 2023.

César Augusto Sotkeviciene Moura
Presidente do Conselho Fiscal

José Alves Firmino
Conselheiro Fiscal

Adriano da Rocha Lima
Conselheiro Fiscal

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais 3ª – ITR de 2023

Revisamos as Demonstrações Financeiras nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao período findo em 30 de setembro de 2023, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e baseado no material documental e nas discussões internas, concordamos que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, de resultado e financeira do período apresentado.

Goiânia, 09 de novembro de 2023.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvio Antônio Fernandes Filho
Diretora de Gestão Corporativa

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes referente às Demonstrações Financeiras Trimestrais de 30 de setembro de 2023.

Baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões sobre os resultados de auditoria do período findo em 30 de setembro de 2023, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, concordamos com as opiniões expressas no parecer elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS.

Goiânia, 09 de novembro de 2023.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Silvio Antônio Fernandes Filho
Diretora de Gestão Corporativa

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica